

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE – CONIMS

LICITAÇÃO COMPARTILHADA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2025

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

OBJETO

FORMAÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO PARCELADA DE EQUIPAMENTOS E APARELHOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, DE FISIOTERAPIA, DE INFORMÁTICA, ELETRODOMÉSTICOS, MOBILIÁRIO E VEÍCULOS PARA O CONIMS, SUAS UNIDADES DESCENTRALIZADAS E PARA OS MUNICÍPIOS CONSORCIADOS DE ACORDO COM AS CONDIÇÕES E ESPECIFICAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL E SEUS ANEXOS.

VALOR TOTAL DA CONTRATAÇÃO

R\$ 9.099.491,17

DATA E HORA DA SESSÃO PÚBLICA

Dia 25 de junho de 2025 às 08:00 HORAS (horário de Brasília)

LOCAL DE ACESSO

<https://www.portaldecompraspublicas.com.br/>

CRITÉRIO DE JULGAMENTO

Menor Preço por item

MODO DE DISPUTA

Aberto

Processo com itens destinados exclusivamente à participação de microempresas, empresas de pequeno porte e Microempreendedores individuais e itens destinados à ampla participação.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

Lei 14.133/2021, Artigo 28, Inciso I

EDITAL DE LICITAÇÃO COMPARTILHADA
PROCESSO LICITATÓRIO N.º 166/2025
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

Torna-se público que o CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ sob n.º 00.136.858/0001-88, situado na Rua Afonso Pena, n.º 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, por intermédio do Setor de Licitações e Contratos, devidamente autorizado por seu Presidente Sr. Vilmar Schmoller, realizará **LICITAÇÃO COMPARTILHADA**, na modalidade **PREGÃO**, na forma **ELETRÔNICA**, sendo processado e julgado em conformidade com as disposições deste edital e seus anexos, Lei n.º 14.133/2021, Resolução CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 78/2023, n.º 117 alterada pela n.º 173/2023 e consolidada pela n.º 005/2024, Ato de Consórcio n.º 054/2024, Lei Complementar n.º 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar n.º 155/2016 e demais legislações aplicáveis.

O Fornecedor será selecionado com adoção do critério de julgamento pelo **MENOR PREÇO UNITÁRIO POR ITEM**.

Os trabalhos serão conduzidos por agente de contratação/pregoeiro, designado conforme Ato de Consórcio do CONIMS. O Edital e seus anexos poderão ser obtidos através dos endereços eletrônicos: www.portaldecompraspublicas.com.br e www.conims.com.br no link licitações.

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, de fisioterapia, de informática, eletrodomésticos, mobiliário e veículos, para o CONIMS, suas unidades descentralizadas e para os municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

1.2. Os produtos, objeto desta licitação estão divididos em itens conforme tabela constante no termo de Referência, podendo o licitante oferecer proposta para os itens de seu interesse.

1.2.1. Em caso de discordância existente entre as especificações deste objeto descrito no **Portal de Compras Públicas** e as especificações constantes neste **Edital**, prevalecerão as **últimas**.

1.3. Órgãos Participantes

1.3.1. Os entes consorciados e participantes deste processo, além do CONIMS, são os seguintes municípios que aderiram a este processo licitatório compartilhado:

1.3.2. CONIMS/Pato Branco/PR; CRE/Chopinzinho/PR, CRE/São Lourenço/SC; CAPS AD III/Coronel Vivida/PR; Abelardo Luz/SC; Bom Sucesso do Sul/PR; Campo Erê/SC; Chopinzinho/PR; Coronel Domingos Soares/PR; Coronel Martins/SC; Coronel Vivida/PR; Galvão/SC; Jupiá/SC; Honório Serpa/PR; Ipuçu/SC; Irati/PR; Itapejara D'Oeste/PR; Mariópolis/PR; Novo Horizonte/SC; Palma Sola/SC; Ouro Verde/SC; Palmas/PR; Pato Branco/PR;

2. OBRIGAÇÕES DO CONIMS NESSE PROCESSO LICITATÓRIO

- 2.1.** Elaborar e processar o certame até a fase de adjudicação e homologação e respectiva publicação.
- 2.2.** Informar os entes participantes sobre o resultado do certame para que os mesmos providenciem a elaboração do processo de inexigibilidade e da ata de registro de preços.
- 2.3.** Prestar esclarecimentos pertinentes ao processo licitatório para os entes participantes e fornecedores.
- 2.4.** O CONIMS não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

3. OBRIGAÇÕES DOS ENTES PARTICIPANTES

- 3.1.** Elaborar e celebrar a ata de registro de preços e promover sua execução junto ao fornecedor registrado.
- 3.2.** Designar um gestor e um fiscal de ata de registro de preços para acompanhar sua execução.
- 3.3.** Proceder abertura de processo administrativo, caso necessário, para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades relativas a inexecução da ata, de acordo com as normativas que regem este processo.
- 3.4.** Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- 3.5.** Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que o mesmo tome as providências necessárias para sanar os problemas.
- 3.6.** Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.
- 3.7.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.
- 3.8.** Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 3.9.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.
- 3.10.** O ente participante não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

4. DO ATENDIMENTO À LEI COMPLEMENTAR 123/2026

4.1. Em atendimento aos disposto no art. 4º, caput, da Lei Federal nº 14.133/2021, serão concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, as prerrogativas previstas em lei de empate ficto e saneamento de eventual restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos **arts. 42 a 45** da Lei Complementar Federal nº 123/2006.

4.2. Neste processo licitatório, torna-se impreterível afastar a aplicação das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar nº 123/2006 nto aos arts. **47 e 48** da Lei Complementar 123/2006 em razão da manifesta desvantagem gerada à administração pública e do prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do art. 49, inciso III da referida lei.

4.2.1. Este processo licitatório, por se tratar de forma compartilhada, da qual diversos municípios consorciados ao CONIMS participarão e que visa-se a obtenção de uma maior economicidade, dada a possibilidade de diluição dos custos dentro de cada item previsto no edital, através do ganho de escala, racionalidade administrativa e otimização de processos. Assim, a divisão do objeto para estabelecimento de cota para ME e EPP e a formação de itens de valor inferior a R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) mostram-se extremamente desvantajosas para a administração, em razão da redução de escala e consequente perda de economicidade, desvirtuando-se, inclusive, a própria razão para a realização de licitações compartilhadas pelo CONIMS.

4.3. Diante do exposto, neste processo licitatório haverão itens exclusivos para Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, onde os valores de tais itens não ultrapassem R\$ 80.000,00 e, para os itens iguais ou acima desse valor, não haverá divisão de cotas será aberto para ampla concorrência.

4.4. Dessa forma, devidamente justificado, estão asseguradas as prerrogativas da ME e EPP no presente processo administrativo licitatório, com exceção das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006.

5. DA PARTICIPAÇÃO NO PREGÃO ELETRÔNICO

5.1. Poderão participar deste Pregão os interessados cujo ramo de atividade seja compatível com o objeto desta licitação e que estejam previamente credenciados no sistema Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br),

5.1.1. O acesso ao portal se dará por meio de chave de identificação e senha pessoal.

5.2. O licitante responsabilizar-se-á exclusiva e formalmente pelas transações efetuadas em seu nome, assumindo como firmes e verdadeiras suas propostas e seus lances, inclusive os atos praticados diretamente ou por seu representante, excluía a responsabilidade do provedor do sistema ou do órgão ou entidade promotora da licitação por eventuais danos decorrentes de uso indevido das credenciais de acesso, ainda que por terceiros.

5.3. A não observância do disposto nos itens anteriores poderá ensejar desclassificação no momento da habilitação.

5.4. Não poderão disputar esta licitação:

5.4.1. Aquele que não atenda às condições deste Edital e seu (s) anexo (s).

5.4.2. Pessoas jurídicas reunidas em consórcio, visto que o objeto a ser licitado não é considerado de alta complexidade ou de grande vulto, não trazendo prejuízos à competitividade do certame;

5.4.3. Organizações da Sociedade Civil de Interesse Público - OSCIP, atuando nessa condição;

5.4.4. Demais casos explicitados no art. 14º da Lei n.º 14.133, de 2021.

5.4.5. Aquele que mantenha vínculo de natureza técnica, comercial, econômica, financeira, trabalhista ou civil com dirigente do CONIMS ou com agente público que desempenhe função na licitação ou atue na fiscalização ou na gestão do contrato, ou que deles seja cônjuge, companheiro ou parente em linha reta, colateral ou por afinidade, até o terceiro grau.

5.4.6. Pessoa física ou jurídica que se encontre, ao tempo da licitação, impossibilitada de participar da licitação em decorrência de sanção que lhe foi imposta, o que será estendido ao licitante que atue em substituição a outra pessoa, física ou jurídica, com o intuito de burlar a efetividade da sanção a ela aplicada, inclusive a sua controladora, controlada ou coligada, devidamente comprovado o ilícito ou a utilização fraudulenta da personalidade jurídica do licitante.

5.4.7. A sanção de impedimento de licitar/contratar com o poder público aplicada por Município consorciado se estende ao CONIMS.

5.4.8. A medida extensiva do item 5.4.7 será apurada pelo Pregoeiro, de ofício ou por provocação, na fase de habilitação, garantida a defesa.

6. DECLARAÇÕES

6.1. O licitante declarará, em campo próprio no sistema, que:

6.1.1. Está ciente e concorda com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;

6.1.2. Atende aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório;

6.1.3. Inexiste impedimento à habilitação e que comunicará a superveniência de ocorrência impeditiva;

6.1.4. Manifesta ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação;

6.1.5. Não emprega menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendizes, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;

6.1.6. Não possui empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;

6.1.7. Cumpre as exigências de reserva de cargos para pessoa com deficiência e para reabilitado da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.

6.2. O licitante organizado em cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.2.1. O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa deverá declarar, ainda, em campo próprio do sistema eletrônico, que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123 de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei nº 14.133, de 2021.

6.3. As declarações exigidas nos subitens acima serão consultadas no sistema Portal de Compras Públicas e a declaração falsa relativa ao cumprimento de qualquer condição sujeitará o licitante às sanções previstas em lei e neste Edital.

6.4. Deverá ainda o licitante anexar:

6.4.1. DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD, conforme anexo IV.

6.4.2. DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR DE MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, conforme anexo V.

6.4.3. DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO DE PROPOSTA, conforme anexo VII.

6.4.4. FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR, conforme anexo VIII.

7. IMPUGNAÇÃO E PEDIDOS DE ESCLARECIMENTOS

7.1. Qualquer pessoa é parte legítima para impugnar por irregularidade ou para solicitar esclarecimentos sobre os termos deste Edital, devendo protocolar o pedido até 3 (três) dias úteis antes da data da abertura do certame, sob pena de não serem conhecidos.

7.2. A resposta à impugnação ou ao pedido de esclarecimento será divulgado em sítio eletrônico oficial no prazo de até 3 (três) dias úteis, limitado ao último dia útil anterior à data da abertura do certame.

7.3. A impugnação e o pedido de esclarecimento deverão ser realizados por forma eletrônica, pelo e-mail licitacao@conims.pr.gov.br ou em campo próprio no portal de compras públicas.

7.4. O pedido de impugnação deverá obrigatoriamente estar acompanhado de CPF ou RG, em se tratando de pessoa física, e de CNPJ em se tratando de pessoa jurídica, bem como do respectivo ato constitutivo e procuração, com poderes especiais.

7.5. O pregoeiro não se responsabiliza pelo não recebimento do email em virtude de problemas no servidor ou navegador, tanto do CONIMS quanto do emissor, bem como do portal.

7.6. Procedentes as razões da petição de impugnação contra o ato convocatório, das quais resultem alteração substancial do edital, será designada nova data para a realização do certame.

7.7. As impugnações e pedidos de esclarecimentos não suspendem os prazos previstos no certame.

8. DO PREENCHIMENTO E APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA ELETRÔNICA

8.1. Os interessados em participar do certame poderão cadastrar suas propostas no prazo de 8 (oito) dias úteis, contados a partir da disponibilização do Portal de Compras Públicas (www.portaldecompraspublicas.com.br), a qual se dará em **11 de junho de 2025.**

8.2. As propostas poderão ser anexadas no sistema até a data e horário de abertura da sessão pública. Após esse período o sistema automaticamente encerrará esta etapa.

8.3. O licitante deverá apresentar sua propostas para cada item de seu interesse conforme especificação do Termo de Referência, até a data e horário estabelecidos para abertura da sessão pública.

8.4. Todas as especificações do objeto contidas na proposta vinculam o licitante.

8.5. O preço proposto deverá ser expresso em moeda corrente nacional, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

8.6. Para fins de agilidade e economicidade dos recursos públicos, aqueles proponentes que oferecerem lances/propostas com mais de 2 (duas) casas decimais, terão suas propostas finais reajustadas, sem prévia consulta, **sendo desconsiderado a 3ª (terceira) e demais casas decimais, sem arredondamento.**

8.7. Nos valores propostos deverão estar inclusos todos os custos operacionais, encargos previdenciários, trabalhistas, tributários, comerciais e quaisquer outros que incidam direta ou indiretamente na execução do objeto.

8.8. Os preços ofertados, tanto na proposta quanto na etapa de lances, serão de exclusiva responsabilidade do licitante, não lhe assistindo o direito de pleitear qualquer alteração, sob alegação de erro, omissão ou qualquer outro pretexto.

8.9. O prazo de validade da proposta não poderá ser inferior a **90 (noventa) dias**, a contar da data de sua apresentação.

8.10. A apresentação das propostas implica obrigatoriedade do cumprimento das disposições nelas contidas, em conformidade com o que dispõe o Termo de Referência, assumindo o proponente o compromisso de executar o objeto licitado nos seus termos, em quantidades e qualidades adequadas à perfeita execução, promovendo, quando requerido, sua substituição.

8.11. A proposta apresentada deverá refletir preços equivalentes aos praticados no mercado no dia de sua apresentação.

8.12. Havendo discordância entre os preços unitários e totais, prevalecerão os primeiros, e entre os valores expressos e por extenso, serão considerados estes últimos.

8.13. Não haverá ordem de classificação na etapa de apresentação da proposta e dos documentos de habilitação pelo licitante, o que ocorrerá somente após os procedimentos de abertura da sessão pública e da fase de envio de lances.

9. DA ABERTURA DA SESSÃO PÚBLICA

9.1. A abertura da presente licitação dar-se-á automaticamente em sessão pública, por meio de sistema eletrônico na data de **25 de junho de 2025 a partir das 08:00 horas**, horário de Brasília, no Portal de Compras Públicas, www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.2. A comunicação entre o pregoeiro e os licitantes ocorrerá mediante troca de mensagens, em campo próprio do sistema eletrônico.

9.3. Caberá ao licitante interessado em participar da licitação acompanhar as operações no sistema eletrônico durante todo o processo licitatório e se responsabilizar pelo ônus decorrente da perda de negócios diante da inobservância de mensagens emitidas pela Administração ou de sua desconexão.

9.4. O licitante deverá comunicar imediatamente ao provedor do sistema qualquer acontecimento que possa comprometer o sigilo ou a segurança, para imediato bloqueio de acesso.

9.4.1. Ressalta-se que este CONIMS, não é o provedor do sistema Portal de Compras Públicas, devendo o licitante entrar em contato através do site www.portaldecompraspublicas.com.br.

9.5. Não havendo expediente ou ocorrendo qualquer fato superveniente que impeça a realização do certame na data e hora marcada, a sessão pública será automaticamente transferida para o primeiro dia útil subsequente, no horário estabelecido pelo Edital, desde que não haja comunicação do pregoeiro em contrário.

10. DA ETAPA COMPETITIVA (LANCES)

10.1. Iniciada a etapa competitiva, os licitantes deverão encaminhar lances exclusivamente por meio de sistema eletrônico, sendo imediatamente informados do seu recebimento e do valor consignado no registro.

10.2. O lance deverá ser ofertado pelo valor unitário, com até 02 (duas) casas decimais (0,00).

10.3. Os licitantes poderão oferecer lances sucessivos, não aceitos dois ou mais lances de mesmo valor, prevalecendo aquele que for recebido e registrado em primeiro lugar pelo sistema.

10.4. O licitante somente poderá oferecer valor inferior ao último lance por ele ofertado e registrado pelo sistema, observado o intervalo mínimo de diferença de valores entre os lances de 1% (um por cento), que incidirá tanto em relação aos lances intermediários quanto em relação ao lance que cobrir a melhor oferta.

10.5. Durante o transcurso da sessão, os licitantes serão informados, em tempo real, do valor do menor lance registrado, **vedada** a identificação do ofertante.

10.6. Caso o licitante não apresente lances, concorrerá com o valor de sua proposta.

10.7. Os lances apresentados e levados em consideração para efeito de julgamento serão de exclusiva e total responsabilidade do licitante, não lhe cabendo o direito de pleitear qualquer

alteração após o encerramento da fase de lances.

10.8. O licitante poderá, uma única vez, excluir seu último lance ofertado, no intervalo de quinze segundos após o registro no sistema, na hipótese de lance inconsistente ou inexequível.

10.9. O pregoeiro poderá suspender a sessão de lances caso seja imprescindível à realização de eventual diligência.

10.9.1. Realizada a diligência, o pregoeiro notificará os licitantes sobre a data, horário e local onde será dado prosseguimento à sessão pública.

10.10. O pregoeiro poderá, durante a disputa, como medida excepcional, excluir a proposta ou o lance que possa comprometer, restringir ou frustrar o caráter competitivo do processolicitatório, mediante comunicação eletrônica automática via sistema, com a retirada do licitante do certame, sem prejuízo do seu direito de defesa.

10.11. Se ocorrer a desconexão do pregoeiro no decorrer da etapa de lances, e o sistema eletrônico permanecer acessível aos licitantes, os lances continuarão sendo recebidos, sem prejuízos dos atos realizados.

10.12. Caso a desconexão do pregoeiro persista por tempo superior a 10 (dez) minutos, a sessão do Pregão será suspensa automaticamente e terá reinício somente após comunicação expressa aos participantes no sítio: www.portaldecompraspublicas.com.br.

10.13. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os seguintes critérios de desempate, nesta ordem:

10.13.1. Disputa final, hipótese em que os licitantes empatados poderão apresentar nova proposta em ato contínuo à classificação;

10.13.2. Avaliação do desempenho contratual prévio dos licitantes, para a qual deverão preferencialmente ser utilizados registros cadastrais para efeito de atesto de cumprimento de obrigações previstos nesta Lei;

10.13.3. Desenvolvimento pelo licitante de ações de equidade entre homens e mulheres no ambiente de trabalho, conforme regulamento federal;

10.13.4. Desenvolvimento pelo licitante de programa de integridade, conforme orientações dos órgãos de controle.

10.14. Na hipótese do item 10.13, em igualdade de condições, se não houver desempate, será assegurada preferência, sucessivamente, aos bens e serviços produzidos ou prestados por:

10.14.1. Empresas estabelecidas no território do CONIMS;

10.14.2. Empresas brasileiras;

10.14.3. Empresas que invistam em pesquisa e no desenvolvimento de tecnologia no País;

10.14.4. Empresas que comprovem a prática de mitigação, nos termos da Lei nº 12.187, de 29 de dezembro de 2009.

11. DO MODO DE DISPUTA

11.1. Para o envio de lances no pregão eletrônico será adotado o **MODO DE DISPUTA**

ABERTO, em que os licitantes apresentarão lances públicos e sucessivos, com prorrogações.

11.1.1. A etapa de lances da sessão pública terá duração de 10 (dez) minutos e, após isso, será prorrogada automaticamente pelo sistema quando houver lance ofertado nos últimos 2 (dois) minutos do período de duração da sessão pública.

11.1.2. A prorrogação automática da etapa de lances, de que trata o subitem anterior, será de 2 (dois) minutos e ocorrerá sucessivamente sempre que houver lances enviados nesse período de prorrogação, inclusive no caso de lances intermediários.

11.1.3. Não havendo novos lances na forma estabelecida nos itens anteriores, a sessão pública encerrar-se-á automaticamente, e o sistema ordenará e divulgará os lances conforme a ordem final de classificação.

11.1.4. Definida a melhor proposta, se a diferença em relação à proposta classificada em segundo lugar for de pelo menos 5% (cinco por cento), o pregoeiro, auxiliado pela equipe de apoio, poderá admitir o reinício da disputa aberta, para a definição das demais colocações.

11.1.5. Após o reinício previsto no item supra, os licitantes serão convocados para apresentar lances intermediários.

11.2. Após o término dos prazos estabelecidos nos subitens anteriores, o sistema ordenará e divulgará os lances segundo a ordem crescente de valores.

11.3. Em caso de empate entre duas ou mais propostas, serão utilizados os critérios previstos no art. 60, da Lei Federal nº 14.133, de 2021.

11.4. Persistindo o empate após aplicação dos critérios previstos no art. 60 da Lei Federal nº 14.133 de 2021, será utilizado o sorteio como critério de desempate final.

12. DA SOLICITAÇÃO, ANÁLISE, JULGAMENTO E NEGOCIAÇÃO DA PROPOSTA AJUSTADA

12.1. Encerrada a etapa de envio de lances da sessão pública, o pregoeiro solicitará aos fornecedores primeiros colocados, o envio das propostas ajustadas para fins de análise, julgamento e negociação.

12.2. O prazo para envio das propostas ajustadas é de 2 (duas) horas contadas a partir da convocação.

12.3. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício, de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo inicial.

12.3.1. É facultado ao licitante encaminhar a documentação de habilitação juntamente com a proposta ajustada.

12.4. Na fase de análise das propostas poderá o pregoeiro negociar, com os fornecedores primeiros colocados, ajuste de valores que estejam em desacordo com o edital ou mesmo em razão de melhores vantagens.

12.4.1. A negociação poderá ser feita com os demais licitantes, segundo a ordem de classificação inicialmente estabelecida, quando o primeiro colocado, mesmo após a negociação, for

desclassificado em razão de sua proposta permanecer acima do preço máximo definido neste edital.

12.4.2. A negociação será realizada por meio do sistema, podendo ser acompanhada pelos demais licitantes.

12.4.3. O resultado da negociação será divulgado a todos os licitantes, registrado no sistema e anexado aos autos do processo licitatório.

12.4.4. O pregoeiro solicitará ao licitante melhor classificado que, no prazo de 2 (duas) horas, envie proposta readequada conforme negociação realizada, acompanhada, se for o caso, de documentos complementares.

12.5. Após a análise, julgamento e negociações, o Pregoeiro iniciará a fase de aceitação das propostas.

12.6. DO ACEITE DAS PROPOSTAS

12.6.1. O critério de aceitabilidade dos preços ofertados será o de compatibilidade com os preços razoáveis praticados no mercado, coerente com a execução do objeto ora licitado, aferido mediante a pesquisa de preços que instrui o processo administrativo pertinente a esta licitação.

12.6.2. Será desclassificada a proposta vencedora que:

10.7.2.1. Contiver vícios insanáveis;

10.7.2.2. Apresentar desconformidade com qualquer exigência deste Edital e seus anexos.

10.7.2.3. Apresentar preços inexequíveis ou permanecerem acima do preço máximo definido para o registro de preços;

10.7.3. Se houver indícios de que a proposta apresentada seja inexequível, o pregoeiro determinará ao licitante que comprove a exequibilidade, sob pena de desclassificação, podendo-se adotar, dentre outros, os seguintes procedimentos:

10.7.3.1. Questionamentos junto ao proponente para a apresentação de justificativas e comprovações em relação aos custos com indícios de inexequibilidade.

10.7.3.2. Verificação de outros contratos que o proponente mantenha com a Administração ou com a iniciativa privada.

10.7.3.3. Demais verificações que porventura se fizerem necessárias.

10.7.4. A adequação da proposta na forma dos itens anteriores não poderá acarretar majoração de seu valor global.

10.7.5. Se a proposta não for aceitável, ou for desclassificada, o pregoeiro examinará a subsequente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda a este edital.

10.7.6. No julgamento das propostas, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas que não alterem a substância das mesmas, dos documentos e sua validade jurídica, mediante despacho fundamentado, registrado em ata e acessível a todos os licitantes, atribuindo-lhes validade e eficácia para fins de classificação.

10.7.7. Para fins de análise da proposta quanto ao cumprimento das especificações do objeto,

poderá ser colhida a manifestação escrita do setor requisitante do serviço ou da área especializada no objeto.

11. DA FASE DE JULGAMENTO E HABILITAÇÃO

11.1. Encerrada a etapa de análise, julgamento, negociação e aceite das propostas, o pregoeiro verificará se o licitante provisoriamente classificado em primeiro lugar atende às condições de participação no certame quanto à existência de sanção que impeça a sua participação ou o futuro registro, podendo realizar consulta aos seguintes cadastros:

11.1.1. Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores – SICAF. Esse sistema poderá ser consultado, se conveniente, por se tratar de um sistema público de cadastro de fornecedores, não sendo obrigatório o registro do fornecedor no mesmo.

11.1.2. Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas – CEIS, Cadastro Nacional de Empresas Punidas – CNEP, mantido pela Controladoria Geral da União, Consulta Licitantes Inidôneos – mantido pelo Tribunal de Contas da União e o Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade mantido pelo Conselho Nacional de Justiça (<https://certidoes-apf.apps.tcu.gov.br/>).

11.1.3. Certidão Consolidada disponível no sítio do Tribunal de Contas da União - TCU (do Licitante e Sócio Majoritário) que abrange: **1.** Tribunal de Contas da União-TCU (Licitantes Inidôneos); **2.** Conselho Nacional de Justiça-CNJ: Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade; **3.** Portal da Transparência: Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas e Cadastro Nacional de Empresas Punidas.

11.1.4. Tribunal de Contas do Estado do Paraná – TCE/PR (<https://crcap.tce.pr.gov.br/ConsultarImpedidos.aspx>).

11.2. Caso conste na Consulta de Situação do licitante a existência de Ocorrências Impeditivas Indiretas, o Pregoeiro diligenciará para verificar se houve fraude por parte das empresas apontadas no Relatório.

11.2.1. A tentativa de burla será verificada por meio dos vínculos societários, linhas de fornecimento similares, na forma dos artigos 14 e 160 da Lei 14.133/2021.

11.2.2. O licitante será convocado para manifestação previamente a uma eventual desclassificação.

11.3. Será considerado inabilitado, o licitante acerca do qual for constada a sanção de impedimento de licitar e/ou contratar aplicada pelo CONIMS, no prazo de sua duração, mas também quando a mesma for aplicada pelos seus municípios consorciados, bem como a sanção de declaração de inidoneidade para licitar e/ou contratar aplicada por qualquer ente público, enquanto perdurar sua vigência.

11.4. A condição de ME/EPP será verificada pelo pregoeiro, mediante Declaração do Licitante, conforme anexo V.

12. DA FASE DE HABILITAÇÃO

12.1. Na presente licitação, a fase de habilitação sucederá as fases de apresentação de propostas, lances, julgamento, negociação e aceite das propostas.

12.2. Toda a documentação de habilitação, deverá ser encaminhada na forma prevista neste Edital, em formato digital, exclusivamente por meio do sistema Portal de Compras Públicas, preferencialmente na ordem numérica dos itens descritos no Edital, de forma zipada, conforme convocação do pregoeiro.

12.3. Os documentos de habilitação necessários e suficientes para demonstrar a capacidade do licitante de executar o objeto da licitação serão os previstos nos itens 13, 14, 15, 16 e 17.

12.4. Quando permitida a participação de empresas estrangeiras que não funcionem no País, as exigências de habilitação serão atendidas mediante documentos equivalentes, inicialmente apresentados em tradução livre, e, sendo o caso, por ocasião da assinatura da ata de registro de preços, traduzidos por tradutor juramentado.

12.5. Os documentos exigidos para habilitação deverão ser enviados por meio do sistema, em formato digital da via original ou cópia, no prazo de 02 (duas) horas, contado a partir da solicitação pelo pregoeiro.

12.6. O prazo para envio dos documentos de habilitação poderá ser prorrogado por igual período, desde que solicitado pelo fornecedor de forma fundamentada. A solicitação deverá ser feita no chat pelo licitante, antes do fim do prazo.

12.7. É facultado ao pregoeiro prorrogar o prazo estabelecido, de ofício de forma fundamentada ou a partir de solicitação justificada feita no chat pelo licitante, **ANTES DO FIM DO PRAZO.**

12.8. Após a entrega dos documentos para habilitação, não será permitida a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em sede de diligência, para:

12.8.1. Complementação de informações acerca dos documentos já apresentados pelos licitantes e desde que necessária para apurar fatos existentes à época da abertura do certame; e atualização de documentos cuja validade tenha expirado após a data de recebimento das propostas;

12.9. Fica autorizada, como faculdade, a verificação pelo pregoeiro em sítios eletrônicos oficiais de órgãos, inclusive públicos, e entidades emissores de certidões, o que constitui meio legal de prova, para fins de habilitação.

12.10. Os documentos apresentados para a habilitação deverão estar em nome do licitante, com número de CNPJ. Se o licitante for matriz, todos os documentos deverão estar em nome da matriz.

12.11. Se for filial, todos documentos deverão estar em nome da filial, exceto aqueles que pela própria natureza ou por determinação legal, forem comprovadamente emitidos apenas em nome da matriz ou cuja validade todos os estabelecimentos da empresa, e a juízo do pregoeiro, no caso concreto e de forma fundamentada.

12.12. Na análise dos documentos de habilitação, o pregoeiro poderá sanar erros ou falhas, que

não alterem a substância dos documentos e sua validade jurídica, mediante decisão fundamentada, registrada em ata e acessível a todos, atribuindo-lhes eficácia para fins de habilitação e classificação.

12.13. Na hipótese de o licitante não atender às exigências para habilitação, o pregoeiro examinará a proposta subsequente e assim sucessivamente, na ordem de classificação, até a apuração de uma proposta que atenda ao presente edital, observado o prazo disposto no subitem 12.5.

13. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO JURÍDICA

13.1. Empresário individual: inscrição no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede; Microempreendedor Individual - MEI: Certificado da Condição de Microempreendedor Individual - CCMEI, cuja aceitação ficará condicionada à verificação da autenticidade no sítio <https://www.gov.br/empresas-e-negocios/pt-br/empreendedor>;

13.2. Sociedade empresária, sociedade limitada unipessoal – SLU: inscrição do ato constitutivo, estatuto ou contrato social no Registro Público de Empresas Mercantis, a cargo da Junta Comercial da respectiva sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.3. Sociedade empresária estrangeira: portaria de autorização de funcionamento no Brasil, publicada no Diário Oficial da União e arquivada na Junta Comercial da unidade federativa onde se localizar a filial, agência, sucursal ou estabelecimento, a qual será considerada como sua sede, conforme [Instrução Normativa DREI/ME n.º 77, de 18 de março de 2020](#).

13.4. Sociedade simples: inscrição do ato constitutivo no Registro Civil de Pessoas Jurídicas do local de sua sede, acompanhada de documento comprobatório de seus administradores;

13.5. Filial, sucursal ou agência de sociedade simples ou empresária: inscrição do ato constitutivo da filial, sucursal ou agência da sociedade simples ou empresária, respectivamente, no Registro Civil das Pessoas Jurídicas ou no Registro Público de Empresas Mercantis onde opera, com averbação no Registro onde tem sede a matriz.

13.6. Os documentos apresentados deverão estar acompanhados de todas as alterações ou da consolidação respectiva.

14. DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO FISCAL, SOCIAL E TRABALHISTA

14.1. Prova de inscrição no Cadastro de Pessoa Jurídica – CNPJ

14.2. Prova de regularidade para com a Fazenda Federal, mediante a apresentação de CERTIDÃO CONJUNTA DE DÉBITOS RELATIVOS A TRIBUTOS FEDERAIS E A DÍVIDA ATIVADA UNIÃO, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Ministério da Fazenda.

14.3. Prova de regularidade para com a FAZENDA ESTADUAL do domicílio ou sede do licitante, quando houver inscrição.

14.4. Prova de regularidade para com os débitos MUNICIPAIS, quando houver inscrição.

14.5. Certificado de Regularidade de Situação com o FUNDO DE GARANTIA DE TEMPO DE SERVIÇOS (FGTS).

14.6. Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS – CNDT.

14.7. Caso o fornecedor seja considerado isento dos tributos *[Estadual/Distrital]* ou *[Municipal/Distrital]* relacionados ao objeto contratual, deverá comprovar tal condição mediante a apresentação de declaração da Fazenda respectiva do seu domicílio ou sede, ou outra equivalente, na forma da lei.

14.8. Serão aceitas como prova de regularidade para com o Fisco, certidões positivas com efeito de negativas e certidões positivas que noticiem em seu corpo que os débitos estão judicialmente garantidos ou com sua exigibilidade suspensa.

14.9. Conforme rege a Lei Complementar nº 155/2016, as microempresas e as empresas de pequeno porte deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo quando houver irregularidade.

14.9.1. Nos termos do art. 43 § 1.º da Lei Complementar n.º 155/2017, havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, a contar da declaração do proponente como vencedor, prorrogável por igual período, a critério do pregoeiro, para a regularização mediante pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de negativa.

14.10. A não regularização da documentação no prazo estipulado implicará a inabilitação do proponente no certame, sem prejuízo das sanções cabíveis.

15. QUALIFICAÇÃO ECONÔMICA – FINANCEIRA

15.1.1. CERTIDÃO NEGATIVA DE PEDIDO DE FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL, expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, referente à matriz e, quando for o caso, igualmente da filial licitante, em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento, **ou** CERTIDÃO POSITIVA DE PEDIDO DE RECUPERAÇÃO JUDICIAL OU EXTRAJUDICIAL, condicionada à apresentação de Certidão emitida pela instância judicial competente, que declare que a empresa se encontra apta econômica e financeiramente para participar de certame licitatório em data não anterior a 90 (noventa) dias da abertura da sessão pública deste Pregão, se outro prazo não constar no documento.

16. QUALIFICAÇÃO TÉCNICA

16.1. Atestado de Capacidade Técnica, que comprove aptidão para desempenho de atividade pertinente com o objeto da presente licitação, emitido, no mínimo, por 01 (um) órgão público ou privado.

16.2. Autorização de Funcionamento da Empresa (AFE), expedida pela ANVISA/MS, em nome

do fornecedor/CNPJ participante do certame e compatível com o objeto solicitado.

16.2.1. Licitantes que ofertarem produtos não relacionados à saúde ficam dispensados da apresentação da AFE.

16.3. Licença Sanitária emitida pela Vigilância Sanitária municipal ou estadual de domicílio da proponente ou documento comprobatório de isenção.

16.4. Registro do Produto na Anvisa ou documento comprobatório de dispensa/isenção do mesmo, (este registro será solicitado junto com a proposta ajustada, e deverá conter o número do item a que se refere).

16.5. Ficha Técnica do Item e/ou Manual de Instruções/Manual técnico-operacional, em português ou traduzidos, contendo todas as informações conforme descritivo.

17. DAS AMOSTRAS

17.1. Como fase de habilitação, o pregoeiro e a equipe de apoio, se julgarem necessário, poderão solicitar apresentação de amostras dos produtos.

17.2. Se solicitadas, as amostras deverão ser entregues na Sede CONIMS, à Rua Afonso Pena, 1902, Bairro Anchieta, Pato Branco/PR, CEP 85.501-530, no setor de Licitações e Contratos, em até 03 (três) dias úteis após a solicitação realizada pelo pregoeiro no chat da plataforma onde estará sendo processado o certame.

17.3. Caso a amostra da primeira proponente seja reprovada, ou não seja apresentada no prazo estabelecido no subitem anterior, a proposta será desclassificada, sendo convocadas as proponentes remanescentes conforme a ordem de classificação.

17.4. Todas as amostras deverão ser identificadas com o nome do produto, número do item a que se refere e a razão social da empresa.

17.4.1. As amostras apresentadas, ficarão armazenadas no CONIMS e poderão ser retiradas pelo próprio fornecedor no prazo de até 30 (trinta) dias, após esse prazo, o CONIMS não se responsabiliza pelo armanezamento da amostra.

17.5. A avaliação das amostras físicas que forem solicitadas será realizada, por equipe técnica, mediante atendimento de requisitos mínimos, conforme descritos no Anexo VI – Ficha de Avaliação de amostra física.

17.6. Os pareceres elaborados a partir dos resultados dos testes das amostras serão arquivados junto ao Setor de Licitações e poderão subsidiar avaliações dos materiais em processos futuros, compondo o cadastro de materiais.

18. DA INTENÇÃO DE RECORRER E DA FASE RECURSAL

18.1. A interposição de recurso referente ao julgamento das propostas, à habilitação ou inabilitação de licitantes, observará o disposto no art. 165 da Lei nº 14.133, de 2021.

18.2. Qualquer licitante, durante o prazo de 10 minutos concedidos posteriormente ao término do aceite das propostas e novamente após a habilitação ou inabilitação, em campo próprio do

sistema, poderá manifestar sua intenção de recorrer, sob pena de preclusão, ficando a autoridade competente do CONIMS autorizado a adjudicar o objeto ao licitante declarado vencedor.

18.3. As razões do recurso deverão ser apresentadas em momento único, em campo próprio no sistema, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura do prazo para apresentação do recurso.

18.4. Os demais licitantes ficarão poderão apresentar suas contrarrazões, no prazo de 3 (três) dias úteis, contados da data de abertura para apresentação das contrarrazões.

18.5. O recurso, com efeito suspensivo, será dirigido ao Pregoeiro que poderá reconsiderar sua decisão no prazo de 3 (três) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, encaminhá-lo à autoridade competente do CONIMS, que deverá proferir sua decisão no prazo de 10 (dez) dias úteis, contados do recebimento dos autos.

18.6. O acolhimento do recurso invalida tão somente os atos insuscetíveis de aproveitamento, os quais serão indicados de forma expressa na decisão.

18.7. Será assegurado ao licitante vista dos elementos indispensáveis à defesa de seus interesses.

18.8. Os recursos e contrarrazões deverão ser manifestados exclusivamente por meio eletrônico via internet, no site: www.portaldecompraspublicas.com.br.

19. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

19.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

Material de Consumo: 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes: 076 e 000

Patrimônio: 01.001.10.122.0001.1.00.1.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes: 076 e 000.

19.2. Os Órgãos dos Entes Participantes, informarão as dotações orçamentárias correspondentes no momento da formalização da Ata de Registro de Preços, porém as mesmas já estão disponíveis para consulta como anexos ao processo desta licitação.

20. DO ENCERRAMENTO DA LICITAÇÃO

20.1. Encerradas as fases de julgamento e habilitação e exauridos os recursos administrativos, o processo licitatório será encaminhado à autoridade do CONIMS, que poderá:

- a) Determinar o retorno dos autos para saneamento de irregularidades;
- b) Revogar a licitação por motivo de conveniência e oportunidade;
- c) Proceder a anulação da licitação, de ofício ou mediante provocação de terceiros, sempre que presente ilegalidade insanável;
- d) Adjudicar o objeto e homologar a licitação.

20.2. No caso de revogação do processo licitatório, o motivo determinante deverá ser resultante de fato superveniente, devidamente comprovado.

20.3. Os casos de nulidade, a autoridade indicará expressamente os atos com vícios insanáveis,

tornando sem efeito todos os subsequentes que deles dependam, e dará ensejo à apuração de responsabilidade de quem lhes tenha dado causa.

20.4. Nos casos de revogação e anulação, deverá ser assegurada a prévia manifestação dos interessados.

20.5. A homologação do resultado desta licitação não implicará direito à contratação.

21. FORMALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS E DO CADASTRO DE RESERVA

21.1. É de responsabilidade de cada ente participante, após a adjudicação e homologação, formalizar a ATA DE REGISTRO DE PREÇOS com o fornecedor vencedor da licitação. O modelo da minuta da ata de registro de preços constitui o anexo IX e poderá ser adaptado pelo ente público.

21.2. A ata de registro de preços é um documento vinculativo obrigatório, com características de compromisso de fornecimento nas condições estabelecidas no edital com o fornecedor primeiro classificado e, se for o caso, com os demais classificados que aceitarem fornecer o produto, obedecida à ordem de classificação e os quantitativos propostos.

21.2.1. Todos os participantes classificados farão parte do cadastro reserva de fornecedores, de acordo com a ordem de classificação no certame.

22.3. A elaboração da ATA entre o município participante e o fornecedor vencedor, está condicionado ao repasse de recurso e aprovação das contratações pelos órgãos concedentes, quando os itens solicitados derivem de recursos desta natureza.

22.4. A formalização da Ata de Registro de Preços não obriga os entes participantes à aquisição do objeto licitado.

22. SANÇÕES E INFRAÇÕES DO PROCESSO LICITATÓRIO

22.1. Caberá multa compensatória, em percentual de 2% (dois por cento) sobre o valor total da proposta ou em valor não inferior a R\$ 1.500 (um mil e quinhentos reais), aplicada em regular processo administrativo, sem prejuízo das demais sanções administrativas e indenização suplementar em caso de perdas e danos decorrentes da recusa, ao licitante que, injustificadamente:

22.1.1. Apresentar declaração ou documento falso;

22.1.2. Deixar de apresentar documento na fase de saneamento;

22.1.3. Não mantiver sua proposta, até o momento da adjudicação;

22.1.4. Recusar a celebrar/assinar o instrumento de contratação;

22.1.5. As sanções por atos praticados durante a execução do objeto contratado estão previstas na minuta da Ata de Registro de Preços.

23. DISPOSIÇÕES GERAIS

23.1. O resultado e demais atos do presente certame serão divulgados no endereço eletrônico

www.conims.com.br, na aba licitações e www.portaldecompraspublicas.com.br.

23.2. Os licitantes assumem todos os custos de preparação e apresentação de suas propostas e o Consórcio não será, em caso algum, responsável por esses custos, independentemente da condução do resultado do processo licitatório.

23.3. Os proponentes são responsáveis pela fidelidade e legitimidade das informações e dos documentos apresentados em qualquer fase da licitação.

23.4. Das sessões públicas serão lavradas atas circunstanciadas, devidamente assinadas pelo pregoeiro.

23.5. Os casos omissos e dúvidas serão resolvidos pelo pregoeiro, que decidirá, com base na legislação vigente.

23.6. Na hipótese de divergência entre este Edital e quaisquer condições apresentadas pelos licitantes, prevalecerão sempre, para todos os efeitos, os termos deste Edital e dos documentos que o integram.

23.7. Na contagem dos prazos estabelecidos neste Edital e seus Anexos, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o vencimento. Só se iniciam e vencem os prazos em dias de expediente no CONIMS.

23.8. As normas deste PREGÃO serão sempre interpretadas em favor da ampliação da disputa entre os interessados e o desatendimento de exigências formais, desde que não comprometa a aferição da habilitação do licitante nem a exata compreensão de sua proposta, não implicará o afastamento de qualquer licitante.

23.9. Quaisquer indícios de acordo, combinação, manipulação ou ajuste entre os licitantes, a não efetivação da concorrência, a visível divisão de lotes ou itens, sob qualquer forma, ensejará na anulação/revogação do processo de licitação, sem prejuízos as penalidades previstas na legislação vigente.

23.10. A comunicação entre o CONIMS e o Licitante participante, seja no âmbito da licitação, seja em eventual processo administrativo apuratório de responsabilidade dela decorrente, realizar-se-á, preferencialmente, de forma eletrônica, cabendo ao Licitante manter seu e-mail de cadastro junto ao CONIMS atualizado, pois este será utilizado como ferramenta oficial de comunicação entre as partes.

24. Integram este Edital, para todos os fins e efeitos, os seguintes anexos:

ANEXO I - Termo de Referência.

ANEXO II – Tabela quantitativos por ente participante

ANEXO III – Modelo de Proposta Comercial.

ANEXO IV - Declaração de ciência aos termos da Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD.

ANEXO V – Declaração complementar Microempresa e Empresa de Pequeno Porte.

ANEXO VI - Modelo de Ficha de Avaliação de Amostras.

ANEXO VII - Declaração de atendimento de proposta.

ANEXO VIII – Ficha Cadastral do Fornecedor.

ANEXO IX - Minuta da Ata de Registro de Preços.

Pato Branco/PR, 05 de junho de 2025.

VILMAR SCHMOLLER
PRESIDENTE DO CONIMS

ANEXO I

TERMO DE REFERÊNCIA

1. OBJETO

1.1. Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, de fisioterapia, de informática, eletrodomésticos, mobiliário e veículos, para o CONIMS, suas unidades descentralizadas e para os municípios consorciados, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.

2. NATUREZA

2.1. Os itens que constituem o objeto do presente processo licitatório são classificados como bens de natureza comum.

3. FUNDAMENTAÇÃO DA CONTRATAÇÃO

3.1. Atualmente o Consórcio Intermunicipal de Saúde – CONIMS atende 30 municípios consorciados no que se refere a prestação de serviços de atendimentos na área da saúde, bem como, promove licitações visando a aquisição de materiais, medicamentos, insumos e equipamentos para atender as necessidades destes mesmos entes.

3.2. Visando a manutenção da qualidade da saúde pública quanto aos atendimentos, consultas, exames e procedimentos realizados tanto pelo CONIMS em seu ambulatório, como pelas unidades de saúde dos 30 municípios consorciados, destaca-se a recorrente necessidade de aquisição de novos equipamentos/materiais/produtos, dispostos para tais finalidades, seja para a reposição daqueles que pelo constante uso se danificam, e/ou, para aquisição de novos modelos que apresentam tecnologias mais avançadas proporcionando o fortalecimento da qualidade dos serviços prestados à população atendida.

3.3. Assim, diante do surgimento do interesse de alguns entes consorciados na aquisição dos equipamentos e produtos objetos deste processo licitatório, este CONIMS, como órgão centralizador das demandas originárias de seus consorciados, no intuito de promover a economia e agilidade nas contratações públicas.

3.4. Dentre as soluções ofertadas por este Consórcio Público para cumprimento de seus objetivos e suas finalidades, destaca-se a possibilidade de os entes consorciados apresentarem suas demandas ao CONIMS, o qual poderá realizar licitação.

3.5. Nesse modelo, tratando-se de demandas comuns e recorrentes dos diversos municípios consorciados ao CONIMS, a soma dos seus quantitativos através da realização de processo licitatório por Consórcio Público proporciona o “poder de compra” e promove a “economia de escala”, resultando na economia de dinheiro público e garantindo a racionalidade, a

economicidade e a eficiência nas contratações públicas.

3.6. Ante o exposto, verifica-se que o procedimento licitatório mais adequado e que será realizado para a aquisição do objeto supracitado é a realização de licitação compartilhada, na modalidade pregão, pelo critério de menor preço e auxiliada pelo sistema de registro de preços.

3.7. Na licitação compartilhada, a compra é descentralizada, ou seja, é voltada na aquisição efetiva dos bens e serviços pelos diversos órgãos e entidades dos entes consorciados, denominados Órgãos Participantes, sob sua gestão e responsabilidade.

4. TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA MICRO E PEQUENA EMPRESA

4.1. De acordo com disposto no art. 4º, caput, da Lei Federal n. 14.133/2021, serão concedidas às microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) as prerrogativas previstas em lei de empate ficto e saneamento de eventual restrição de regularidade fiscal e trabalhista, nos termos dos arts. 42 a 45 da Lei Complementar Federal n. 123/2006.

4.2. As disposições da Lei Complementar Federal n. 123/2006 visam ampliar a participação das ME e EPP nas licitações, sem contudo elevar a sua vulnerabilidade econômica acima do interesse público. Assim, é importante analisar princípios pertinentes ao presente processo administrativo licitatório como o da competitividade, da economicidade e da eficiência, buscando-se a seleção da proposta apta a gerar o resultado da contratação mais vantajoso para a administração, para realizar a leitura de seus dispositivos. Nesse escopo interpretativo, insere-se os arts. 47 a 49 da Lei Complementar Federal n. 123/2006, os quais assim dispõem:

Art. 47. Nas contratações públicas da administração direta e indireta, autárquica e fundacional, federal, estadual e municipal, deverá ser concedido tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte objetivando a promoção do desenvolvimento econômico e social no âmbito municipal e regional, a ampliação da eficiência das políticas públicas e o incentivo à inovação tecnológica. Parágrafo único. No que diz respeito às compras públicas, enquanto não sobrevier legislação estadual, municipal ou regulamento específico de cada órgão mais favorável à microempresa e empresa de pequeno porte, aplica-se a legislação federal.

Art. 48. Para o cumprimento do disposto no art. 47 desta Lei Complementar, a administração pública: I – deverá realizar processo licitatório destinado exclusivamente à participação de microempresas e empresas de pequeno porte nos itens de contratação cujo valor seja de até R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais); II – poderá, em relação aos processos licitatórios destinados à aquisição de obras e serviços, exigir dos licitantes a subcontratação de microempresa ou empresa de pequeno porte; III – deverá estabelecer, em certames para aquisição de bens de natureza divisível, cota de até 25% (vinte e cinco por cento) do objeto para a contratação de microempresas e empresas de pequeno porte. § 2º Na hipótese do inciso II do caput deste artigo, os empenhos e pagamentos do órgão ou entidade da administração pública poderão ser destinados diretamente às microempresas e empresas de pequeno porte subcontratadas. § 3º Os benefícios referidos no caput deste artigo poderão, justificadamente, estabelecer a prioridade de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente, até o limite de 10% (dez por cento) do melhor preço válido.

Art. 49. Não se aplica o disposto nos arts. 47 e 48 desta Lei Complementar quando: I – (Revogado); II – não houver um mínimo de 3 (três) fornecedores competitivos enquadrados como microempresas ou empresas de pequeno porte sediadas local ou regionalmente e capazes de cumprir as exigências estabelecidas no instrumento convocatório; III – o tratamento diferenciado e simplificado para as microempresas e empresas de pequeno porte não for vantajoso para a administração pública ou representar prejuízo ao conjunto ou complexo do objeto a ser contratado;

4.3. Observa-se que o legislador previu a aplicação do tratamento diferenciado, em especial a realização de processo licitatório destinado exclusivamente à participação de ME e EPP e o estabelecimento de cota de até 25% do objeto para a contratação destas, mas não o fez de forma absoluta, prevendo, no art. 49, situações em que o interesse público, manifestado, entre outros, nos princípios da competitividade, da economicidade e da eficiência, impõe que se afastem estas peculiaridades.

4.4. No presente processo licitatório, é necessário afastar a aplicação das disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006 em razão da manifesta desvantagem gerada à administração pública e do prejuízo ao conjunto do objeto a ser contratado, nos termos do art. 49, inciso III, do referido diploma legal. Nas licitações compartilhadas do CONIMS, faz-se necessário considerar que a contratação contempla a possibilidade de fornecimento a todos os consorciados, visando a obtenção de uma maior economicidade, dada a possibilidade de diluição dos custos dentro de cada item previsto no edital, através do ganho de escala, racionalidade administrativa e otimização de processos repetitivos.

4.5. Assim, a divisão do objeto para estabelecimento de cota para ME e EPP e a formação de itens de valor inferior a R\$80.000,00 mostram-se extremamente desvantajosas para a administração, em razão da redução de escala e consequente perda de economicidade, desvirtuando-se, inclusive, a própria razão para a realização de licitações compartilhadas pelo CONIMS.

4.6. Portanto, em justificativa adequada, garantem-se as prerrogativas da ME e EPP neste processo licitatório, excluindo-se as disposições dos arts. 47 e 48 da Lei Complementar Federal n. 123/2006.

5. QUANTITATIVOS, ESPECIFICAÇÕES E VALOR ESTIMADO DOS ITENS

5.1. As quantidades estimadas foram demandadas diretamente dos municípios consorciados participantes.

5.2. O valor máximo total estimado para o processo R\$ 9.099.491,17 (nove milhões, noventa e nove mil, quatrocentos e noventa e um reais e dezessete centavos).

5.3. Tabela dos itens e valores máximos:

ITENS DESTINADOS EXCLUSIVAMENTE Á MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL

1	72021554757	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato em um único aparelho. Jato de bicarbonato com regulagem de água, este vindo de rede de água com pressão de 14psi a 40 psi, e rede de ar comprimido com uma pressão de 60psi a 80 psi, reservatório para pó com tampa transparente, sistema de ar com drenagem automática. Ultrassom com nível de potência baixo/médio/alto com frequência mínima de 30.000Hz e mínimo de 03 ponteiros com funções e formatos diferentes e autoclavável, regulagem de água e potência de uso. Ambas as peças de mão autoclaváveis. Voltagem 110/220, potência 60VA, frequência 50/60Hz, garantia de 12 meses	Und	23	R\$ 2.238,44	R\$ 51.484,12
2	72021554758	Câmara escura portátil de uso odontológico, para revelar radiografias periapicais, interproximal e oclusais. Tamanho médio . Ângulo para entrada das mãos com protetor de entrada de luz, Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos, visor superior em acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta, quatro reservatórios para líquido, de fácil assepsia, material de alta resistência a produtos químicos, ácidos, substancia alcalinas, Carenagem de poliestireno de alto impacto. 12 meses de garantia	Und	10	R\$ 306,27	R\$ 3.062,70
3	72021554759	Caneta de alta rotação, com Sistema Push Button, com cabo curvado no mesmo sentido da cabeça, com mínimo de 3 saídas de spray de água, rolamentos em esferas cerâmicas, autoclavável a 135C, confeccionado em alumínio anodizado, com rotação mínima de 330RPM/min, peso inferior a 44gramas, com assistência técnica em todo o Paraná. Garantia de 12 meses	Und	33	R\$ 629,36	R\$ 20.768,88
4	72021554760	Compressor de Ar odontológico isento de óleo, para dois equipo ou mais, tendo baixo nível de ruídos, tensão 220V; Deslocamento teórico: 566l/min 20 pcm; pressão máxima de 120psi – 8,3 bar; com reservatório de 150L, tempo de enchimento até 5 minutos; 2x2 cilindros. Garantia de 12 meses	Und	11	R\$ 5.330,92	R\$ 58.640,12
5	72021554761	Contra Ângulo com refrigeração externa ao corpo, acoplável ao micro motor fabricado em alumínio e aço inoxidável, com transmissão de 1:1, esterilizável a 135C, com conexão intra, sistema de fixação da broca push botton, rotação até 40.000 RPM, com assistência técnica em todo o Paraná	Und	27	R\$ 441,18	R\$ 11.911,86
6	72021554762	Fotopolimerizador em led com luz azul fria; sem fio; portátil; leve; com intensidade de luz alta acima de 2200 mW/cm e mínima de 1000mW/cm; tempo de cura mínimo de 3 segundos; comprimento mínimo de onda de 420nm; autonomia da bateria no modo 3segundos mínimo de 1900 ciclos; Comprimento de Onda: 385nm-512nm; deve conter base de descanso recarregável; tempo de cura com ciclos de 5/10/15/20 segundos; Bivolt; garantia de 12 meses	Und	18	R\$ 558,88	R\$ 10.059,84
7	72021554763	Micro motor em corpo metálico, com conexão ao equipo odontológico universal Borden; conexão tipo intra no contra ângulo/peça reta; autoclavável a 135C; pressão de trabalho de até 80 PSI; Anel acoplado ao corpo permitindo reversão da rotação; transmissão de velocidade 1:1; garantia mínima de 12 meses	Und	27	R\$ 389,89	R\$ 10.527,03

8	72021554764	Mocho Odontológico de Elevação do assento a gás através de alavanca na base do assento. Altura regulável. Encosto regulável com ajuste de aproximação. Base com 5 rodízios. Estofamento resistente e com base rígida. Revestimento em PVC sem costura. Espuma de densidade controlada, capacidade de APROXIMADAMENTE 135 kg. Cor a ser definida no ato do pedido. Garantia de 1 (um) ano.	Und	33	R\$ 606,66	R\$ 20.019,78
9	72021554765	Broqueiro em Alumínio 60 Furos, Produzido em material resistente que possibilita a esterilização em autoclave; Cores Sortidas.	Und	3	R\$ 75,86	R\$ 227,58
10	7202158004	Mesa auxiliar para material Odontológico. Com 6 Gavetas, com 4 rodas de silicone com trava, em material: MDF, Espessura: 15mm, Puxador com acabamento em alumínio 2 alças laterais, Corrediças telescópicas, Com 6 gavetas, Medida Total do Móvel com aproximadamente, 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade e com medidas internas das gavetas de aproximadamente: 3 gavetas com 33x39,5x4; 2 gavetas com 33x39,5x7, e 1 gaveta com 33x39,5x16.	Und	34	R\$ 1.275,88	R\$ 43.379,92
MOBILIÁRIO EM GERAL						
		DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
11	7202157973	Armário com 1 porta e 3 prateleiras em vidro. Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portais e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 0,50 m de largura x 0,40 m de profundidade.	Und	17	R\$ 1.229,48	R\$ 20.901,16
12	72021554766	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada COM APROXIMADAMENTE 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de APROXIMADAMENTE 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura Frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo APROXIMADAMENTE 1,60 x 0,95 x 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	71	R\$ 1.041,95	R\$ 73.978,45
13	72021554767	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e	Und	9	R\$ 1.276,67	R\$ 11.490,03

		uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal composto de dois fechamentos, 01 (um) superior e 01 (um) inferior, em chapa nº 24 (0,60 mm) soldado a um acabamento da divisória central em chapa nº 20 (0,9 mm). A base deverá ser confeccionada em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) e possuir quatro pés reguláveis (sapatas) para correção de pequenos desníveis. O armário deverá conter 08 (oito) compartimentos com porta, sendo que a porta deverá conter 02 (duas) dobradiças internas. Área de entrada de cada porta de no mínimo 39,5 x 24 cm, e área interna 41x30x42, 5 cm. Montagem através de rebites. Dimensões: APROXIMADAMENTE Altura: 1,85 m, Largura: 60 cm, Profundidade: 45 cm.				
14	7202157976	Armário roupeiro com 12 portas para vestiário em aço com pitão para cadeado pintura na cor cinza medindo 1,98 X0.93 X 0.40.	Und	5	R\$ 1.475,94	R\$ 7.379,70
15	72021554768	Balcão com duas portas confeccionado em madeira aglomerada APROXIMADAMENTE 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado madeira aglomerada de alta densidade com APROXIMADAMENTE 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores metálicos (cromados). 01 prateleira interna confeccionada em madeira aglomerada entre 15 e 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: Branca medindo 95 cm de largura x 74 cm de altura x 50 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 ano.	Und	66	R\$ 775,67	R\$ 51.194,22
16	72021554769	Balcão Gaveteiro escritório, 4 gavetas na cor branca, Especificações técnicas COM APROXIMADAMENTE : material: mdf 15mm, material da costa: mdf 3mm, material do fundo de gaveta: mdf 3mm, gavetas: 4 gavetas, correições: 4 metálicas, pés: 4 rodízios plásticos, puxadores: 4 puxadores plásticos, peso suportado no tampo: até 20 kg, peso suportado por gaveta: até 5 kg, dimensões aprox. Do produto (axlpx): 75,8 x 40 x 45 cm, peso aprox. do produto: 15 kg.	Und	53	R\$ 653,76	R\$ 34.649,28
17	72021554770	Banqueta: Na cor: Preta. Em aço inoxidável, Material; couro, cadeira caixa alta secretaria balcão portaria recepção, Altura mínima com assento: 62 cm, Altura máxima com assento: 70cm, Embalagem COM APROXIMADAMENTE : 57 cm x 57 cm x 40 cm, Resistente 150k: Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Und	14	R\$ 795,63	R\$ 11.138,82

18	72021554818	Cadeira comum - Cadeira comum com Dimensões aproximadas: 120 x 60 x 60 cm. Ergonômica (81/22), em espuma injetada 5,5 cm densidade mínima de 45, com 3,0 cm de espessura, contra encosto com capa de polipropileno, revestimento em tecido poliéster dupla face se alta resistência na cor preta, encosto com curvatura tripla (lombbar), ligado assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com mecanismo automático de movimento de inclinação, braço e base em tubo de aço com tratamento antioxidação. Garantia mínima e assistência técnica de 5 anos.	Und	70	R\$ 842,68	R\$ 58.987,60
19	72021554819	Cadeiras para áreas de espera (Longarinas com espaldar médio, com apoia braços e 03 lugares). Assento e encosto - em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente. Apoia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em couro ecológico na cor preta. Dimensões aproximadas (cm) 150x80x60 (LxAxP) - assento 45 x 45 - encosto 40 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender requisitos das normas NR17 do Ministério do Trabalho e da ABNT NBR 16031.	Und	42	R\$ 1.370,47	R\$ 57.559,74
20	72021554820	Longarina com 03 (três) assentos integrados. Modelo aeroporto. Assento e encosto: Em aço carbono, espessura mínima de 1,2 mm, com pintura eletrostática na cor cinza. Estofamento: Espuma revestida em couro ecológico (PU), fixado diretamente ao corpo metálico da estrutura, na cor preta. Bordas: Em aço cromado com espessura mínima de 2,2 mm. Braços e base: Em aço cromado com espessura mínima de 1,2 mm. Barra de sustentação: Em aço carbono, perfil tubular 40x80 mm, com espessura mínima de 1,5 mm. Capacidade de carga: Mínimo de 150 kg por assento. Dimensões aproximadas: Altura: 74 cm, Largura: 171 cm, Profundidade (assento): 48 cm, Altura do assento: 39 cm. Montagem: Produto deve ser entregue montado. Garantia: Garantia mínima de 12 (doze) meses, contados a partir da data do recebimento definitivo, a ser prestada pelo fornecedor, cobrindo defeitos de fabricação, estrutura e funcionamento normal do produto. O fornecedor será responsável por eventuais	Und	50	R\$ 984,27	R\$ 49.213,50

		reparos ou substituições, sem ônus adicional para a Administração.				
21	72021554821	Carrinho Plataforma de aço dobrável com capacidade de até 300kg, dimensões aproximadas de 910mmx610mmx870mm, fabricado em aço e nylon; sem travas nas rodas, sendo o material da roda de polipropileno e borracha termosplástica, tamanho de 4 polegadas.	Und	5	R\$ 1.349,00	R\$ 6.745,00
22	72021554822	Mesa com tampo (escrivania) confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 02 gavetas com chave. Dimensões aproximadas: 1,20 compr. x 0,60 larg x 0,76 alt. Garantia de 1 (um) ano.	Und	14	R\$ 790,16	R\$ 11.062,24
23	72021554823	Mesa de trabalho - Formato em L (medida 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: Argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 x 1,20 de altura x 0,74 cm podendo ter variação de +/- 10%.	Und	17	R\$ 1.067,48	R\$ 18.147,16
24	72021554824	Mesa de trabalho em "L" - Especificações técnicas: com painel frontal a 35 cm do solo e calha para distribuição de cabos embutida, com tampa removível. Acabamento das partes metálicas com pintura em epóxi Pó, com tratamento de fosfatizante antiferruginoso. Teclado retrátil comportando o mouse, laterais e tampo inteiriço com formato "L" confeccionados em madeira MDP com laminado melamínico de 2,5 cm, na cor marfim com estrutura metálica preta. Medidas aproximadas: Largura: 140x 140 cm, Profundidade: 60 cm, Altura: 74cm. Cores: Tampa Marfim, Estrutura Preta. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima 1 ano.	Und	33	R\$ 1.109,24	R\$ 36.604,92

25	72021554825	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm largura x 0,70 cm). Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 2 duas gavetas com chave. Garantia mínima de 1 ano.	Und	37	R\$ 666,89	R\$ 24.674,93
26	72021554826	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em pvc preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 x 0,80 x 0,78 cm, com pés em aço cromado resistente à ferrugem e acabamentos arredondados. Garantia mínima de 1 ano.	Und	12	R\$ 1.244,07	R\$ 14.928,84
27	72021554827	MESA RETANGULAR - Mesa retangular monobloco, com bordas arredondadas, medindo APROXIMADAMENTE 250 cm de comprimento x 110 cm de largura e 100 cm de altura, com estruturas retangulares em aço 50x30mm parede 1,2. O tampo será confeccionado em MDF de 15mm com re-engrosso de 30mm, revestido em sua face superior em laminado melamínico pós formável de 0,6mm de espessura na cor branca, acabamento de superfície texturizado e encabecamento de fita de bordo em PVC branco. Acabamento da face inferior em laminado melamínico branco brilhante. A fixação do tampo será por meio de parafusos auto-atarrachantes de 2 ½" x 3/16" A estrutura em aço terá 6 pés, sendo 4 nas laterais e 2 centrais com pintura eletrostática com tinta epóxi em pó, na cor preto fosco, polimerizada em estufa.	Und	1	R\$ 2.068,70	R\$ 2.068,70
28	72021554828	Poltrona 2 lugares, com estrutura em madeira maciça, assentos sustentado por percintas elásticas, estofado em espuma D33, revestimento em courvin, cor preta, tamanho aproximado 72cm altura x 135cm largura x 70cm profundidade (tolerância até 5cm para mais ou para menos), apoio de braços e encosto estofados com espuma D28. Pés em aço escovado.	Und	1	R\$ 2.420,99	R\$ 2.420,99
29	72021554829	Mesa auxiliar para impressora, com 2 portas, cada parte com 2 prateleiras internas. Fabricada com madeira aglomerada, espessura de 25mm, revestida e material BP (baixa pressão), na cor branca, pés em aço cromado. Tamanho aproximado 75cm altura x 60cm largura x 75cm comprimento.	Und	1	R\$ 961,17	R\$ 961,17

30	72021554830	CADEIRA PARA ESCRITÓRIO - tipo Poltrona Presidente, encosto alto. Material de Revestimento: Assento e encosto em couro sintético de alta resistência, de fácil limpeza e manutenção, ideal para ambientes de saúde. Estofamento: Assento e encosto com espuma injetada de alta densidade, com espessura mínima de 60 mm, para proporcionar conforto e durabilidade. Base: Base giratória tipo relax, desmontável, com aranha de 5 hastes de aço revestidas com polaina injetada em polipropileno copolímero de alta resistência, na cor preta. Sistema de encaixe plástico entre cone da aranha e a coluna, garantindo estabilidade e durabilidade. Equipado com 5 rodízios duplos em nylon, projetados para proporcionar mobilidade suave e segura. Apoia Braços: Apoia braços SL, com regulagem de altura, Fabricados em polipropileno, acompanhando a cor da estrutura da cadeira. Coluna Central: Coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico, com rolamento axial de giro e esferas e arruelas de alta resistência. Sistema de regulagem da altura da cadeira com mola a gás, com proteção telescópica injetada em polipropileno copolímero texturizado, dividida em 3 partes encaixadas para proteger a coluna. Mecanismo de Inclinação: Mecanismo flange com estrutura monobloco e 3º de inclinação, permitindo ajuste ergonômico e confortável. Regulagem de altura feita por alavanca de fácil acesso. Capacidade de Carga: A cadeira deve suportar um peso mínimo de 110 kg Cor: Estrutura e revestimento na cor preta. Garantia: Mínima de 5 anos contra defeitos de fabricação contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal. Certificado: Deve conter certificação Norma NR17.	Und	30	R\$ 1.302,93	R\$ 39.087,90
31	72021554831	PUFF REDONDO- tipo: gigante, Material: Couro sintético, possuir enchimento de aproximadamente 350 litros de flocos de espuma, peso mínimo suportado: 150 kg, dimensões aproximadas: 130 cm largura x 25 cm de altura, costura dupla reforçada, cor: preto.	Und	10	R\$ 409,19	R\$ 4.091,90
32	72021554832	MESA DE ESCRITÓRIO - com no mínimo 1,50 m de largura, 60 cm profundidade, 75 cm de altura e no mínimo 3 gavetas. Material de confecção MDF, laterais e tampo com no mínimo 25mm de espessura. Com passa fio plástico, Cor bege. Deverão ser confeccionados de modo a ter resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas.	Und	30	R\$ 1.018,63	R\$ 30.558,90
33	72021554833	GAVETEIRO MÓVEL - Material de confecção MDF de aproximadamente 18mm, deve possuir aproximadamente: 34X60X40 cm LxAxP, com no mínimo 02 gavetas e um gavetão, cor: branco. Com rodízios de Silicone	Und	30	R\$ 624,48	R\$ 18.734,40

34	72021554834	ARMÁRIO PARA VESTIÁRIO -produto montado, Material de confecção Aço galvanizado de alta qualidade (NBR 7008), com no mínimo 08 portas, deve medir aproximadamente 197 cm de altura, até 170 cm de largura e aproximadamente 40 cm de profundidade, suportar aproximadamente 20kg, cor: cinza, com pés, com fechadura para cadeado 12 mm. Cor: estrutura cinza com portas azuis.	Und	1	R\$ 1.644,30	R\$ 1.644,30
35	72021554835	Armário tipo estante para livros, sem portas, 2 colunas com 4 prateleiras em cada coluna. Fabricada com madeira aglomerada, espessura mínima 25mm, revestida com material BP (baixa pressão), na cor branca, pés em PVC com altura de 2 cm. Tamanho aproximado 188cm altura x 90cm de largura x 30 cm profundidade.	Und	1	R\$ 1.085,07	R\$ 1.085,07
MOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA USO NA SAÚDE EM GERAL						
CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
36	72021554836	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros, em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	41	R\$ 291,63	R\$ 11.956,83
37	72021554837	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação de tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 1 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,80 m de altura x 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 1 ano.	Und	36	R\$ 1.020,00	R\$ 36.720,00

38	72021554838	Mesa de exame ginecológico, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege, deverá possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna, puxadores de metal cromados, revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa, gavetas deslizantes através de corrediças telescópicas, dobradiças de 35 mm, leito estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições, móvel deverá vir acompanhado de um par de perneiras anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anteroposterior, a fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm, deverá possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox, a gaveta deverá possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras, a gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel, dimensões do móvel (variação permitida 5%): comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m, dimensões do estofamento (variação permitida 5%): comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com densidade 28, revestida em courvin soft 8 marrom. A marca do fabricante deverá vir gravada na maca ou em plaqueta metálica fixada de forma resistente na cama e deverá ser fabricado de acordo com as normas ABNT. Garantia mínima de 1(um) ano.	Und	11	R\$ 1.942,81	R\$ 21.370,91
39	72021554839	Mesa de Exames Clínicos Leito Estofado c/ Gaveteiro. Estrutura confeccionada em aço carbono tubular quadrado; leito estofado em espuma densidade 28, com revestimento em courvin; cabeceira regulável, por sistema de cremalheiras (03 posições); as partes metálicas em pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Gaveteiro com 03 gavetas dotadas de guias deslizantes e puxadores, confeccionado em MDF com revestimento interno e externo em laminado melamínico. Capacidade mínima de 150 kg. Cor a ser escolhida no momento do pedido.	Und	7	R\$ 1.733,72	R\$ 12.136,04
40	72021554840	Poltrona hospitalar articulável, com 4 posições de reclinção, confeccionada em material de aço, com 2 braçadeiras estofadas em courvin, com assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma e revestidos em courvin, peso suportado de no mínimo 120 kg, reclinção com acionamento manual e descanso para os pés integrado. Pés da cadeira antiderrapantes e com ponteiros de plástico. Pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Cor a definir na hora do pedido.	Und	63	R\$ 1.250,00	R\$ 78.750,00

41	72021554841	Poltrona reclinável com banqueta para repouso com estrutura em tubos de aço de APROXIMADAMENTE 25 x 25 x 1,20 mm esmaltados. Assento e encosto, apoio dos braços e banqueta estofados com espuma de látex de alta densidade de qualidade comprovada, sendo toda a estrutura externa da poltrona revestida em courvin lavável na cor azul. Encosto reclinável (mínimo de 03 posições) até 175º, com fixação nas costas por meio de borboleta. Pés com ponteira de borracha. Pintura epóxi ou eletrostática na cor branca. Acabamento dimensões aproximadas da cadeira 0,45 m de altura (chão x assento) x 65 cm de altura do encosto x 0,50 m largura. Dimensões aproximadas da banqueta de 0,35 m de altura x 0,55 cm de comprimento. Garantia mínima de 1 ano.	Und	30	R\$ 1.007,61	R\$ 30.228,30
42	72021554842	CARRO FUNCIONAL PARA LIMPEZA - Carrinho para limpeza, com rodinhas. Medidas aproximadas 116 cm comprimento x 57 cm largura x 100 cm altura, peso aproximado 18 kg.	Und	3	R\$ 844,36	R\$ 2.533,08
43	72021554843	MESA DE CONSULTÓRIO - com no mínimo 1,50 m de largura, 60 cm profundidade, 75 cm de altura. Material de confecção MDF, laterais e tampo com no mínimo 25mm de espessura. Com passa fio plástico, Cor branca. Deverão ser confeccionados de modo a ter resistência, estabilidade, durabilidade e ergonomia proporcionando segurança ao equipamento e ao usuário. Os materiais empregados deverão ser de alta qualidade, com acabamento impecável, sem falhas.	Und	30	R\$ 882,61	R\$ 26.478,30
44	72021554844	Maca para exames de ultrassom. Deve ser resistente. Estrutura reforçada de fácil higienização. Deve possuir 5 níveis de elevação do tronco. Medidas APROXIMADAS : 1,80 cm x 80 cm x 80. Colchão densidade: d-28. Revestimento em corino, fácil higienização. Capacidade de carga estática: entre 200kg/350kg.	Und	3	R\$ 1.873,25	R\$ 5.619,75

45	72021554845	Maca clínica elétrica, altura mínima: 0,65 m, altura máxima: 1,05 m, largura total útil: 0,60 m, comprimento total: 1,70 m, capacidade de carga total: 250 kg. Estrutura em aço maciço, com base tubular de alta resistência, pintura epóxi cor padrão, com base tubular com rodízios, inclinação automatizada de encosto, totalmente automatizada (subida, descida, encosto), pedal de comando com acionadores removíveis para assepsia; sistema volta a zero e posição de trabalho. Movimentos através de moto-redutor isento de óleo. Base tubular de alta performance, pintura epóxi de alta resistência, apoio sobre 4 rodízios com freio. Estofamento na cor e revestido com PVC cristal. Travesseiro com apoio de cabeça anatômico estofado na cor e revestido em PVC. Encosto estruturado em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem envolvente em poliestireno de alto impacto (PSAI) na cor gelo padrão. Suporte lençol em aço tubular, sistema de mola para facilitar substituição do rolo. Perneira estruturada em alma de aço, pintura epóxi de alta resistência, carenagem em PSAI cor gelo padrão. Assento estruturado em aço, pintura epóxi de alta resistência, acabamentos laterais em PSAI na cor gelo padrão. Fusível externo de segurança, chave geral de segurança, possibilitando o corte súbito de energia seleção automática de e voltagem 127 V/220V.	Und	4	R\$ 16.355,25	R\$ 65.421,00
46	72021554846	Maca hospitalar fixa com balcão em MDF, amadeirado. Resistente, capaz de suportar até 250kg. Medidas: 1,80 cm x 60 cm x 80. Colchão densidade: d-28. Revestimento em corino de fácil higienização.	Und	2	R\$ 1.982,33	R\$ 3.964,66
47	72021554847	CESTA PLÁSTICA 13 LITROS - Cesta de compras em material de polipropileno, com 13 litros de capacidade, medindo aproximadamente 45cm de comprimento X 29 cm de largura X 20 cm de altura (variação máxima permitida de 2cm). Com alças plásticas reforçadas e ergonômicas, leves, resistentes e de fácil empilhamento e fácil higienização. Cores: azul, amarelo, preto ou vermelho.	Und	10	R\$ 30,08	R\$ 300,80
48	72021554848	Carrinho de Armazenamento Industrial: Descrição: Carrinho de armazenamento e transporte de materiais com capacidade mínima de 350 kg. Estrutura reforçada em aço carbono ou alumínio, com acabamento em pintura eletrostática ou galvanizada para maior durabilidade e resistência à corrosão. Especificações Técnicas: Capacidade de carga: 350 kg (mínimo); Material da estrutura: Aço carbono/alumínio com tratamento anticorrosivo; Plataforma: Superfície antiderrapante para maior segurança no transporte de cargas; Rodízios: Mínimo de 4 rodas reforçadas, sendo pelo menos 2 giratórias com trava, em material de alta resistência (poliuretano, borracha ou similar) para movimentação segura e silenciosa; Empunhadura: Ergonômica para fácil manuseio, com revestimento antiderrapante; Segurança: Bordas reforçadas para evitar quedas de materiais; Uso recomendado: Armazéns, almoxarifados, indústrias, supermercados, entre outros. Normas e Certificações: O produto deve	Und	4	R\$ 1.862,91	R\$ 7.451,64

		atender às normas de segurança e qualidade vigentes, como a ABNT NBR.				
49	72021554849	Cama Hospitalar com colchão impermeável. A cama deve possuir dois movimentos com sistema de rodízios com freios diagonais. Fabricada em aço carbono com pintura em epóxi. As dimensões aproximadas do leito é de 2,00 X 0,90 e suportar até 200 quilos. Densidade mínima do colchão: 28	Und	3	R\$ 2.887,90	R\$ 8.663,70
50	72021554850	Poltrona hospitalar articulável, com 4 posições de reclinção, confeccionada em material de aço, com 2 braçadeiras estofadas em courvin, com assento, encosto, braços e descanso para os pés estofados em espuma e revestidos em courvin, peso suportado de no mínimo 120 kg, reclinção com acionamento manual e descanso para os pés integrado. Pés da cadeira antiderrapantes e com ponteiros de plástico. Pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Dimensões: 80cm de largura, 117cm de altura e 90 cm de profundidade. Cor preta.	Und	30	R\$ 1.131,71	R\$ 33.951,30
51	72021554851	Poltrona hospitalar articulável, com 4 posições de reclinção, confeccionada em material de aço, com 2 braçadeiras estofadas em courvin, com assento, encosto, braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável e regulagem de altura, braços e descanso para os pés estofados em espuma e revestidos em courvin, peso suportado de no mínimo 150 kg, reclinção com acionamento manual e descanso para os pés integrado. Pés da cadeira antiderrapantes e com ponteiros de plástico. Pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Cor preta.	Und	8	R\$ 1.195,20	R\$ 9.561,60
INFORMÁTICA						
CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
52	72021554852	Nobreak com estabilizador (para computador/impressora): Potência nominal 1200 VA. Tensão de Entrada: 115/220 V. Tensão de Saída: 115 V. Autonomia: 90 minutos. Tipo de bateria: Bateria selada VRLA. Frequência 50/60 Hz. Idioma: Português. Corrente Nominal: 10,4 A. Tensão Barramento (CC): 24 Vcc. Corrente Baterias: 7 Ah. Tomada padrão NBR 14136. Invólucro Metálico. Cor estrutura: Preto.	Und	53	R\$ 986,36	R\$ 52.277,08
53	72021554853	Impressora Laser com as seguintes especificações mínimas: padrão de cor monocromático, resolução de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; tamanho de papel A5, A4, Carta e Ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e Wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; 110 V, deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses.	Und	5	R\$ 1.927,21	R\$ 9.636,05
54	72021554854	Impressora laser, com impressão monocromática, memória mínima de 16 MB, resolução mínima de 600 x 600, velocidade de 30 PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo de impressão de 25.000 páginas, interface USB e Rede RJ45, frente e verso automático, garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	2	R\$ 2.101,55	R\$ 4.203,10

55	72021554855	Notebook: 14 polegadas, contendo: processador com 2 núcleos e 4threads, cache de 3mb e 2,40 Ghz, 8 GB memória RAM, DDR4 e SSD de 512GB, com bateria de 2 células.	Und	14	R\$ 3.635,79	R\$ 50.901,06
56	72021554856	Telefone sem Fio KX-TGC220LBB, Dect 6.0, Secretária Eletrônica, Viva-Voz, Preto.	Und	73	R\$ 237,00	R\$ 17.301,00
57	72021554857	Suporte Fixo Universal para Tvs de 14" a 84", Carga suportada de até 100 KG, material em aço carbono, compatível com tvs: LCD, LED, PLASMA, 3D; incluso gabarito para instalação e manual de instruções.	Und	14	R\$ 43,49	R\$ 608,86
58	72021554858	CENTRAL TELEFÔNICA PABX: com Capacidade mínima de 30 troncos digitais, 06 Troncos analógicos, 60 ramais analógicos, 04 Ramais digitais e tronco celular para no Mínimo, 4 linhas, acompanhada de 1 mesa operadora para telefonista compatível, com módulo para, no mínimo, 60 teclas para acesso a ramais e conexão para headset e 3 terminais inteligentes, compatíveis, contendo no mínimo, 12 teclas programáveis, e Software de gestão de ligações. Serviço de Instalação e configuração, com fornecimento de material.	Und	10	R\$ 4.892,11	R\$ 48.921,10
59	72021554859	Painel eletrônico de senhas contendo 6 controles remotos, 1 impressora térmica de senhas com 2 botões, (atendimento preferencial e normal), 1 pedestal para a impressora, painel com 3 dígitos em displays de 4 polegadas, indicador de guichê 1 dígito de 2 polegadas, alimentação bivolt, comunicação entre o painel e a impressora sem fio, função avanço, recuo, chama, repete e zera, comunicação entre controles painel vi RF. Dimensões aproximadas do gabinete: 42x23x5,5 (LxAxP), dimensões aproximadas dos dígitos: 4 -12cm de altura x 6cm de largura (área útil), Dimensões APROXIMADAS da impressora térmica: 14x13,7x19,2 (LxAxP).	Und	8	R\$ 2.745,00	R\$ 21.960,00
60	72021554860	Impressora multifuncional, tipo da impressão a laser, com recursos de manuseio de papel, bandeja com capacidade mínima de 250 folhas, velocidade de impressão: entre 33 a 38 ppm, Interface de conexão padrão, Wirelles e rede cabeada(ethernet) para compartilhamento com vários usuários, com frente e verso automático em todas as funções: impressão, cópia, digitalização e Email, com painel touchscreen. Bivolt	Und	1	R\$ 4.928,25	R\$ 4.928,25

61	72021554861	NOTEBOOK - Garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal: Tela 15.6 polegadas com resolução mínima de 1366x768; Memória RAM DDR4 de 8 GB; SSD de 256 GB; Processador Intel I5 de 10ª geração ou superior; Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, idioma português (Brasil) instalado em fábrica com software de recovery, bateria de no mínimo 2200mAh; deve conter pelo menos: 2x USB 2.0, 1x USB 3.0, 1x Headphone-out & Audio-in Combo Jack, 1x HDMI, 1xRJ45. Microsoft® Windows 11 Professional 64 bits, original, ativo, instalado, com serial entregue em nota fiscal relacionado com o endereço de máquina no qual foi instalado. PACOTE OFFICE: Microsoft Office 2021 ou superior, versão Pro Plus, compatível com plataformas de 32 e 64 bits, a licença deverá incluir o pacote completo com os seguintes aplicativos: Word (processamento de textos), Excel (planilhas eletrônicas), PowerPoint (apresentações), Access (banco de dados), Publisher (criação de publicações), OneNote (anotações). apenas produtos com licença vitalícia, original, ativo, instalado, com serial entregue em nota fiscal relacionado com o endereço de máquina no qual foi instalado. Garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	Und	10	R\$ 3.322,32	R\$ 33.223,20
62	72021554862	TABLET - Especificações mínimas do Produto: Processador: Octa-Core Exynos 1380, 4x 2.4 GHz + 4x 2.0 GHz, Memória RAM 8 GB, Armazenamento Interno 128 GB, Tecnologia 5 G, Conectividade Bluetooth e Wi-Fi, Sistema Operacional Android 14, Frequência de Atualização 90 HZ, Dualchip, Tela: 10,9 polegadas, Câmera principal 8MP e câmera frontal 12MP, Capacidade da Bateria DE APROXIMADAMENTE : 7040mAh. Cor: Preto, Peso Máximo: 610 g. ACESSÓRIOS INCLUSOS - 1 Capa Protetora, 1 Caneta S Pen, 1 Carregador, 1 Cabos de Dados e 1 Extrator da bandeja. Garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	Und	1	R\$ 2.975,59	R\$ 2.975,59
63	72021554863	SMART TV LED DE 40 POLEGADAS, com suporte de parede Display Matriz de LED; Tela plana; Resolução Full HD ou superior; Formato 16:9 Idioma do menu em Português do Brasil; Voltagem bivolt (110/220 volts); Áudio Estéreo (2 canais); Saída de som 20 Watts RMS (total); no mínimo 2 entradas HDMI; no mínimo 2 portas USB; 1 Entrada RF para TV a cabo; 1 Entrada RF para TV a aberta (digital e analógica); 1 Entrada RJ 45 (LAN) para conexões de rede; TV inteligente, com navegador de internet integrado; Sensor para ajuste de imagem, de acordo com o ambiente (Opcional); DLNA (certificação) ou PLEX; Internet TV ou Internet Vídeo; ISDBT recepção DTV (padrão Brasileiro); Sintonizador DTV (Conversor integrado e preparado para recepção do sinal digital); Controle remoto com pilhas AA ou AAA; cabo de força e cabo HDMI inclusos. O suporte parede articulado p/ TV LED, LCD e Smart TV de 20 a 40 (polegadas) articulado. Material: Aço Carbono. Incluso suporte, jogo de parafusos, buchas e manual de instruções. Garantia mínima de 12	Und	5	R\$ 1.852,76	R\$ 9.263,80

		meses, contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.				
64	72021554864	SWITCH GERENCIÁVEL - Deve conter 48 portas gigabit RJ 45 e 4 slots SFP, ter capacidade de gerenciamento e acesso via interface web, CLI ou SNMP para gerenciamento remoto e capacidade de configurar Vlans, podendo trabalhar em POE permitindo que o switch forneça energia através do cabo Ethernet, capacidade de comutação em padrões aceitáveis para redes de grande porte, suporte a protocolos de redundância, como STP (Spanning Tree Protocol) e LACP (Link Aggregation Control Protocol), para garantir a continuidade da rede, autenticação RADIUS, ACLs (Listas de Controle de Acesso), segurança contra ataques DDoS e VLANs privada e garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal	Und	15	R\$ 4.496,06	R\$ 67.440,90
65	72021554865	FONTE INJETORA PoE 48V - Deve conter voltagem de saída de 48VDC @ 0.65A, porta Lan Gigabit e tensão Nominal: 100-240VAC @ 50/60Hz, entrega de até 30W equivalente ao padrão POE+ e pode ser usado para alimentar Aps Unifi U7-Pro.	Und	50	R\$ 151,21	R\$ 7.560,50
66	72021554866	Computador 8,0 gb Ram - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável e altura - sistema operacional windows 10 ou superior.	Und	2	R\$ 2.674,34	R\$ 5.348,68
67	72021554867	Impressora Monocromática Laser/Led mínimo de 30 páginas por minuto (PPS). Velocidade do processador: 350MHz. Memória: 128 MB. Painel de controle: LCD de 2 linhas. Impressão em rede. Impressão sem fio. Bandeja de entrada de papel: 250 Páginas. Bandeja multiuso: 1 Páginas. Bandeja de saída de papel: 150 Páginas. Tipos de mídia: Simples, Grosso, Transparência, Cartão, Etiqueta.	Und	5	R\$ 1.341,81	R\$ 6.709,05
		ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL				
CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
68	72021554868	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	16	R\$ 2.439,82	R\$ 39.037,12
69	72021554869	Aparelho de Ar Condicionado, modelo Split Piso Teto, com capacidade de 30.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	3	R\$ 5.580,67	R\$ 16.742,01
70	72021554870	Cafeteira Elétrica automática capacidade de NO MÍNIMO 10 litros, bojos em aço inox, pés inclinados com sapatas antiderrapantes; 220v ou 127v Aquecimento em banho maria, torneiras com visor de nível para água e café, resistência tubular e termostato regulável de 20° C a 120°, acompanha vareta para limpeza das torneiras - pingadeira removível para fácil limpeza.	Und	31	R\$ 1.158,67	R\$ 35.918,77

71	72021554871	Cortina de Ar de 120 cm, baixo nível de ruído, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Frequência (Hz): 50/60, Potência (Baixa/Alta): 250, Vazão de ar (m³/h): 1700, Nível de Ruído (dB): 44, peso aproximado de 17 kg, e Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220.	Und	7	R\$ 817,39	R\$ 5.721,73
72	72021554872	Cortina de ar de 90 cm, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Potência (Baixa/Alta): 175, Vazão de ar (m³/h) aproximado: 25,33, Nível de Ruído (dB): entre 55/57, peso aproximado de 13,5 kg, e Dimensões produto (mm): 900 x 221 x 183.	Und	24	R\$ 619,16	R\$ 14.859,84
73	72021554873	Fogão 05 bocas com acendimento automático, confeccionado em material de aço, cor preta, branca ou cinza. Tipo de fogão: gás GLP. Tipo de queimador: potência regulável. Grades: duplas mais robustas, estáveis e seguras. Botões: removíveis. Capacidade do forno: mínimo de 90L. Recursos do forno: iluminação interna. Temperatura do forno: máximo de 280° e mínima de 160°. Prateleiras do forno: ajustáveis, removíveis e deslizantes. Tipo de abertura: frontal. Segurança: válvula corta-gás. Eficiência energética: A. Voltagem: 120/110v. Garantia: mínima de 1 ano, a contar a data de entrega do produto.	Und	8	R\$ 1.176,02	R\$ 9.408,16
74	72021554874	Freezer comum do tipo vertical e Frost free, 220 V, 1 porta e com capacidade mínima de armazenamento de 228 L.	Und	6	R\$ 3.733,70	R\$ 22.402,20
75	72021554875	Geladeira/Refrigerador frost-free, cor branca. Abertura frontal, 2 (duas) portas. Capacidade mínima do refrigerador 247 litros. Capacidade mínima do freezer 53 litros. Capacidade total mínima de 300 litros. Mínimo de 3 prateleiras ajustáveis e Gaveta para Hortifruti. Iluminação interna. 110v ou Bivolt automático. Eficiência Energética A. Garantia mínima de 1 ano.	Und	9	R\$ 2.583,09	R\$ 23.247,81
76	72021554876	Máquina (LAVAR ROUPAS) lava e seca automática, confeccionada em material de aço, cor preta, branca ou cinza. Capacidade de lavagem mínima: 10KG. Capacidade de secagem mínima: 5KG. tipo de abertura: frontal. Potência mínima de 1500w. Funciona com água quente e fria. Possuir várias Velocidades de Centrifugação de no mínimo 800 RPM a no mínimo 1200 RPM. Velocidades, tempo e temperaturas de Secagem. Recursos 01 entrada de água, 01 saída de água. Funções Mínimas: Desligamento automático, timer, pausa e lavagem econômica. Eficiência Energética A. Garantia mínima de 1 ano.	Und	9	R\$ 3.650,60	R\$ 32.855,40
77	72021554877	Microondas com função descongelar, confeccionado em material de aço, cor preta, branca ou cinza. Capacidade: mínima de 25L. Tipo de abertura: frontal. Recursos do microondas: Prato giratório interno. Potência: ajustável. Segurança: trava de segurança; cordão elétrico emborrachado. Classificação energética: A. Voltagem: 120/110v e/ou 220v. Garantia: mínima de 1 ano, a contar da data de entrega do produto.	Und	21	R\$ 723,40	R\$ 15.191,40

78	72021554878	Bebedouro elétrico, tipo pressão, acessível para fixação em parede, com sistema de filtragem que inclua retenção de partículas (PIII) e Redução de cloro (CI). • Altura máxima: 625 mm• Largura máxima: 465 mm; • Profundidade máxima: 490 mm; • Fornecimento mínimo de água gelada: 6 l/h Pia em aço inox polido. • Gabinete em aço inox ou chapa eletrozincada. • Torneiras em latão cromado de fácil e suave acionamento. • Acionamento elétrico mediante botões independentes para água gelada e natural. • Identificação dos botões, com indicação em texto e para leitura tátil (Braille). • Duas torneiras em haste para copo, com jato regulável. • Reservatório de água em aço inox AISI 304. • Serpentina externa com isolamento térmico. • Previsões para limpeza, higienização e dreno. • Mangueiras atóxicas. • Baixo consumo de energia, com termostato para controle automático da temperatura da água. • Gás refrigerante R600a ou R134a. • Dreno para limpeza da cuba. Ralo sifonado que barra o mau cheiro proveniente do esgoto • Não possuir cantos vivos, arestas ou quaisquer outras saliências cortantes ou perfurantes de modo a não causar acidentes. • Dimensionamento e robustez da fiação, plugue e conectores elétricos compatíveis com a corrente de operação. • Voltagem: 220V.	Und	21	R\$ 2.551,11	R\$ 53.573,31
79	72021554879	Chaleira Elétrica com base de aquecimento, capacidade de 1,7 litros, jarra sem fio, com desligamento automático, , abertura automática da tampa, luz que indica a temperatura, voltagem 127 V. Certificado pelo Inmetro.	Und	3	R\$ 187,55	R\$ 562,65
80	72021554880	Cafeteira elétrica de Aço Inoxidável, com capacidade de 1,5 litros; 900W (127 E 220V) de potência, possuir indicadores de medida de água na parte interna, e de café, no filtro permanente. O funcionamento deve ser por meio de pressão e vapor.	Und	2	R\$ 304,57	R\$ 609,14
81	72021554881	AQUECEDOR PORTÁTIL DE AMBIENTE - Aquecedor de ar com controle de temperatura com três níveis: dois de aquecimento e um de ventilação. Leve e prático. Proteção contra superaquecimento e grade protetora, operação silenciosa, indicador luminoso ligado, baixo consumo de energia, grade protetora, garantia de mínimo 1 ano. Material: plástico resistente a altas temperaturas. Sistema de aquecimento: termoventilação (aquece rapidamente e desumidifica o ar). Dispositivo de segurança antiquesada. Alimentação: 220V ou bivolt. Potência de 2.000 watts. Certificação do INMETRO: BRA 17/10176.	Und	24	R\$ 184,87	R\$ 4.436,88
82	72021554882	Sanducheira elétrica dupla, estriada. Capacidade 04 sanduiches. Aquecimento nas chapas inferiores e superiores, controle da temperatura por termostato (um para cada chapa). Estrutura em aço inox, placas em alumínio fundido. Voltagem 110V.	Und	3	R\$ 439,33	R\$ 1.317,99

83	72021554883	GELADEIRA/REFRIGERADOR FROST-FREE - cor branca. Abertura frontal, 2 (duas) portas. Capacidade mínima do refrigerador 353 litros. Capacidade mínima do freezer 98 litros. Capacidade total mínima de 451 litros. Mínimo de 3 prateleiras ajustáveis e Gaveta para Hortifruti. Iluminação interna. 110v ou Bivolt automático. Eficiência Energética A. Garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	Und	2	R\$ 3.229,00	R\$ 6.458,00
84	72021554884	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 24.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	9	R\$ 5.206,74	R\$ 46.860,66
85	72021554885	Cortina de Ar de 120 cm, baixo nível de ruído, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Frequência (Hz): 50/60, Potência (Baixa/Alta): 250, Vazão de ar (m³/h): 1700, Nível de Ruído (dB): 44, peso aproximado de 17 kg, e Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220. altura de trabalho com capacidade de 3,5m. 220 V	Und	4	R\$ 977,10	R\$ 3.908,40
86	72021554886	Cortina de Ar de 120 cm, baixo nível de ruído, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Frequência (Hz): 50/60, Potência (Baixa/Alta): 250, Vazão de ar (m³/h): 1700, Nível de Ruído (dB): 44, peso aproximado de 17 kg, e Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220. altura de trabalho com capacidade de 2,5m. 220 V	Und	6	R\$ 931,38	R\$ 5.588,28
87	72021554887	FORNO ELÉTRICO DE BANCADA - 44 Litros de capacidade, com pés antiaderentes para maior estabilidade. Com vidro duplo, timer de até 120 minutos com aviso sonoro, temperatura ajustável até 320°C, dourador e lâmpada interna. Potência de 1775W, 110v. Cor Branca e com acabamento autolimpante. Peso aproximado de 13,2 kg e dimensões de aproximadamente 57,5cm X 37cm X 52cm.	Und	1	R\$ 713,54	R\$ 713,54
88	72021554888	Lavadora Secadora de pisos com acionamento elétrico para limpeza e manutenção de pisos internos, tipo pvc, vinílicos, revestimentos de resina, granitos, pisos de pedra. Deve ter capacidade de limpar de 3.000 a 5.000 m², e reservatório de água limpa e suja de no mínimo 30 litros. Apresentar limpeza uniforme, através da utilização de discos adaptáveis aos diversos tipos de pisos e serviços. Apresentar facilidade de manobra, e leveza ao comando. Indicada ao uso em espaço com grande circulação de pessoas. Ter, ao menos 1000W de potência, 220V e disco de 550mm.	Und	1	R\$ 20.143,97	R\$ 20.143,97
		EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO				
CÓDIGO CONIMS	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL

89	72021554889	Monitor de triagem com tela em LCD de no mínimo 8", colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros: Medição de Pressão Não Invasiva (PNI), intervalo de medição no modo Auto: 1 a 480 min ajustável; Com verificação de medidas pressóricas SIS (sistólica), DIA (diastólica) e FC (frequência cardíaca); Faixa da medida da pressão: 0 a 300 mmHg; - Resolução: 1 mmHg; - Exatidão: Erro médio máximo ± 5 mmHg; Faixa de FC mínima de maior ou igual 30bpm e máxima menor ou igual a 280 bpm. SpO2 : Tecnologia para baixa perfusão e movimentação; - Faixa de medição: 0 a 100%; - Resolução: 1%. Exatidão: 70 a 100%: $\pm 2\%$ (Adulto/Pediátrico) 70 a 100%: $\pm 3\%$ (Neonatal); Temperatura Infravermelho (TH):- Um Canal; - Auricular;- Intervalo de medição: 34°C a 42.2°C; - Temp de funcionamento: 10°C a 40°C; - Resolução: 0,1 °C Precisão: $\pm 0,2^\circ\text{C}$ (35°C a 42°C) ou $\pm 0,3^\circ\text{C}$ fora da faixa mencionada. Com acessórios para verificação de parâmetros adaptáveis ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. Registro na ANVISA;	Und	2	R\$ 15.543,89	R\$ 31.087,78
90	72021554890	MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. Registro na ANVISA;	Und	1	R\$ 17.584,83	R\$ 17.584,83
91	72021554891	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada com escala numérica de no mínimo 200 cm úteis, visor em LCD digital, com capacidade para no mínimo 200 kg, com divisões de no máximo 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e Bivolt. Construída em material resistente e de fácil higienização. Certificada pelo Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	38	R\$ 1.250,00	R\$ 47.500,00
92	72021554892	Balança eletrônica digital adulta, display digital com capacidade para no mínimo 300 kg, com divisões de no máximo 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. A base da balança deve ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou obesos seja feita confortavelmente. Pés reguláveis em borracha sintética e Bivolt. Construída em material resistente e de fácil higienização. Certificada pelo Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	26	R\$ 1.577,50	R\$ 41.015,00

93	72021554893	Centrífuga Clínica para Rotina Laboratorial: Equipamento de bancada destinado ao uso em rotinas laboratoriais, com capacidade para 12 tubos de 15 ml. Deve possuir rotor de ângulo fixo de 45°, adequado para separação de amostras biológicas com eficiência e segurança. Ser dotada de tacômetro analógico para indicação da velocidade e timer com controle de tempo de operação ajustável de até 30 minutos. A estrutura externa apresentar acabamento em pintura epóxi eletrostática, resistente a agentes químicos e fácil higienização. A tampa superior ser em acrílico reforçado, oferecendo ampla visibilidade do processo, equipada com dispositivo de segurança que impede o funcionamento da centrífuga enquanto aberta, conforme normas de segurança operacional. Contar com pés de borracha com base aderente, que conferem estabilidade durante o funcionamento e evitam deslocamentos acidentais. Bivolt automático (110/220V), frequência de 50/60 Hz. Deve contar com: manual de instruções em português, certificado de garantia e todos os componentes necessários para o pleno funcionamento. Garantia mínima: 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	3	R\$ 1.990,00	R\$ 5.970,00
94	72021554894	Conjunto Portátil para Oxigenoterapia – Tipo G/1m³: Equipamento destinado ao fornecimento portátil de oxigênio medicinal, apropriado para uso hospitalar, ambulatorial, domiciliar e em situações de emergência. O conjunto deve conter os seguintes itens e características mínimas: Cilindro metálico para oxigênio medicinal, tipo G, com capacidade hidráulica de 7 litros (equivalente a 1m³ de oxigênio); válvula de segurança instalada no cilindro, adequada para enchimento e abertura, com conexão padrão standard universal, compatível com sistemas de abastecimento de oxigênio medicinal; regulador de pressão com manômetro, devidamente calibrado, adaptado para: Indicação da pressão de carga do cilindro (em psi ou bar); Controle de saída de pressão ajustável, garantindo segurança e eficácia na administração do oxigênio; Fluxômetro com régua graduada (medição em L/min) e válvula de controle para ajuste preciso da vazão de oxigênio conforme a prescrição médica; Montado em suporte metálico próprio, com estrutura resistente, que permita fácil transporte manual ou por rodízios (se aplicável); garanta fixação segura ao solo e estabilidade durante o transporte, evitando quedas ou movimentações indevidas do cilindro; Todos os componentes devem ser confeccionados com materiais duráveis, anticorrosivos e de fácil higienização. Deve conter: Chave de abertura da válvula; Etiqueta ou marcador de identificação do conteúdo do cilindro; Manual técnico em português; Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação. O conjunto deve ser novo, não recondicionado, pronto para uso imediato e atender às normas da ANVISA, ABNT e demais legislações sanitárias e técnicas vigentes.	Und	10	R\$ 1.691,67	R\$ 16.916,70

95	72021554895	Desfibrilador Semi Automático DEA: Deve possuir onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para uso em adultos ou crianças. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional Windows XP e superiores para acesso aos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software para esta transmissão. Deverá realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. Instrução de voz em português, alto falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos), sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil, tempo de carga para aplicação de choque de no máximo 10 segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. o produto deve ter no mínimo a certificação IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda. O produto deverá vir acompanhado de bateria de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, no mínimo 3 pares de eletrodos adesivos para adulto e 1 par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis, bolsa, manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	10	R\$ 7.910,17	R\$ 79.101,70
----	-------------	--	-----	----	-----------------	------------------

96	72021554896	Detector Fetal Digital de Mesa: Equipamento eletrônico não invasivo, indicado para uso obstétrico em ambientes hospitalares, clínicas, maternidades e consultórios, destinado à avaliação do bem-estar fetal e acompanhamento da frequência cardíaca fetal. Deve permitir a identificação de gravidez múltipla, morte fetal, localização placentária e verificação da viabilidade fetal a partir da 10ª semana de gestação, inclusive durante o trabalho de parto e o período pré-natal. Tecnologia de detecção: ultrassom doppler; Display digital LCD de alta visibilidade, com exibição numérica da frequência cardíaca fetal (batimentos por minuto - bpm) e forma de onda do batimento; Faixa de detecção fetal: mínima de 50 a 240 bpm, com resolução mínima de 1 bpm; Precisão de leitura: ± 1 bpm; Transdutor ultrassônico com frequência de operação entre 2,0 MHz e 2,5 MHz ($\pm 10\%$); Categoria de proteção do transdutor: IPX1 ou superior; Comprimento do cabo do transdutor: mínimo de 1 metro; Saídas de áudio: para transdutor e fone de ouvido; Alto-falante embutido, com controle de volume ajustável; Controles de tonalidade e filtragem de ruído, permitindo ausculta com maior clareza; Botão liga/desliga, com função de desligamento automático programável para economia de energia; Suporte para acoplamento do transdutor diretamente no equipamento; Carcaça fabricada em material de alta resistência, resistente a pequenos e médios impactos; Bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 120 minutos de funcionamento contínuo; Alimentação bivolt automática (100 a 240V / 50-60 Hz). Ter incluso: 01 transdutor compatível com o equipamento; 01 fone de ouvido para ausculta individual; 01 tubo de gel condutor; 01 carregador de bateria; Todos os cabos, conectores e acessórios indispensáveis ao funcionamento pleno do equipamento. Equipamento deve ser novo, sem uso anterior; manual de operação e catálogo técnico em língua portuguesa; Registro vigente no MS/ANVISA; garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Produto embalado e acondicionado de forma segura para transporte.	Und	41	R\$ 1.144,83	R\$ 46.938,03
----	-------------	--	-----	----	-----------------	------------------

97	72021554897	Oftalmoscópio Direto com Lâmpada: Equipamento portátil de uso médico, destinado ao exame oftalmológico de fundo de olho, permitindo a visualização direta do disco óptico, retina, vasos sanguíneos e outras estruturas internas do olho. Ideal para utilização em ambientes clínicos, hospitalares, emergências e consultórios médicos. Especificações Técnicas Mínimas: Fonte de Luz: Lâmpada de no mínimo 2,5V, do tipo Xênon Halógena ou LED de alta intensidade, com temperatura de cor ajustada para diagnóstico preciso; Acompanhamento de 02 lâmpadas inclusas (uma em uso e uma reserva); Sistema ótico com no mínimo 6 aberturas de visualização, com variações como: ponto pequeno, ponto grande, hemiescudo, estrela de fixação, abertura com filtro livre de vermelho (permitindo sua utilização em qualquer abertura) e abertura para visualização em olho com pupila pequena; Filtro polarizador (polarized filter) para eliminação de reflexos indesejados, garantindo clareza e contraste na imagem; Lentes de correção com no mínimo 20 posições de ajuste para dioptrias; Faixa de ajuste de dioptrias mínima de -25 a +22, com marcador de dioptrias iluminado, facilitando a visualização em ambientes com baixa luminosidade; Saída de luz e abertura seladas, protegidas contra poeira e umidade, com sistema de vedação hermética; Borracha de proteção frontal na lente, para evitar danos ao contato com armações de óculos e proteger contra riscos e impactos; Cabeçote fabricado em ABS de alta resistência, com proteção contra quedas e uso intensivo; Clipe de bolso metálico com interruptor liga/desliga integrado ao cabo; Cabo metálico ou ABS resistente, com alimentação por: Pilhas alcalinas padrão AA; e/ou Bateria recarregável (níquel-hidreto metálico ou íons de lítio); Quando com bateria recarregável, deve acompanhar carregador bivolt automático (110-220V); Estojo de transporte incluso, podendo ser do tipo rígido ou macio; Manual de Instruções em Português de fácil compreensão. Garantia e Certificações: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Equipamento novo, original, não recondicionado, com registro ativo na ANVISA/MS;	Und	18	R\$ 1.314,27	R\$ 23.656,86
98	72021554898	Seladora automática contínua específica para material hospitalar, com sistema de esteira que suporte até 5 kg; controle de velocidade para ajustar quantidade de embalagens a ser selada; datador em relevo para impressão de fabricação, validade e lote nas embalagens; controle de temperatura com ajuste de 0 a 300°C; esteira ajustável ao tamanho da embalagem; botão de emergência. Garantia mínima de 12 meses.	Und	18	R\$ 3.305,80	R\$ 59.504,40

99	72021554899	Seladora com acionamento através de pedal, com controle de temperatura analógico por termostato; Selagem de papel de grau cirúrgico e filme bopp; Mesa de apoio com regulagem de altura; Confeccionado em aço carbono ou superior; Sistema para aquecimento com resistência blindada; Pintura epóxi eletrostática branca; Bivolt (127/220V) automático; Painel digital com controle de temperatura até 300°C; Controle eletrônico do tempo de selagem com alarme sonoro; Espessura de selagem de 13mm, sela bobinas até 350mm; Frequência: 50/60Hz; Garantia mínima de 12 meses.	Und	24	R\$ 1.414,57	R\$ 33.949,68
100	72021554900	Deionizador: Purificador por Osmose Reversa: equipamento avançado e eficiente, projetado para garantir a purificação de água por meio de uma membrana semipermeável, dotada de poros microscópicos que permitem exclusivamente a passagem das moléculas de água, restando substâncias indesejadas. Estes purificadores são os únicos no mercado capazes de remover efetivamente metais pesados, sais, além de microorganismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água, proporcionando um nível de pureza superior. O sistema de purificação é composto por diversas etapas de filtragem: um cartucho de polipropileno para a remoção de substâncias sólidas em suspensão; um cartucho de carvão ativado compacto, responsável pela eliminação de cloro e outros compostos que podem alterar o sabor e o odor da água; uma membrana de Osmose Reversa que realiza a separação das impurezas; e, por fim, uma coluna com resina deionizadora para a retenção de metais e sais residuais, realizando um polimento adicional da água tratada. Esses dispositivos são projetados para purificar água previamente tratada da rede pública, em conformidade com os requisitos da Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 µS/cm de condutividade elétrica a 25 °C. A pressão de operação recomendada varia entre 2,1 a 6 Kgf/cm². Caso a água provenha de fontes alternativas, como poços, é imprescindível realizar uma análise prévia da água para garantir que ela esteja dentro dos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela referida portaria, incluindo os limites de condutividade e dureza. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Acompanhar manual de instruções em português.	Und	12	R\$ 1.696,40	R\$ 20.356,80

101	72021554901	Eletrocardiógrafo com 12 canais com verificação e gravação do eletrocardiograma do paciente; Impressão em formato A4; Exportação de exame em formato PDF via software; Função cópia para várias impressões de um único paciente; Função grade para permitir o uso de papel Fax; Interpretação de ECG baseado no código Minessota; Impressão em 1,6 e 12 canais no formato A4; Impressora térmica de alta resolução; Interface para modem (transmissão e recepção do ECG por fax); Software que permite visualizar/arquivar/imprimir em papel comum/e-mail; Alimentação: bateria recarregável e rede elétrica automática 110 e 220V; Deve conter no mínimo: 1 Eletrocardiógrafo, 1 cabo de força com 3 pinos, 1 cabo paciente de 10 vias, 6 eletrodos precordiais, 4 eletrodos de membros tipo clip, 1 bobina de papel termo sensível, 1 tubo de gel condutor. Garantia de 24 meses contra defeitos de fabricação. Com registro na ANVISA.	Und	1	R\$ 11.112,03	R\$ 11.112,03
102	72021554902	SERRA PARA GESSO COM MOTOR DO TIPO UNIVERSAL: com rotação/oscilação de 18000 rpm/opm, potência de 180 watts, 60 hertz, câmbio em aço temperado com lubrificação permanente, carcaça em poliuretano pigmentado desenvolvida para não permitir passagem de calor do conjunto para a mão do operador, além de propiciar isolamento garantindo segurança constante contrachocos elétricos, cabos de alimentação elétrica de 3,0 metros de comprimento. Acessórios que acompanham a serra: 01 disco de serra de 50,8mm ou 2, 01 disco de serra de 63,5mm ou 2½ produzidos em lâminas em aço especial tratadas em banho antioxidante e 01 chave combinada de 12,7mm ou ½. Motor de escovas. Peso aproximado: 1.4kg; Garantia de 12 meses; Com registro na ANVISA.	Und	22	R\$ 1.960,05	R\$ 43.121,10
103	72021554903	Kit prancha emergência + Cinto aranha + Imobilizador cabeça. Prancha de imobilização confeccionada em polietileno com alta resistência a impactos, para transporte manual de pacientes/vítimas. Capacidade de transporte até 200kg; Deve ser leve (peso aproximado de 10kg) e confortável, com aberturas específicas para facilitar a imobilização do paciente/vítima; 100 % translúcida podendo ser usada em RX e ressonância magnética. Medidas: 1880 mm de comprimento x 460 mm de largura x 85 mm de altura; Cor amarela. Conjunto de cintos para imobilização, confeccionado em fitas de nylon, em cores, rádio transparente, fixado por fitas em velcro de 50 mm de largura, nas cores: preta, verde, amarela, vermelha. Que permita imobilizar: ombros, tórax, pelve, braços e pernas. Imobilizador lateral de cabeça, confeccionado em espuma injetada, impermeável com orifícios para verificação de saída de líquido pelo ouvido, propicia imobilização para cabeça e região cervical, contendo tirantes de fixação para testa e queixo com formato anatômico e adequado para encaixe no colar cervical. Base totalmente impermeável soldada eletricamente com esticadores em nylon resistente para melhor fixação e imobilização da vítima. Deve conter registro na ANVISA	Kit	1	R\$ 1.063,58	R\$ 1.063,58

104	72021554904	Dermatoscópio com iluminação de LED de alta intensidade >5.600Lux; Cabeça em aço inox e latão cromado; Cabo em aço inox; Clip de bolso com interruptor integrado para acionamento liga/desliga; Ajuste de foco e amplo campo de visão com aumento de = ou >10 vezes; Distância focal de 25mm; Com alta resolução de lentes dermatoscópicas. Alternância entre iluminação polarizada, não polarizada e Âmbar; Com luz UV. Modo ajustável de brilho; Com capacidade de visualização de lesões pigmentadas; Com régua de medição de lesões. Pilhas alcalinas tipo C ou carregamento na base/via USB-C; Acessórios incluídos: 1 lente de contato com escala, 1 lente de contato sem escala. Garantia de 12 meses . Registro na ANVISA.	Und	4	R\$ 3.991,49	R\$ 15.965,96
105	72021554905	Oxímetro de pulso e de mesa com tela de cristal líquido e capaz de ser utilizado em qualquer ambiente, com baterias recarregáveis que duram até 8 h, tela com curva pletismográfica, sensor para utilização em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Deve possuir gráfico de barras das últimas 24 h, deve funcionar em 110/220 automaticamente. Bateria interna, recarregável, com autonomia mínima de 3 h. Além dos acessórios obrigatórios fornecer para cada equipamento 2 sensores - adulto de dedo, 01 sensor - pediátrico de dedo. ALARMES: ajustáveis para todas as funções. Áudio: Volume ajustável, 2 minutos de silencioso ou desligado. Visual: Valores de Spo2 e pulso, e barra de alerta piscarão indicando que algum alarme foi ultrapassado. PULSO: faixa 30-250 BPM PRECISÃO: 2bpm RESOLUÇÃO: 1bpm TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos SATURAÇÃO: FAIXA: 0-100% PRECISÃO: 2% RESOLUÇÃO: 1% TEMPO DE MÉDIA: 8 segundos. ÁUDIO: os alarmes e pulsos deverão possuir tonalidade variável com a mudança no valor de saturação. TELA: Tipo monocromática de catodo frio. Tamanho da tela: 32mm x 27mm (altura x largura). Curva pletismografica: cristal líquido. POSSUIR REGISTRO NA ANVISA.	Und	55	R\$ 1.451,86	R\$ 79.852,30
		FISIOTERAPIA				
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL

106	72021554906	Laser DMC Therapy EC, equipamento de Laser Terapêutico sem fio (wireless), utilizado para reabilitação fonoaudiológica em voz, disfagia, motricidade orofacial e anosmia, desenvolvido para biomodulação em respostas inflamatórias, ação analgésica, aceleração de processos de cicatrização e combate aos radicais livres de oxigênio. Possui dois diodos lasers que emitem luz no comprimento de onda Vermelho (660 nm) e Infravermelho (808 nm) na potência de 100 mW. Tensão de alimentação 90 – 240 V, peso da peça de mão 0,180 Kg, peso do suporte da peça de mão 0,120 Kg, dimensões da peça de mão 21cm (A) x 3cm (L) x 5cm (P). Dimensão do suporte da peça de mão 5,9 cm (altura) x 10,4 cm (diâmetro). Bateria Li-ion. Diâmetro da fibra 600 um. Comprimento de onda laser vermelho 660 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser vermelho 100 mW ± 20%. Comprimento de onda laser infravermelho 808 nm ± 10 nm. Potência útil emissor laser infravermelho 100 mW ± 20%. Itens que acompanham o equipamento: 01 suporte da peça de mão, 03 pulseiras para ILIB, 03 espaçadores, 01 fonte de alimentação, 01 case para transporte, 01 óculos de proteção grande, 01 óculos de proteção pequeno (protetor ocular), 01 termo de garantia, 01 guia do usuário.	Und	9	R\$ 4.873,23	R\$ 43.859,07
107	72021554907	Aparelho de laser e caneta infravermelho: utilizado em reabilitação física em geral, analgesia e cicatrização. Laserterapia com possibilidade de operação com três canetas vendidas separadamente: 660 nm (Po-30 mW); 830 nm (Po-30 mW); 904 nm (Po-70 W pico). Caneta 660 nm e 830 nm operam no modo contínuo e pulsado. Caneta 904 nm opera somente no modo pulsado a 10 kHz. Cálculo automático do tempo de irradiação. Tela Display em LCD azul; Intensidade: 1 a 20J/cm2;	Und	7	R\$ 3.808,49	R\$ 26.659,43
108	72021554908	Aparelho de ultrassom portátil, 1 e 3MHz: ultrassom terapêutico com diversos protocolos pré programados e ajuste manual de parâmetros, modo contínuo e pulsado, com efeitos térmicos e não térmicos, O comprimento de onda de 1MHz atinge uma profundidade aproximada de 5cm e o comprimento de onda de 3MHz atinge uma profundidade no tecido de, aproximadamente, 1 a 2cm. Aparelho bivolt 100/240V, largura 27 cm, profundidade 16,6 cm, Altura: 12,5 cm, peso (com transdutor): 1,4 kg. 1 cabo PP fêmea IEC- 2 x 0,75 x 1500mm. Modelo de Referência: Sonopulse III Acompanha 1 fusível 20AG de 5A, 1 fusível sobressalente, 1 manual de operações, 1 bisnaga de gel (cap. de 100g), 1 kit cabecote de silicone NTC, transdutor a prova de água. Registro ANVISA.	Und	6	R\$ 1.821,36	R\$ 10.928,16

109	72021554909	Aparelho Neurodyn II 4 canais: para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. Possui 4 canais de saída com controles independentes de intensidade. 01 aparelho Neurodyn II, 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada, 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada, 08 eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm, 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm), 01 Bolsa para transporte linha Safira, 01 Tubo de gel clínico RMC 100g (registro Anvisa nº 80122200001), 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A, 01 Cartela de fusível de proteção, 01 Acesso ao Manual de operações digital.	Und	10	R\$ 1.718,13	R\$ 17.181,30
110	72021554910	Bicicleta Ergométrica horizontal: utilizada para reabilitação funcional aeróbica, condicionamento físico e fortalecimento de membros inferiores. Painel LCD de 3,5 polegadas, módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, calorias e monitorização cardíaca, sistema magnético com 8 níveis de resistência. Dimensões: 135x60x100cm, capacidade suportada de aproximadamente 120kg, altura mínima para uso 1,55m e altura máxima 1,90m. Estrutura em aço carbono, pedais com cinta de fixação, banco anatômico. Garantia de 1 ano. Modelo de referência: Arktus	Und	6	R\$ 3.376,39	R\$ 20.258,34
111	72021554911	Bicicleta Ergométrica vertical utilizada para reabilitação funcional aeróbica, condicionamento físico e fortalecimento de membros inferiores. Painel LCD de 3,5 polegadas, módulo multifuncional: velocidade, distância, cronômetro, calorias e monitorização cardíaca, sistema magnético com 8 níveis de resistência. Dimensões: 90x50x131cm, capacidade suportada de aproximadamente 120kg. Estrutura em aço carbono, pedais com cinta de fixação, banco anatômico ajustável. Garantia de 1 ano. Modelo de referência: Arktus	Und	6	R\$ 2.412,25	R\$ 14.473,50
112	72021554912	Dinamômetro de preensão manual 100Kg/1Kg: equipamento para avaliação nutricional e avaliação da força muscular. Capacidades de 100kgf, divisão 1 kgf, portátil, fabricado em aço, composto por elementos elásticos de aço. Peso do aparelho: 1.300g. Garantia de 1 ano.	Und	4	R\$ 1.419,65	R\$ 5.678,60
113	72021554913	Laser com Cluster: equipamento de laser terapêutico para Bioestimulação fotônica de tecidos para áreas de ortopedia e estética. Indicado para terapias como reparo tecidual (prevenção e tratamento), processos inflamatórios, pós operatório, lesões por pressão, dentre outros. Cluster Laser Infravermelho 904nm + Led Vermelho 658nm e Infravermelho 858nm.	Und	5	R\$ 3.587,46	R\$ 17.937,30

114	72021554914	Laser de 1 ponteira: emite luz nos comprimentos de onda de 660 nm (vermelho) e 808 nm (infravermelho), promovendo bioestimulação, analgesia e cicatrização acelerada. Potência plena 100mw no vermelho e infravermelho. Alimentação Bateria de Li-Ion 7,6V/650mA. Autonomia da bateria 3 horas de uso contínuo. Tempo de carga completa 60 a 120 minutos. Alimentação do carregador Entrada: 100-220V / Saída: 9V/1,2A. Embalagem com caneta portátil com lasers 660nm e 808nm; 1 óculos profissional para proteção dos dois comprimentos de onda e 1 óculos de proteção para o paciente; manual de instruções; fonte de alimentação; carregador e Pulseira ILIB.	Und	7	R\$ 4.739,19	R\$ 33.174,33
115	72021554915	Maca Divã de madeira: para atendimentos individualizados de Fisioterapia. Cabeceira regulável, espuma com densidade 33, adequada para suportar o peso corporal de até 140kg, estofamento revestido em material sintético. Dimensões: 197x76x82 cm (CxLxA). Itens Inclusos: 01 Divã em Madeira, 01 Kit de montagem e 01 manual de instruções.	Und	5	R\$ 1.901,67	R\$ 9.508,35
116	72021554916	Kit Manguito para treinamento com oclusão vascular: usado para reabilitação, melhorar a força muscular e reduzir o risco de lesões através do treinamento de força com restrição parcial do fluxo sanguíneo. Kit com 2 braçadeiras, 2 manômetros analógicos, 2 peras para inflar, 2 válvulas conectoras e 1 bolsa para transporte.	Und	5	R\$ 1.560,00	R\$ 7.800,00
117	72021554917	Plataforma Vibratória: equipamento utilizado para melhorar a circulação sanguínea, otimizar a oxigenação sanguínea, favorecendo o aumento da força e resistência muscular, flexibilidade. Dimensões do produto: 32cmx12cmx53cm (LxAxC). Peso máximo suportado 120Kg. Controle remoto de plataforma vibratória 200w 110v. Número de velocidades: 99.	Und	5	R\$ 3.929,41	R\$ 19.647,05
118	72021554918	Prancha Ortostática: utilizada para facilitar o posicionamento do paciente em diferentes ângulos, incluindo a posição ortostática. Fabricada em aço carbono. Inclinação ajustável de 0° a 90°, altura do chão até o estofado 74 cm, altura total 106 cm, suporta peso de 140 kg. Alimentação: Bivolt automático. Acompanha cintas de segurança, controle com fio, cabo de alimentação e manual.	Und	2	R\$ 8.048,89	R\$ 16.097,78
119	72021554919	Maca Tablado Divã de madeira: utilizado para acomodação do paciente proporcionando maior segurança durante a terapia. Tablado de madeira, revestimento em material sintético, espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33, dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA)	Und	6	R\$ 1.656,33	R\$ 9.937,98
120	72021554920	WCST - Teste Wisconsin de Classificação de Cartas - Conjunto de Cartões. (Kit completo). Editora HOGREFE Cetepp centro editor de testes e pesquisas em psicologia, público alvo de 6 ATÉ 89 anos.	Kit	2	R\$ 1.689,92	R\$ 3.379,84

121	72021554921	Aparelho Neurodyn II 4 canais: para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. Possui 4 canais de saída com controles independentes de intensidade. 01 aparelho Neurodyn II, 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada, 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada, 08 eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm, 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm), 01 Bolsa para transporte linha Safira, 01 Tubo de gel clínico RMC 100g (registro Anvisa nº 80122200001), 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A, 01 Cartela de fusível de proteção, 01 Acesso ao Manual de operações digital.	Und	2	R\$ 1.849,90	R\$ 3.699,80
OUTROS ITENS						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
122	72021554922	Módulo de bateria não recarregável compatível com DEA I.ON INSTRAMED	Und	27	R\$ 1.722,17	R\$ 46.498,59
123	72021554923	Microscópio com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para conforto do operador. Curso de 76 x 30mm com escala graduada e porta-lâmina com mola, condensador pré-centralizado, pré-focalizado e com identificação para abertura em função ao aumento da objetiva. Sistema de focalização com comandos macro e micrométrico coaxiais e bilaterais, equipados com mecanismo de auto ajuste para manutenção da tensão correta. Botões de focalização construídos em metal e revestidos com polímero, para operação suave e precisa, com escala em ambos os lados. Correção dióptrica no tubo esquerdo de ± 5 . Iluminação por meio de LED, com controle da intensidade luminosa. Condensador com abertura e indicação numérica de 0 a 1.25 e diafragma íris. Iluminação em todo o campo de visão desde 4x a 100x. Chave liga/desliga com botão para acionamento da iluminação. Revólver para quatro objetivas planacromáticas. Objetiva planacromática 4x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.10, distância de trabalho até 27.8mm. Objetiva planacromática 10x, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.25, distância de trabalho até 8,0mm. Objetiva planacromática 40x, retrátil, com correção infinita, abertura numérica N.A. 0.65,	Und	9	R\$ 3.505,67	R\$ 31.551,03

		distância de trabalho até 2.1mm. Objetiva planacromática 100x, retrátil, com correção infinita, imersão a óleo, abertura numérica N.A. 1.25, distância de trabalho até 0.23mm. Potência estimada 30VA/Tensão de entrada via rede local/Tensão de saída 100- 240V/60 Hz. Acessório: Frasco de óleo de imersão, cabo de ligação padrão Brasil, capa de proteção e manual de instruções traduzido para o português (Brasil). Aprovado segundo normas internacionais de segurança vigentes. Assistência técnica autorizada no Brasil.				
--	--	---	--	--	--	--

ITENS DESTINADOS À AMPLA CONCORRÊNCIA, INCLUSIVE MICROEMPRESAS E EMPRESAS DE PEQUENO PORTE						
MOBILIÁRIO EM GERAL						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
124	72021554924	Armário em aço, com 2 portas na cor branco, puxador em polipropileno na porta no sentido vertical e fechadura com chave, com 04 prateleiras no mínimo, pintura eletrostática à pó com alta resistência e durabilidade, dimensões aproximadas: 40cm (P) x 80cm (L) x 180cm (A), garantia mínima 12 meses.	Und	59	R\$ 1.375,81	R\$ 81.172,79
125	72021554925	Cadeira empilhável, confeccionada em tubo de aço oblongo, com encaixes laterais para transformar em longarina. Assento e encosto em polipropileno na cor preta. Peso suportado: mínimo de 130 kg. Garantia mínima de 12 meses.	Und	360	R\$ 282,33	R\$ 101.638,80
126	72021554926	Cadeira giratória Executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo APROXIMADAMENTE o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	141	R\$ 1.001,59	R\$ 141.224,19

MOBILIÁRIO E MATERIAIS PARA USO NA SAÚDE EM GERAL						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
127	7202157998	Carro de emergência: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.	Und	56	R\$ 2.552,67	R\$ 142.949,52
INFORMÁTICA						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIÇÃO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
128	7202158027	Computador desktop, configurações mínimas: possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, mínimo de 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Caixas de som. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) LICENCIADO. Office 210 ou superior licenciado Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses.	Und	70	R\$ 4.233,83	R\$ 296.368,10

129	7202158028	Computador, tipo desktop, com as configurações mínimas de: Processador de no mínimo 6 núcleos, com frequência baseada em processador de no mínimo 3.2 GHZ, sem uso de turbo, cache de no mínimo 8 Mb; com Placa Mãe compatível com processador, com capacidade mínima de memória de 32 Gb, com 04 conectores SATA com velocidade mínima de 6 Gb/s para discos rígidos SATA e SSD, com 01 porta PS/2 para teclado ou mouse, com 01 porta VGA, 01 porta HDMI, 01 porta RJ 45 de 1000 mbit/s, com no mínimo 04 USB 3.0 e 02 USB 2.0; com 16 GB de memória DDR 4 com frequência de 2400 Mhz; com placa de vídeo off, com memória mínima de 2 Gb e conexões VGA e HDMI; com 01 disco rígido SSD com tamanho mínimo de 300 GB; com fonte de alimentação com potência real mínima de 500 W; com Gravador DVD; com gabinete 04 baías na parte superior; teclado ABNT2; mouse; caixas de som e monitor LED de no mínimo 19.5". Windows 10 Pro em português e licenciado. Deverá constar marca e modelo do Processador. Garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	32	R\$ 5.765,00	R\$ 184.480,00
130	7202156004	TABLET - tela 10" ou maior, memória RAM 4GB mínimo, armazenamento interno 32 GB ou superior, armazenamento externo 32 GB ou superior, processador octacore ou superior, câmera frontal até 5MPX ou superior, câmera traseira até 8MPX ou superior, conectividade wi-fi, 3G, 4G, bluetooth, sistema operacional android 10 ou superior. Cada tablet deve ser entregue acompanhado de capa e película protetoras.	Und	140	R\$ 1.219,72	R\$ 170.760,80

131	72021554927	COMPUTADOR DESKTOP - Especificações mínimas do Produto: PROCESSADOR: Atingir índice de, no mínimo, 7400 pontos para o desempenho, tendo como referência a base de dados PassMark Cpu Mark, disponível no site http://www.cpubenchmark.net/cpu_list.php. Arquitetura NO MÍNIMO 64 bits, com extensões de virtualização e instruções SSE3. MEMÓRIA RAM: Memória NO MÍNIMO RAM 8 GB 5600 mt/s DDR5. PLACA-MÃE: Ser do mesmo fabricante do microcomputador ou projetada especificamente para o modelo de microcomputador ofertado, não sendo aceitas placas de livre comercialização no mercado; Após a configuração final do equipamento deverá restar, ao menos, 01 (um) slot livre de memória RAM; Possuir no mínimo 6 (seis) portas USB, sendo pelo menos 4 (quatro) padrão USB 3.0 ou superior, e pelo menos 2 (duas) padrão USB 2.0 ou superior, instaladas no gabinete, não sendo permitida a utilização de hubs ou adaptadores PCI; O chipset deve ser da mesma marca do fabricante do processador; Deve suportar a tecnologia Trusted Platform Module (TPM) versão 2.0; Deverá acompanhar software de ativação e gerenciamento da solução TPM, sendo aceito software de gerenciamento e implementação do recurso nativo no Windows 10 Pro: Bitlocker; BIOS: Desenvolvida pelo mesmo fabricante do equipamento em Flash ROM ou com direito de Copyright, devidamente comprovado, devendo permitir a atualizações por meio de software; O fabricante do computador deverá ter livre direito de edição sobre a BIOS. INTERFACES DE COMUNICAÇÃO: Controladora de rede integrada à placa mãe com velocidade de 100/1000 Mb/s, padrões Ethernet, autosense, full-duplex, com conector padrão RJ45; Deverá possuir interface de rede wireless 802.11 AC; Controladora de som com conectores de saída e microfone; VÍDEO: Controladora de vídeo integrada com pelo menos 2GB de alocação dinâmica de memória de vídeo; Deverá possuir interface de vídeo digital compatível com a do monitor entregue; Adicionalmente, deverá possuir uma interface digital, do tipo DisplayPort ou HDMI disponível para utilização de um segundo monitor; ARMAZENAMENTO: Dispositivo interno SSD de 240 GB, interna, M.2 Card. Capacidade mínima de leitura dinâmica sequencial de 1000 MB/s e capacidade de escrita sequencial de 1000 MB/s). TECLADO: Alfanumérico - ABNT II; Conector USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento; O teclado deverá ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM; MOUSE: Tecnologia óptica, de conformação ambidestra, com botão esquerdo, direito e central próprio para rolagem; Resolução de 1000 (mil) DPI ou superior; Mouse USB com fio de, no mínimo, 1 metro de comprimento, fornecido mouse-pad, o qual deve ser do mesmo fabricante do equipamento ofertado, sendo aceito em regime de OEM. GABINETE: deve ser do tipo Ultra Small Form Factor (ultracompacto) com volume máximo de 1.300 cm³; Deverá acompanhar um suporte que acondicione o gabinete e um monitor para que o conjunto seja montado de forma a otimizar o espaço de	Und	100	R\$ 6.347,75	R\$ 634.775,00
-----	-------------	--	-----	-----	-----------------	-------------------

	trabalho, no mesmo padrão de cores do conjunto, sendo do mesmo fabricante do equipamento ou homologado pelo fabricante; Deve permitir a abertura do gabinete sem utilização de ferramentas, de forma a possibilitar a troca de componentes, exceto padrão M.2. Serão aceitos parafusos recartilhados para a abertura do gabinete. Não serão aceitas quaisquer adaptações sobre o gabinete original do fabricante do equipamento; Conectores frontais para headphone e microfone sendo aceita interface tipo combo; Alto-falante integrado ao gabinete ou placa mãe; Fonte de alimentação externa ao gabinete, devendo ser do mesmo fabricante do equipamento, com tensão de entrada 110/220 VAC, dimensionada para suportar a configuração máxima do equipamento, com eficiência mínima de 87%. O cabo de força deverá estar de acordo com a exigência da nova norma do INMETRO NBR 14136; Deve possuir sensor de intrusão integrado ao gabinete; SISTEMA OPERACIONAL: Acompanhar licença de sistema operacional Microsoft Windows 10 Pro 64 bits, ou Microsoft Windows 11 Pro 64 bits, na modalidade OEM, em português do Brasil (PTBR); O software Microsoft Windows deverá ser fornecido instalado e pronto para funcionamento; O fabricante deve disponibilizar download gratuito de todos os drivers de dispositivos do equipamento ofertado, na versão mais atual para download. O serial deve ser entregue em nota fiscal relacionado com o endereço de máquina no qual foi instalado. Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021 Perpetuo: Deve estar instalado Microsoft Office LTSC Professional Plus 2021 Perpetuo, para uso corporativo. O serial deve ser entregue em nota fiscal relacionado com o endereço de máquina no qual foi instalado. COMPATIBILIDADE: Apresentar certificado HCL (Microsoft Windows Catalogue) para Windows 10 (64 Bits) ou Windows 11 (64 Bits) ou comprovação através de acesso à página Internet da Microsoft que garanta a total compatibilidade com o Sistema Operacional, para a marca e modelo do equipamento ofertado; Os equipamentos devem pertencer à linha corporativa do fabricante não sendo aceitos equipamentos destinados ao mercado residencial. Todos os componentes do produto deverão ser novos, sem uso, reforma ou recondicionamento. Deve acompanhar todos os cabos para seu perfeito funcionamento e todos os itens devem ser na cor preta. Garantia mínima de 12 meses.				
--	---	--	--	--	--

132	72021554943	MONITOR – Especificações mínimas do Produto: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Tipo de produto: Monitor com retro iluminação LED, Cor predominante: Preto, Tamanho da tela: mínimo 23.8 polegadas, Tecnologia do painel: IPS, Resolução nativa: 1920x1080, Brilho APROXIMADAMENTE: 250 cd/m ² , Tempo de resposta: 5ms, Conexões de entrada: HDMI, VGA e DisplayPort, Funções: Ajustes de altura, inclinação e rotação do pivô, Interface de montagem: VESA, Voltagem: Bivolt, Possui fonte de alimentação interna, Acompanha cabo de vídeo digital, Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento, Acompanha base, possuir certificação de compatibilidade com Microsoft Windows, Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	Und	100	R\$ 1.111,23	R\$ 111.123,00
ELETRODOMÉSTICOS EM GERAL						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
133	7202158041	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	26	R\$ 4.153,57	R\$ 107.992,82
134	7202158043	Aparelho de Ar Condicionado, modelo Split Piso Teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluído refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	10	R\$ 10.195,07	R\$ 101.950,70
135	7202158040	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 12.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	121	R\$ 2.485,23	R\$ 300.712,83
EQUIPAMENTOS E MATERIAIS DE USO MÉDICO						
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL

136	72021554928	Autoclave Horizontal de Mesa – Capacidade 42 Litros: Equipamento destinado à esterilização de instrumentos, materiais médicos, laboratoriais e odontológicos por meio de vapor saturado sob pressão, ideal para uso em clínicas, hospitais, laboratórios e centros de saúde. Especificações Técnicas Mínimas: capacidade de 42 (quarenta e dois) litros; modelo horizontal de mesa, com câmara em aço inoxidável totalmente polido e resistente à corrosão; controle automático por microcontrolador digital, com display, teclas de controle e manômetro; temperatura de operação com seleção entre 120°C a 134°C; ciclo de trabalho totalmente automático (aquecimento, esterilização, secagem e alarme de término); abastecimento de água com sistema automático e controle de nível; tempo de secagem ajustável de até 45 minutos; precisão de controle através de sensor tipo PT-100 para medição de temperatura e tempo; sistema hidráulico e de vácuo integrado, com bomba de vácuo e filtro de bronze; elementos filtrantes fabricados em aço inoxidável; válvula solenoide em latão forjado tipo diafragma; válvula de segurança em latão, calibrada, com sistema de alívio automático de pressão. Estrutura interna e acessórios: Deve acompanhar 2 (duas) ou 3 (três) bandejas perfuradas em aço inoxidável, permitindo circulação uniforme de vapor; dispositivo de segurança que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta; sistema de fechamento da porta robusto, com rolamento de encosto para maior suavidade e segurança; porta/tampa em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas; gabinete externo em chapa de aço inox reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática interna e externa; resistência elétrica blindada em níquel cromo, revestida com cabo de aço inoxidável; cabos com isolamento térmico em baquelite, resistentes ao calor; abertura tipo veneziana para ventilação natural do sistema. Segurança e Conformidade: Sistema eletrônico e mecânico de segurança contra sobrepressão, sobreaquecimento e falha de porta; deve atender às normas ASME, ABNT e Norma Regulamentadora NR 13 do Ministério do Trabalho; potência mínima: 2.400W; alimentação bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	16	R\$ 11.201,45	R\$ 179.223,20
-----	-------------	---	-----	----	------------------	-------------------

137	72021554929	Bomba de Infusão Universal de Alta Precisão: Equipamento destinado à administração precisa e segura de soluções intravenosas, medicações, nutrição enteral e parenteral, indicado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, em ambientes hospitalares, ambulatoriais e em unidades de terapia intensiva. Deve apresentar compatibilidade universal com equipos de infusão de qualquer marca, dispensando uso de acessórios proprietários; modos de infusão: contínua, intermitente, por volume, por tempo e por taxa programada; com sistema de alarmes audiovisuais integrados, com alertas de oclusão, fim da infusão, ausência de equipo, falha de energia, nível crítico de bateria e tampa aberta; sensor de gotas óptico ou infravermelho, de alta sensibilidade, com monitoramento preciso da taxa de infusão; display digital retroiluminado, de fácil leitura, com interface amigável para configuração e acompanhamento da infusão; bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em funcionamento contínuo, com indicador de carga; portátil, com suporte para fixação em leito hospitalar ou pedestal, leve e de fácil transporte. Acessórios obrigatórios inclusos: 01 (um) cabo de força padrão nacional; 01 (uma) bateria interna recarregável instalada; 01 (um) sensor de gotas; manual de instruções em língua portuguesa; certificado de garantia emitido pelo fabricante ou representante legal; todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; produto deve ser novo, sem uso prévio, fabricado com materiais de alta durabilidade e qualidade; registro válido na ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Und	41	R\$ 4.756,22	R\$ 195.005,02
-----	-------------	--	-----	----	-----------------	-------------------

138	72021554930	Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Equipamento destinado à conservação segura de vacinas, hemoderivados, kits, reagentes, produtos termolábeis e sangue, com temperatura controlada e estável, adequado para uso em unidades de saúde, hospitais, laboratórios e centros de armazenamento biomédico. Em formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros; com gabinete interno em chapa de aço inoxidável e externo em chapa de aço tratado com pintura epóxi branca; unidade compressora agregada sob o gabinete, com sistema de refrigeração por ar forçado; porta de vidro dupla, tipo “no fog”, com acesso vertical e perfil em PVC, vedação magnética com gaxetas duplas nos quatro lados; fechamento automático da porta com dobradiças internas em aço inox; isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC; degelo automático seco, com evaporação do condensado; chassi metálico com pés reguláveis; quatro prateleiras tipo grelha, removíveis e ajustáveis; sistema de circulação forçada de ar, com micro ventiladores e difusores direcionados para cada prateleira, garantindo homogeneidade térmica e ausência de vibrações; sistema com controle de desligamento automático ao abrir a porta, para evitar perda de temperatura interna; compressor hermético, ecológico (livre de CFC, gás R134a), unidade selada e isenta de vibrações; iluminação interna em LED com acionamento automático; chave geral liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão: 110/220V, 50/60Hz; faixa de temperatura de trabalho entre +2°C a +8°C, com controle automático e possibilidade de ajuste; painel de controle frontal superior, com: display digital microprocessado com senha; visualização simultânea de parâmetros; leitura de temperatura mínima e máxima; registro histórico com data e hora; porta USB para extração de dados via Pen Drive, independente de software ou computador; data logger interno com software para relatórios e gráficos retroativos; dois sensores tipo NTC: um imerso em solução de glicerol (simulando temperatura de vacina) e um sensor de ar interno; sistema de alarmística sonora e visual, com atraso programável para disparo; bateria recarregável integrada, com autonomia de 24 horas, garantindo o funcionamento de todos os sistemas (compressor, alarmes, controlador etc.) em caso de falta de energia; sistema de controle e estabilização da tensão elétrica, com acionamento automático do modo emergência; discador telefônico remoto, com possibilidade de chamadas automáticas para até seis números fixos ou celulares em casos de falha de energia, bateria baixa ou temperatura fora da faixa programada; sistema de redundância elétrica/eletrônica, garantindo funcionamento contínuo e seguro do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; produto novo, sem uso anterior; construção em materiais duráveis e de fácil higienização; registro válido na ANVISA, conforme legislação vigente.	Und	13	R\$ 17.181,58	R\$ 223.360,54
-----	-------------	---	-----	----	------------------	-------------------

139	7202158061	Concentrador de Oxigênio estacionário, que produza até 5L por minuto de oxigênio concentrado. Pressão de saída em torno de 5,5 psi e nível de ruído de no máximo 45 decibéis. Deve possuir no mínimo alça fácil de segurar e carregar com apenas uma mão, suporte universal para umidificador, conexão da cânula metálica, botão de liga e desliga e Alarmes sonoros. Deve possuir um indicador visual da concentração do índice de oxigênio, possibilitando visualização de que o equipamento está apto a ser utilizado pelo paciente.	Und	22	R\$ 4.585,88	R\$ 100.889,36
140	72021554931	Desfibrilador Externo Automático (DEA): Desfibrilador externo automático, microprocessado, portátil, novo, com tecnologia de ponta, adequado para atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Indicado para utilização em ambientes hospitalares, unidades móveis (ambulâncias), unidades de pronto atendimento e locais públicos, com aplicação rápida e segura por profissionais treinados ou leigos. Com tecnologia de desfibrilação: bifásica, com forma de onda exponencial truncada ou retilínea; capacidade de energia: até 360 Joules; protocolos de desfibrilação automáticos baseados nas diretrizes internacionais vigentes, com possibilidade de reprogramação conforme protocolos atualizados; sequência de desfibrilação para adultos: 150 J (1º choque), 200 J (2º choque) e 360 J (3º choque); tempo de carga: máximo de 5 segundos para 200 Joules; análise automática do ritmo cardíaco com recomendação de choque, conforme avaliação do traçado; orienta por comandos de voz e texto, ambos em português, com sincronização em tempo real no display; display de cristal líquido (LCD) de alta resolução para exibição das mensagens, ECG, dados da oximetria e outras informações operacionais; registro de eventos por meio de cartão de memória ou software proprietário para transferência de dados e relatórios de uso; bateria interna recarregável, com indicador de carga no display; capacidade mínima: 50 choques a 200 J ou mínimo de 3 horas de monitoramento contínuo; carregador interno de bateria com fonte bivolt automática (110/220V); operação também possível com bateria externa descartável e alimentação 12V (ex.: tomada de ambulância); indicadores luminosos de status da bateria: em carga/carga completa; função de monitorização ECG: com traçado em tempo real no display, por meio de cabo de ECG com 3 vias e uso de eletrodos comuns; função de oximetria de pulso (SpO2): com leitura em tempo real no display, apresentando saturação de oxigênio (%SpO2) e frequência cardíaca; sistema inteligente de autoavaliação com testes de rotina para garantir operação segura; Acessórios obrigatórios inclusos: Alça e bolsa de transporte acolchoada; 02 jogos de pás adesivas descartáveis para adulto; 02 jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico; 01 cabo para ECG (3 vias) com conectores compatíveis; 01 sensor de oximetria adulto; 01 sensor de oximetria infantil; 01 sensor de oximetria neonatal, todos com respectivos cabos; 01 software proprietário para transferência e análise de dados; 01 cabo de força padrão 12 VDC; 01	Und	11	R\$ 8.359,81	R\$ 91.957,91

		bateria recarregável; 01 carregador de bateria bivolt automático; Demais acessórios, manuais em português e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. O produto deve ser novo, original de fábrica e sem uso prévio; ter garantia mínima de 12 (doze) meses; certificação da ANVISA, com número de registro válido;				
--	--	---	--	--	--	--

141	72021554932	Eletrocardiógrafo Digital: Equipamento médico-hospitalar digital destinado à realização de eletrocardiogramas (ECG) por meio de computadores portáteis ou de mesa, com função de telemedicina integrada e total compatibilidade com sistemas operacionais Windows. Ideal para hospitais, clínicas, consultórios e unidades móveis de saúde. Permite a análise, armazenamento e impressão do ECG em diversos formatos, inclusive em formato reduzido (tipo RG) para facilitar o porte pelo paciente em situações de emergência. Especificações Técnicas Mínimas: Compatível com computadores desktop, notebook e netbook, mesmo sem conexão em rede; Alimentação exclusivamente via porta USB, dispensando o uso de energia elétrica externa ou baterias; Capaz de realizar monitoramento e leitura de ECG em tempo real; Permite a análise de exames anteriores com comparativo simultâneo à nova aquisição de ECG; Impressão de laudos e gráficos de ECG em 12 derivações simultâneas, em diferentes formatos: padrão A4, compactado (tipo RG), entre outros; Medidas automáticas e interativas por cursores eletrônicos para cálculos de parâmetros cardíacos; Software de operação com interface intuitiva, de rápida instalação e sem custos adicionais, com licença que permita instalação em múltiplos computadores para compartilhamento de laudos e troca de informações clínicas; Suporte a instalação em mesa ou fixação em parede, com base apropriada inclusa; Comunicação com o computador via porta USB padrão, com taxa de transmissão de dados rápida e segura; Compatível com Windows 10 ou superior, em versões 32 e 64 bits. Itens de acompanhamento obrigatórios: 01 módulo de aquisição de ECG; 01 cabo de conexão USB; 01 cabo de paciente de 10 vias; 06 (seis) eletrodos tipo ventosa; 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clipe (braços e pernas); 01 fio terra auxiliar; 01 base de fixação para uso em parede; 01 disco, pendrive ou link com instalador do software de ECG; 01 manual do equipamento e 01 manual do software em língua portuguesa. Equipamento novo, original de fábrica, sem uso anterior; Software homologado e com licença definitiva, sem necessidade de renovações periódicas; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Registro vigente no MS/ANVISA; Deve permitir a geração de relatórios e laudos em formato PDF ou impressão via impressora conectada ao PC.	Und	17	R\$ 7.431,02	R\$ 126.327,34
-----	-------------	---	-----	----	-----------------	-------------------

142	72021554944	Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais: Equipamento médico-hospitalar portátil e de alta precisão, destinado à monitorização contínua de sinais vitais em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ideal para utilização em ambientes hospitalares, unidades de pronto atendimento, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTI), ambulatórios e unidades móveis. O equipamento deve fornecer os seguintes parâmetros mínimos de monitoramento: ECG (Eletrocardiograma): com pelo menos 3 canais, exibição em tempo real com detecção de arritmias, análise da frequência cardíaca e alarmes programáveis; Frequência respiratória: medição automática com apresentação contínua em tela; Oximetria de pulso (SpO₂): com sensor digital de alta sensibilidade, curva plestimográfica e índice de perfusão; Pressão arterial não invasiva (PANI/NIBP): com métodos de medição sistólica, diastólica e média, com ciclos programáveis e medição manual sob demanda; Temperatura corporal: com sensor digital, medição em tempo real e escala em °C ou °F. Especificações Técnicas Mínimas: Tela colorida de no mínimo 7" (polegadas) com tecnologia LCD ou superior, de alta resolução; Capacidade de armazenamento de dados e tendência gráfica dos parâmetros por, no mínimo, 24 horas; Alarmes sonoros e visuais ajustáveis para todos os parâmetros monitorados; Alimentação bivolt (110/220V) automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; Portas de conexão USB, LAN ou Serial RS232 para exportação de dados e integração com sistemas hospitalares; Estrutura compacta e resistente, com alça para transporte; Software interno em português e interface intuitiva para operação rápida; Possibilidade de uso com suporte móvel, parede ou mesa (conforme necessidade do local). Itens de Acompanhamento: 01 cabo de ECG com eletrodos reutilizáveis; 01 sensor de SpO₂ com extensão e adaptador para dedo; 01 manguito adulto com tubo de conexão para medição de PANI; 01 sensor de temperatura com cabo e adaptador; 01 cabo de alimentação bivolt; 01 manual de operação em português (impresso ou digital); 01 bateria recarregável interna já instalada no equipamento. Requisitos Complementares: Equipamento novo, original de fábrica e sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Registro no MS/ANVISA obrigatório e vigente; Manual e suporte técnico em português.	Und	9	R\$ 9.055,02	R\$ 81.495,18
-----	-------------	--	-----	---	-----------------	------------------

143	7202158074	Oxímetro de pulso portátil com Visor LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Possui 5 formatos de visualização. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Sensor de SpO2 adulto Sensor pediátrico e neonatal. Certificado pelo INMETRO.	Und	148	R\$ 2.031,60	R\$ 300.676,80
144	72021554933	Eletródo: Uma alça de transporte, aliado ao baixo peso, aproximadamente 3 Kg, facilita o manuseio e transporte do equipamento, quando necessário. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Pannel de fácil comando e design moderno e à prova d'água. Displays Digitais independentes (corte, coagulação). 8 modos de Corte, 2 modos de Coagulação e 2 modos Bipolar. Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3 Modos de Coagulação: Desiccate e Spray Função Pulsátil UPE® e PPC® para Corte e Coagulação, para procedimentos endoscópicos, com 5 níveis para cada modo Modos Bipolar: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop); Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar); Bornes retroiluminados para cirurgias laparoscópicas; Microprocessado em todas as funções; Checkup automático ao ligar o equipamento com códigos de erros no display do pannel frontal; Ativação por comando Manual ou por Pedal; Feedback Power Adjust - FPA®; Seleção automática de Placa de Retorno (Simples e Bipartida) com Sistema de Monitorização da Resistencia do Paciente e Alarme MRPGraph®; Compatível para conexão com Coagulador por Plasma de Argônio; Tecla Stand-By; Recuperação / memorização dos ajustes programados, Função RELOAD 120 posições de memória não volátil; Ajuste do volume de áudio no pannel frontal; Sistema de ventilação natural por convecção porta auxiliar no pannel traseiro para conexão e ativação automática do Aspirador de vapores orgânicos ; Alça para transporte embutida. Garantia de 12 meses; Registro Anvisa.	Und	12	R\$ 6.708,00	R\$ 80.496,00

145	72021554934	ELETROENCEFALÓGRAFO DIGITAL COM MAPEAMENTO CEREBRAL: Equipamento eletrônico, digital, transportável, destinado à aquisição, amplificação, gravação digital, exibição gráfica e impressão dos sinais fisiológicos cerebrais. Indicado para exames clínicos com finalidade diagnóstica, incluindo distúrbios convulsivos, confusões, traumatismos cranianos, tumores, infecções, doenças metabólicas e degenerativas que afetam o sistema nervoso central. Especificações Técnicas Mínimas: Eletroencefalógrafo com no mínimo 25 canais, programáveis, canais opto-acoplados, com baixo consumo e baixo ruído; Capacidade de registro simultâneo de sinais de EEG, EMG, ECG, EOG e movimentos respiratórios; Sistema informatizado integrado para análise matemática e estatística dos traçados de EEG, compatível com sistemas operacionais atuais; Fonte com dupla isolamento e alimentação bivolt (110/220V – 50/60Hz); Comunicação via porta Ethernet ou USB; Software de Captação e Revisão com, no mínimo, 02 (duas) licenças; Software de Mapeamento Cerebral (FFT) com, no mínimo, 02 (duas) licenças; Estimuladores incluídos: Fotoestimulador e Áudioestimulador com acionamento via software; Sistema de backup (equipamento reserva) incluído; Software: Conforme NBR IEC 601-2-26; Captação, revisão e edição em único sistema; Armazenamento em arquivo único com extensão .EEG, contendo Nome + Data + Hora; Filtros de frequência: Alta: 15, 35, 50, 70 Hz ou superior; Baixa (constante de tempo): 1,00 s, 0,3 s, 0,16 s, 0,10 s, 0,016 s ou superior; Rejeição de faixa ajustável: 50 a 60 Hz ou superior; Sensibilidade de 1 µV a 500 µV/mm ou superior; Medição de impedância de eletrodos inclusa; Recursos adicionais: Mapeamento cerebral (FFT) com mapas de frequência, amplitude, histogramas e mapas topográficos; Análise espectral e quantitativa do EEG; Marcação de eventos e comentários online/offline; Exportação de dados no formato EDF; Geração de relatórios automáticos e configuráveis; Compatível com Microsoft Word para emissão de laudos; Leitura em rede local por múltiplos usuários; Edição de montagens e eventos com alteração online; Referências: média laplaciana e média comum; Configuração de cores dos canais; Acessórios Inclusos: Computador desktop com as seguintes configurações mínimas: Processador com no mínimo 6 núcleos, mínimo 12 threads, 2,5 GHz, cache 18MB; Memória RAM: mínimo 16 GB; Armazenamento: SSD mínimo 480 GB; Placa de rede 10/100/1000 Mbps; Suporte a DirectX e OpenGL; Monitor LCD 23" com resolução mínima 1920x1080, 32 bits; Sistema operacional: Microsoft Windows 11 PRO; Nobreak: Potência Mínima de 1500 VA; Todos os cabos, conectores, periféricos e manuais em português; Conjunto de eletrodos: mínimo 30 (trinta) eletrodos de superfície, banhados a ouro, com fio de 1,22m ou superior; Creme condutor: mínimo 1 (um) pote de 1 kg; Garantia e Assistência Técnica: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de aceite definitivo; Suporte técnico e fornecimento de peças garantido por, no	Und	3	R\$ 28.541,83	R\$ 85.625,49
-----	-------------	---	-----	---	------------------	------------------

		mínimo, 10 (dez) anos após o aceite; Treinamento obrigatório, com carga horária mínima de 24 horas/aula, a ser realizado em até 7 dias após instalação, em data previamente agendada com a equipe médica; Aceite definitivo condicionado à instalação, teste de funcionamento, entrega de documentação técnica e realização satisfatória do treinamento; A critério da contratante, poderá ser exigida demonstração técnica dos equipamentos ofertados; Certificações: Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Registro válido na ANVISA; Manual de instruções em português deve acompanhar o equipamento.				
--	--	---	--	--	--	--

146	72021554935	Gerador de ozônio, com sistema de vácuo integrado que permite o descarte do ozônio residual com segurança e precisão. Possuir regulagem automática para o fluxo de oxigênio, permitindo um controle eficiente e contínuo do processo. A tela de display colorida e os botões touch screen tornam a operação simples e intuitiva. O fluxo de oxigênio é ajustável automaticamente, variando de 0,2 a 1,2 L/min, enquanto a bomba de vácuo tem uma pressão máxima de 15 PSI e uma vazão máxima de 4,3 L/min. Capaz de gerar concentrações de ozônio (O3) variando de 1 µg/ml a 80 µg/ml, e o controle do gás é realizado automaticamente através de válvulas solenoides. A pressão de oxigênio é de 3,5 kgf/cm², com válvula reguladora fixa. O Gerador de Ozônio conta com um catalizador químico (destruidor) que converte ozônio em oxigênio, garantindo a segurança e a eficiência do processo. Além disso, possui um sensor inteligente que ativa ou desativa a geração de ozônio com base na detecção de oxigênio, otimizando o desempenho e a segurança. As dimensões aproximadas do equipamento são 365 x 327 x 176 mm, e ele acompanha todos os acessórios necessários para garantir o funcionamento perfeito. O Gerador de Ozônio é alimentado por uma rede elétrica de 110 a 240V (seleção automática), com frequência de 50-60Hz, e é registrado na ANVISA, atendendo aos requisitos de qualidade e segurança exigidos para equipamentos médicos. Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Acompanhar manual de instruções em português.	Und	36	R\$ 7.243,67	R\$ 260.772,12
147	72021554936	Ultrassom - Sistema de Ultrassonografia Digital para exames abdominais, ginecológicos, obstétricos, urológicos, etc.; com possibilidade de atualização por software (upgrade); sistema transportável, montado sobre rodízios com sistema de freios; visualização das imagens nos modos B, M, Doppler color, Doppler pulsado, Power Doppler (angio), Doppler contínuo e Doppler tecidual. Todos os modos básicos de imagem B, M, Doppler pulsado e contínuo devem permitir colorização; monitor de LCD colorido com braço articulado. 03 (Três) portas ativas para conexão de 03 transdutores, selecionáveis pelo painel, ligados diretamente ao aparelho sem adaptadores; taxa de atualização (frame rate) com no mínimo 420 fps (quadros/seg) no modo B; capacidade para no mínimo 50 programações de ajuste de imagens que permitam a otimização do aparelho para cada tipo de exame; modos de imagem B simples e dual (B + B/C), M/B, M, B/D, D, B+Cor+Doppler; painel de comando ergonômico, que permita ajustes de altura do teclado iluminado e programável e sistema de manuseio do cursor por trackball ou similar; saídas de vídeo composto, super-vídeo, RGB ou SVGA, mínimo de 5 portas USB, ethernet; profundidade máxima (penetração de imagem) de pelo menos 28cm; o equipamento deve possuir HD com capacidade não inferior a 120 GB; sistema para armazenamento de imagens estáticas (fotos) e imagens dinâmicas (clips) com recurso para exportar em formato Windows (tiff, bmp, avi ou jpeg) e DICOM; sistema de armazenamento de imagem em nuvem, CD e pen drive	Und	1	R\$ 125.943,80	R\$ 125.943,80

		(porta USB maior que 3) sistema de impressão de imagens (laudo) diretamente para uma impressora USB com possibilidade de ajuste de até 6 imagens por página. Recursos: softwares para os diferentes tipos de tecidos e opções clínicas de acordo com o transdutor utilizado, com opção para instalação de novos softwares, Doppler contínuo CW dirigível, cálculos, análises e relatórios configuráveis. Software de harmônica de tecido de pulso invertido compatível com todos os transdutores para proporcionar melhor resolução da imagem; função de harmonização automática de ganho (ganho geral, ganho de profundidade e ganho lateral); ajuste automático do espectro Doppler (escala e linha de base). Imagem trapezoidal para todos os transdutores lineares; função para estudo de fluxo de vasos de pequeno calibre e capilares com sistema de mapeamento de cor e alta resolução; software para imagem tridimensional (3D) com recursos avançados para imagem tomográfica e linha de aquisição/corte flexível (spline). Transdutores: Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler pulsado; devem ser multifrequenciais e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 10 diferentes frequências para o modo bidimensional (2D) aumentando assim a versatilidade do aparelho sendo: Setorial adulto que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 4,0 Mhz; Linear que atenda no mínimo a faixa de frequências de 5,0 a 12,0 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais); Endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequências de 4,0 a 8,0 MHz com abertura mínima de 155 graus e 192 elementos (cristais); Convexo que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 6,0 MHz com abertura de no mínimo 60 graus; Elétrico e de Suporte: Nobreak com isolador, autonomia mínima de 15 minutos compatível com o equipamento ofertado (incluindo coeficiente de segurança de 20%); manuais de Operação do equipamento em português. Garantia 12 (doze) meses. BIVOLT				
148	72021554937	Foco cirúrgico auxiliar. Com cúpula multifocal, ajustável por manopla, de LED, no mínimo, 100.000 lux. Com controle de temperatura e intensidade da luz. Base em alumínio articulável como torção, flexão, basculação e circulação. Braço articulável com parada auto estabilizada e realizada por meio da manopla e/ou alça. Bivolt. Com bateria acoplada. Com painel de controle apresentando, minimamente, botões de liga/desliga, nível de carga da bateria e intensidade da luz. Bateria interna substituível. Registro na ANVISA;	Und	39	R\$ 8.340,40	R\$ 325.275,60
		FISIOTERAPIA				
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
149	72021554938	Aparelho de espirometria portátil: para avaliação da função pulmonar (FVC, VC, MVV, pré e pós broncodilatador), bateria recarregável de longa duração, memória interna para 10 mil espirometrias e display em	Und	6	R\$ 18.671,14	R\$ 112.026,84

		LCD, compatível com uso do filtro bacteriano, com tabela de Previstos, conexão com PC via cabo USB, por meio do software MIR Spiro (Windows e MacOS), conexão com Tablet via Bluetooth 4.0, por meio do aplicativo MIR Spiro (iOS e Android), Espirometria em tempo real com curvas de Fluxo / Volume e Volume / Tempo no Display do Espirômetro, Tablet e PC. Bucal/Turbina descartável incluída.				
		VEÍCULOS				
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
150	72021554939	Veículo de passeio tipo sedan novo, 0 km, com as seguintes especificações mínimas: ano/modelo: 2025/2025 ou superior, na cor branca, cinza ou prata, capacidade máxima para 5 (cinco) passageiros. Bicomcombustível (Etanol e Gasolina). Potência mínima com gasolina e/ou etanol deve ser de 98 CV, motorização mínima de 1.0. Freios Abs. Air Bag Duplo (Motorista e Passageiro). Ar condicionado. Direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático de no mínimo 5 marchas e 1 marcha à ré. No mínimo a suspensão dianteira independente. Controle de estabilidade e tração. 5 (cinco) portas (2 portas dianteiras, 2 portas traseiras e 1 porta-malas). No mínimo vidros elétricos dianteiros e travas elétricas. Desembaçador de vidro dianteiro e traseiro. Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré em central de multimídia. Porta-malas com capacidade mínima de 450 litros. Tanque de combustível mínimo de 44 litros. Rodas de Aço aro 15, Pneus e Estepe compatíveis com o modelo do veículo. Para-choque na cor do veículo. Deve vir no mínimo com jogo de tapetes de borracha, radio (som) com entrada USB e/ou bluetooth, cintos de segurança em todos os bancos, painel de instrumentos com conta giros, velocímetro e marcador de combustível. Deve vir com todos os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem.	Und	1	R\$ 130.662,25	R\$ 130.662,25

151	72021554940	Veículo, 0 km, novo, com as seguintes especificações mínimas: ano/modelo: 2025/2025 ou superior, na cor branca ou prata. Capacidade para 7 (sete) passageiros. Potência mínima de 106 cv, motorização mínima de 1.8, bicom bustível (Etanol e Gasolina). Freios Abs. Air Bag Duplo (Motorista e Passageiro). Ar condicionado. Direção elétrica ou hidráulica, câmbio automático de no mínimo 5 marchas e 1 marcha à ré. No mínimo a suspensão dianteira independente. Controle de estabilidade e tração. 5 (cinco) portas (2 portas dianteiras, 2 portas traseiras e 1 porta-malas). Vidros elétricos e travas elétricas. Rodas, Pneus e Estepe compatíveis com o modelo do veículo. Para-choque na cor do veículo. Desembaçador de vidro dianteiro e traseiro. Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré em central de multimídia. Porta malas de no mínimo 160 litros com todos os bancos ocupados. Deve vir no mínimo com jogo de tapetes de borracha, radio (som) com entrada USB e/ou bluetooth, cintos de segurança em todos os bancos, painel de instrumentos com conta giros, velocímetro e marcador de combustível. Deve vir com todos os itens de série e os acessórios exigidos de acordo com o código brasileiro de trânsito. Garantia mínima de 12 (doze) meses, sem limite de quilometragem. Veículo plotado conforme identificação visual conforme manual da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.	Und	1	R\$ 169.802,50	R\$ 169.802,50
-----	-------------	---	-----	---	-------------------	-------------------

152	72021554941	Veículo automotor, do tipo van, 0 km, novo, ano modelo 2025/2025 ou superior, original de fábrica, com capacidade mínima de 20 (vinte) passageiros mais o motorista, cor branca, cinza ou prata, bagageiro de até 1000 L. Potência mínima de 140 CV, mínimo de 2.0 e no mínimo tração traseira. Carroceria em aço e original de fábrica. Teto alto. Deve possuir: 4 (quatro) portas, sendo 2 (duas) dianteiras, 1 (uma) lateral corrediça e 1 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180º. Vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e desembaçador de vidro dianteiro. Sistema de alimentação injeção eletrônica. Capacidade do tanque de combustível mínimo de 70 L. Direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático de 6 marchas e 1 marcha à ré. Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré em central de multimídia. Sistema de Freio antibloqueio (ABS). Rodas, Pneus e Estepe compatíveis com o modelo do veículo. Poltronas individuais, reclináveis e confortáveis do tipo "soft" com revestimento impermeável com descansa braço. Poltrona móvel para pessoas deficientes e com dificuldades de locomoção (acessibilidade). Poltrona do motorista com regulagem de altura. Cortinas em todas as janelas. Com jogo de tapetes emborrachado para o motorista e passageiro da frente e traseiro com piso vinílico instalado no chão do veículo para facilitar a limpeza. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. As dimensões, especificações do veículo e suas alterações deverão obedecer às normas do Contran. Bem como, deverá vir acompanhada de todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei. O veículo deverá possuir banco elevatório para embarque de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida. Com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem. Veículo plotado conforme identificação visual conforme manual da Secretaria de Estado da Saúde do Paraná.	Und	1	R\$ 453.903,10	R\$ 453.903,10
-----	-------------	---	-----	---	-------------------	-------------------

153	72021554942	Veículo automotor, do tipo van, 0 km, novo, ano modelo 2025/2025 ou superior, original de fábrica, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros e máxima de 19 (dezenove) mais o motorista, cor branca, cinza ou prata, bagageiro de até 1000 L. Potência mínima de 140 CV, mínimo de 2.0 e no mínimo tração traseira. Carroceria em aço e original de fábrica. Teto alto. Deve possuir: 4 (quatro) portas, sendo 2 (duas) dianteiras, 1 (uma) lateral corrediça e 1 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180º. Vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e desembaçador de vidro dianteiro. Sistema de alimentação injeção eletrônica. Capacidade do tanque de combustível mínimo de 70 L. Direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático de 6 marchas e 1 marcha à ré. Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré em central de multimídia. Sistema de Freio antibloqueio (ABS). Rodas, Pneus e Estepe compatíveis com o modelo do veículo. Poltronas individuais, reclináveis e confortáveis do tipo "soft" com revestimento impermeável com descanso braço. Poltrona do motorista com regulagem de altura. Cortinas em todas as janelas. Com jogo de tapetes emborrachado para o motorista e passageiro da frente e traseiro com piso vinílico instalado no chão do veículo para facilitar a limpeza. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. As dimensões, especificações do veículo e suas alterações deverão obedecer às normas do Contran. Bem como, deverá vir acompanhada de todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei. O veículo deverá possuir banco elevatório para embarque de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida. Com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.	Und	1	R\$ 389.114,43	R\$ 389.114,43
		OUTROS ITENS				
ITEM	CÓDIGO CONIMS	DESCRIPTIVO	APRES.	QTIDADE	MÉDIA UNITÁRIA	TOTAL
154	7202158467	Aparelho CPAP adulto (pressão positiva contínua em vias aéreas), automático, com umidificador. Bivolt, com cabos e fonte de energia inclusos. Deve conter traqueia (tubo), máscara nasal.	Und	164	R\$ 3.057,95	R\$ 501.503,80

6. QUANTITATIVO SOLICITADO POR CADA ENTE PARTICIPANTE

6.1. As quantidades estimadas por cada ente participante constam no Anexo II deste Edital.

7. FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

7.1. Após a adjudicação e homologação deste processo, os entes participantes formalizarão a aquisição com os fornecedores registrados por meio da elaboração de Ata de registro de Preços.

7.2. Os pedidos com os fornecedores serão formalizados por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, emitido e enviado pelo município requerente aos referidos fornecedores.

7.3. A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.

7.4. Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.

7.4.1. Quaisquer observações incluídas pelo licitante na sua proposta sobre um mínimo de faturamento para os pedidos serão desconsideradas.

8. LOCAL E PRAZOS DE ENTREGA

8.1. Os produtos deverão ser entregues pelos fornecedores, mediante o recebimento da Autorização de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, na sede do Ente participante, conforme endereço que será informado no momento da formalização do instrumento da Ata de Registro de Preços.

8.2. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do documento que formaliza o pedido.

8.2.1. Os prazos de que tratam o item 8.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

8.3. Excepcionalmente para os fornecedores vencedores dos itens Veículos, estes deverão efetivar a entrega no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento/Empenho/Nota de Autorização da Despesa.

8.3.1. Os prazos de que tratam o item 8.3 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo fornecedor durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

8.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado, comprovado e aceito pelo **Ente Participante**.

8.5. Os **Entes Participantes deverão** designar um funcionário para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações.

8.6. Todos os bens objetos deste processo, deverão ser novos, estar em conformidade com a legislação aplicada ao caso e entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

8.7. Os produtos/equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos/acessórios e manuais (escritos em português), necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não

serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

8.8. Os fornecedores registrados que não cumprirem com as suas obrigações poderão sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

9. CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO REGISTRADO

9.1. Os bens objeto desta licitação, serão recebidos pelos entes participantes, da seguinte forma:

9.1.1. PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade dos bens com as especificações licitadas.

9.1.2. DEFINITIVAMENTE: após análise técnica, e consequente aceitação.

9.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, o município participante procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade e irregularidades bem como sua conformidade com as especificações descritas neste Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

9.2.1. Caso satisfatórias as verificações, o Ente Participante atestará a efetivação dos bens na Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

9.2.2. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas e prazo para substituição do bem.

6.2.2.1. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se o fornecedor registrado a aplicação das sanções cabíveis.

6.2.2.2. Os custos de substituição do bem rejeitado ocorrerão a expensas do fornecedor registrado.

9.3. O Fornecedor Registrado, deverá comunicar o **Ente Participante**, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto

9.4. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas neste edital e na legislação vigente.

9.4.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.

10. GARANTIA DOS PRODUTOS

10.1. A empresa vencedora deverá dar garantia para os produtos/equipamentos propostos de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou por maior período, quando expressamente previsto pelo fabricante, sempre contado a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde a que se destinam.

10.2. Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, irregularidades, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o **Ente Participante**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

10.3. No caso de o bem precisar ser removido para uma autorizada, as despesas com o deslocamento será por conta do fornecedor registrado.

10.3.1. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade-Irregularidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

10.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

10.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

10.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Ente Participante.

10.7. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta do fornecedor registrado, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

11. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

11.1. O prazo de vigência da Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, sendo adotado para a prorrogação as quantidades totais inicialmente registradas, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o preço se mantém vantajoso.

11.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

11.3. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei nº 14.133, de 2021.

11.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses ou até que o saldo seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

11.4.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei nº 14.133, de 2021.

12. GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

12.1. Cada ente participante será responsável por designar um gestor e um fiscal que deverão acompanhar a execução da ata de registro de preços.

12.2. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com as cláusulas avençadas e as normas da Lei nº 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

12.3. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) e gestor (es) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

13. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

13.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta das seguintes dotações orçamentárias:

13.2. Material de Consumo: 01.001.10.122.0001.2.001.3.3.90.30.00.00.00.00 – Fontes: 076 e 000

13.3. Patrimônio: 01.001.10.122.0001.1.00.1.4.4.90.52.00.00.00.00 – Fontes: 076 e 000

13.4. Os entes participantes informarão suas dotações orçamentárias no momento da formalização da ata de registro de preços.

14. ANÁLISE DE RISCOS

ANÁLISE DE RISCO PARA O PE 000/2025			
POSSÍVEIS RISCOS	GRAU	CONSEQUENCIA	SOLUÇÃO
Valores ofertados acima do estimado	Médio	Majoração de preços	Negociação com os participantes.

Processo fracassado ou deserto	Médio	Retrabalho para abertura de novo processo licitatório	Lançar novo processo nas mesmas condições, porém, com análise do motivo do fracasso fazendo as correções necessárias, seja de valor ou de descritivo.
Atraso nas entregas pelo fornecedor registrado	Médio	Impacto ao atendimento das necessidades dos produtos	Aplicação de sanções ao fornecedor - cancelamento da ata passando para o segundo classificado no PE
Aumento de valores dos produtos (após homologação do processo)	Médio	Possibilidade de desabastecimento	Concessão de reequilíbrio de preços ao fornecedor diante de comprovação e sob prévia pesquisa de valores praticados no mercado

15. REQUISITOS DA CONTRATAÇÃO

15.1. A Licitante deverá atender às exigências de qualificação indicadas no Edital.

16. FORMAÇÃO DO PREÇO E CRITÉRIOS DE SELEÇÃO DOS FORNECEDORES

15.1. Os preços máximos indicados no Edital decorrem de análise em cesta de preços anexa ao processo licitatório, tendo-se adotado os parâmetros indicados na Resolução CONIMS n.º 58/2023.

15.2. O critério de seleção do fornecedor é o de menor preço por item.

Demais termos e condições concernentes a este processo licitatório se encontram especificados na minuta da Ata de Registro de Preços, anexo IX.

Pato Branco/PR, 05 de junho de 2025.

GESLANI CRISTINA GRZYB PINHEIRO
COORDENADORA DE PLANEJAMENTO E GERENCIAMENTO DE CONTRATAÇÕES

ANEXO II
QUANTITATIVOS POR ENTE PARTICIPANTE

LICITAÇÃO COMPARTILHADA			CAPS	CONIMS	ABELARDO LUZ	BOM SUCESSO DO SUL	CAMPO ERÊ	CHOPINZINHO	CEL DOMINGOS SOARES	CEL MARTINS	CEL VIVIDA	GALVÃO	JUPIÁ	HONÓRIO SERPA	IPUAÇU	IRATI	ITAPEJARA	MARIOPOLIS	NOVO HORIZONTE	OURO VERDE	PALMAS	PATO BRANCO	SULINA	SÃO JOÃO	VITORINO	PALMA SOLA	CLEVELÂNDIA	MANGUEIRINHA
ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.	QUANT.
1	Aparelho de ultrassom com jato de bicarbonato em um único aparelho. Jato de bicarbonato com regulagem de água, este vindo de rede de água com pressão de 14psi a 40 psi, e rede de ar comprimido com uma pressão de 60psi a 80 psi, reservatório para pó com tampa transparente, sistema de ar com drenagem automática. Ultrassom com nível de potência baixo/médio/alto com frequência mínima de 30.000Hz e mínimo de 03 ponteiros com funções e formatos diferentes e autoclavável, regulagem de água e potência de uso. Ambas as peças de Mao autoclaváveis. Voltagem 110/220, potência 60VA, frequência 50/60Hz, garantia de 12 meses	Und	0	0	0	0	0	2	2	0	4	0	0	0	0	0	0	2	0	1	6	0	0	3	3	0	0	0
2	Câmera escura portátil de uso odontológico, para revelar radiografias periapicais, interproximal e oclusais. Tamanho médio . Ângulo para entrada das mãos com protetor de entrada de luz, Tampa e base removíveis que facilitam higienização e reposição dos químicos, visor superior em acrílico vermelho translúcido com proteção ultravioleta, quatro reservatórios para líquido, de fácil assepsia, material de alta resistência a produtos químicos, ácidos, substancia alcalinas, Carenagem de poliestireno de alto impacto. 12 meses de garantia	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0

[illegible]

10	Mesa auxiliar para material Odontológico. Com 6 Gavetas, com 4 rodas de silicone com trava, em material: MDF, Espessura: 15mm, Puxador com acabamento em alumínio 2 alças laterais, Corrediças telescópicas, Com 6 gavetas, Medida Total do Móvel com aproximadamente, 67cm altura, 50cm largura, 42cm profundidade e com medidas internas das gavetas de aproximadamente: 3 gavetas com 33x39,5x4; 2 gavetas com 33x39,5x7, e 1 gaveta com 33x39,5x16.	Und	0	0	0	0	2	15	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	8	3	0	0	0
11	Armário com 1 porta e 3 prateleiras em vidro. Fundo e teto em chapa de aço esmaltado, na cor branca. Tratamento anticorrosão. Porta com fechadura cilíndrica. Pés protegidos por ponteiros plásticos. Portais e laterais em vidro com espessura mínima de 4 mm. Dimensões aproximadas de 1,50 m de altura x 0,50 m de largura x 0,40 m de profundidade.	Und	0	0	0	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	10	0	0	0	3	0	0
12	Armário com duas portas: corpo (laterais, base, prateleiras e fundos) confeccionado em madeira aglomerada COM APROXIMADAMENTE 18 mm de espessura, revestimento dupla face em laminado melamínico de baixa pressão, bordas laterais com fita de PVC. Superfícies lisas e de fácil limpeza e desinfecção. Tampo superior confeccionado em madeira aglomerada de alta densidade de APROXIMADAMENTE 25 mm de espessura, sistema postforming, bordas frontais 180°, bordas laterais em fita de PVC, revestimento melamínico. Fechadura Frontal, tipo cilíndrico, dobradiças metálicas com abertura de 270°. Puxadores confeccionados em alumínio (acabamento fosco). 03 prateleiras internas confeccionadas em madeira aglomerada 15 ou 18 mm, com revestimento melamínico e diversas regulagens de altura e dispositivo para fixação em aço trefilado. COR: branca medindo APROXIMADAMENTE 1,60 x 0,95 x 0,50 - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia de fabricação de no mínimo 12 meses.	Und	0	0	0	0	4	33	0	1	10	0	5	0	0	0	0	0	1	2	0	2	0	7	6	0	0
13	Armário Duplo com 08 (oito) portas, confeccionado em chapa de aço de baixo teor de carbono, com acabamento pelo sistema de tratamento químico da chapa (antiferruginoso e fosfatizante) e pintura através de sistema eletrostático a pó, com camada mínima de tinta de 70 micras. Contendo: 02 (duas) laterais e uma divisória vertical central em chapa de aço nº 24 (0,60 mm). 01 (um) fundo e 02 (dois) meio tampos (superior e inferior) confeccionados em chapa de aço nº 24 (0,60 mm), reforço interno (esquadro) confeccionado em chapa de aço nº 18 (1,2 mm) fixando as laterais. 1 (um) acabamento frontal	Und	0	0	0	0	2	4	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0

[illegible]

17	Banqueta: Na cor: Preta. Em aço inoxidável, Material; couro, cadeira caixa alta secretaria balcão portaria recepção, Altura mínima com assento: 62 cm, Altura máxima com assento: 70cm, Embalagem COM APROXIMADAMENTE: 57 cm x 57 cm x 40 cm, Resistente 150k: Estofamento resistente e impermeável e com base rígida, revestimento em PVC e espuma de densidade controlada que permite limpeza e desinfecção. Garantia mínima de 01 (um) ano para defeitos de fabricação.	Und	0	0	0	0	4	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	1	0	4	0	0	2	0	0	0
18	Cadeira comum - Cadeira comum com Dimensões aproximadas: 120 x 60 x 60 cm. Ergonômica (81/22), em espuma injetada 5,5 cm densidade mínima de 45, com 3,0 cm de espessura, contra encosto com capa de polipropileno, revestimento em tecido poliéster dupla face se alta resistência na cor preta, encosto com curvatura tripla (lombbar), ligado assento através de duas cantoneiras metálicas, formando um monobloco fechado, com mecanismo automático de movimento de inclinação, braço e base em tubo de aço com tratamento antioxidação. Garantia mínima e assistência técnica de 5 anos.	Und	0	16	0	0	4	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	10	0	20	0	0	0	0
19	Cadeiras para áreas de espera (Longarinas com espaldar médio, com apoia braços e 03 lugares). Assento e encosto - em compensado multilaminado com espuma injetada anatomicamente e carenagem injetada em polipropileno copolímero; encosto em estrutura plástica injetada em polipropileno copolímero com espuma injetada anatomicamente. Apoia braços injetados texturizado integral Skin; Revestimento em couro ecológico na cor preta. Dimensões aproximadas (cm) 150x80x60 (LxAxP) - assento 45 x 45 - encosto 40 x 35. Estrutura da longarina em tubo de aço industrial; sapatas injetadas em polipropileno copolímero na cor preta, com engate no tubo para evitar que se soltem do mesmo. Os componentes metálicos devem ser tratados para proteção contra corrosão a tinta utilizada para a pintura deve ser em pó, do tipo híbrida (poliéster - epóxi), isenta de metais pesados, na cor preto liso semibrilho, com camada de 60 microns em média. No caso de fixação em piso de concreto, mesmo que este tenha revestimento sintético ou não, são utilizadas buchas plásticas e parafusos auto atarraxantes especiais para concreto, com tratamento de superfície para não oxidar. Deve atender aos requisitos da norma NR17 - Norma Regulamentadora do Ministério do Trabalho, que trata da Ergonomia. Deve atender	Und	0	10	0	3	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	0	6	4	0	0	0

[illegible]

23	Mesa de trabalho - Formato em L (medida 1,20 x 1,20). Tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna central em chapa metálica, base inferior em tubo oblongo e acabamento em ponteira de PVC, sapatas niveladoras injetadas em nylon e base superior em chapa de aço com tratamento antiferruginoso e acabamento arredondado em pintura epóxi pó da cor da mesa. Superfícies lisas, duradouras e de fácil limpeza e desinfecção. Cor: Argila. Calhas para passagem de fios medindo 1,20 x 1,20 de altura x 0,74 cm podendo ter variação de +/- 10%.	Und	0	0	0	0	2	0	0	0	4	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	0	0	0	0	0	0
24	Mesa de trabalho em "L" - Especificações técnicas: com painel frontal a 35 cm do solo e calha para distribuição de cabos embutida, com tampa removível. Acabamento das partes metálicas com pintura em epóxi Pó, com tratamento de fosfatizante antiferruginoso. Teclado retrátil comportando o mouse, laterais e tampo inteiriço com formato "L" confeccionados em madeira MDP com laminado melamínico de 2,5 cm, na cor marfim com estrutura metálica preta. Medidas aproximadas: Largura: 140x140 cm, Profundidade: 60 cm, Altura: 74cm. Cores: Tampa Marfim, Estrutura Preta. A madeira deverá ser certificada pelo CERFLOR (Programa Brasileiro de Certificação Florestal) ou outro de mesma significância. Garantia mínima 1 ano.	Und	0	0	0	0	2	26	0	1	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0
25	Mesa escritório com gavetas (1,20 cm largura x 0,70 cm). Mesa com tampo confeccionado em madeira aglomerada de alta resistência e 25 mm de espessura, revestimento com sistema postforming 180°. Pannel frontal confeccionado em madeira aglomerada de 15 mm de espessura, revestimento laminado melamínico de alta resistência, dupla face, baixa pressão. Coluna estrutural com passagem de acabamento confeccionada em chapa de aço, com tratamento antiferrugem e acabamento em pintura epóxi. Acabamentos arredondados. Com 2 duas gavetas com chave. Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	0	0	0	2	4	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	0	6	9	0	0	0
26	Mesa para refeitório - Mesa com tampo em compensado, com espessura de 25 mm, revestido nas duas faces em laminado melamínico na cor branca, com bordas em pvc preta. Superfícies lisas, duradoras e de fácil limpeza e desinfecção. Com dimensões de: 1,20 x 0,80 x 0,78 cm, com pés em aço cromado	Und	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	0	0	0

[illegible]

[illegible]

35	Armário tipo estante para livros, sem portas, 2 colunas com 4 prateleiras em cada coluna. Fabricada com madeira aglomerada, espessura mínima 25mm, revestida com material BP (baixa pressão), na cor branca, pés em PVC com altura de 2 cm. Tamanho aproximado 188cm altura x 90cm de largura x 30 cm profundidade.	Und	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
36	Balde cilindro porta detrito com pedal, capacidade aproximada de 10 litros, em aço inoxidável, tampa acionada por pedal. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	0	9	0	0	0	0	0	0	25	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	4	0	0	0
37	Carrinho para curativo estrutura tubular em aço inox cromado, tampo e prateleira em chapa inox, pés, varandas e suporte para balde e bacia cromados, pés com rodízio de 2" a 3" de diâmetro, fixação de tampo, da prateleira e armação por meio de parafusos sobre arruelas de pressão, acompanha 1 balde em alumínio polido ou em aço inoxidável. Dimensões aproximadas de 0,45 m de largura x 0,80 m de altura x 0,75 m de profundidade. Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	8	0	0	2	0	0	0	2		2	0	0	0	0	0	0	0	0	10	5	0	1	6	0	0
38	Mesa de exame ginecológico, estrutura em madeira com espessura mínima de 15 mm, MDF de fabricante certificado, revestido em laminado decorativo, na cor bege, devesa possuir duas (2) gavetas e uma (1) porta em cada lado, uma (1) porta central com uma prateleira interna, puxadores de metal cromados, revestimento interno do móvel deverá ser do mesmo material da parte externa, gavetas deslizantes através de corrediças telescópicas, dobradiças de 35 mm, leito estofado, revestido em courvin marrom, sendo as partes anterior e posterior do leito ajustável através de cremalheiras duplas, unidas entre si, fabricadas em aço inoxidável, com no mínimo quatro (4) posições, móvel deverá vir acompanhado de um par de pernas anatômicas, em poliuretano injetado, que permitam ajuste de altura e com mobilidade anteroposterior, a fixação desta haste deverá ser feita através de uma estrutura com no mínimo 14 x 5,5 cm, devesa possuir gaveta para escoamento de líquidos, em aço inox e puxador em inox, a gaveta devesa possuir o mesmo tamanho da abertura feito no móvel para a mesma, não podendo ficar espaço para acúmulo de sujeiras, a gaveta fechada não poderá ficar mais do que 2 cm internamente ao móvel, dimensões do móvel (variação permitida 5%): comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura 0,76m, dimensões do estofamento (variação permitida 5%): comprimento 1,85m; largura 0,64m; altura na cabeceira 0,15m e nos pés e parte central 0,10m. O revestimento estofado deverá apresentar espuma com	Und	0	2	0	0	1	3	0	0	2	0	1	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

[illegible]

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE

51	Poltrona hospitalar articulável, com 4 posições de reclinção, confeccionada em material de aço, com 2 braçadeiras estofadas em courvin, com assento, encosto, braçadeiras para coleta de sangue em aço inoxidável e regulagem de altura, braços e descanso para os pés estofados em espuma e revestidos em courvin, peso suportado de no mínimo 150 kg, reclinção com acionamento manual e descanso para os pés integrado. Pés da cadeira antiderrapantes e com ponteiros de plástico. Pintura eletrostática a pó e tratamento antiferruginoso. Cor preta.	Und	0	0	0	0	8	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
52	Nobreak com estabilizador (para computador/impressora): Potência nominal 1200 VA. Tensão de Entrada: 115/220 V. Tensão de Saída: 115 V. Autonomia: 90 minutos. Tipo de bateria: Bateria selada VRLA. Frequência 50/60 Hz. Idioma: Português. Corrente Nominal: 10,4 A. Tensão Barramento (CC): 24 Vcc. Corrente Baterias: 7 Ah. Tomada padrão NBR 14136. Invólucro Metálico. Cor estrutura: Preto.	Und	0	10	0	0	4	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	10	19	0	0	0
53	Impressora Laser com as seguintes especificações mínimas: padrão de cor monocromático, resolução de 1200 x 1200 DPI; velocidade de 35 páginas por minuto PPM; tamanho de papel A5, A4, Carta e Ofício; capacidade de entrada de 200 páginas; ciclo mensal de 50.000 páginas; interface USB; permitir compartilhamento por meio de rede 10/100/100 ethernet e Wifi 802.11 b/g/n; suportar frente e verso automático; 110 V, deve estar em linha de produção pelo fabricante. Garantia mínima de 12 meses.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	3	0	0	0	0
54	Impressora laser, com impressão monocromática, memória mínima de 16 MB, resolução mínima de 600 x 600, velocidade de 30 PPM, capacidade de 100 páginas, ciclo de impressão de 25.000 páginas, interface USB e Rede RJ45, frente e verso automático, garantia mínima de 12 (doze) meses.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
55	Notebook: 14 polegadas, contendo: processador com 2 núcleos e 4threads, cache de 3mb e 2,40 Ghz, 8 GB memória RAM, DDR4 e SSD de 512GB, com bateria de 2 células.	Und	0	1	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	1	0	0	0	7	0	0	0
56	Telefone sem Fio KX-TGC220LBB, Dect 6.0, Secretária Eletrônica, Viva-Voz, Preto.	Und	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	50	0	5	0	0	0	0
57	Suporte Fixo Universal para Tvs de 14" a 84", Carga suportada de até 100 KG, material em aço carbono, compatível com tvs: LCD, LED, PLASMA, 3D; incluso gabarito para instalação e manual de instruções.	Und	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	6	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

[illegible]

64	SWITCH GERENCIÁVEL - Deve conter 48 portas gigabit RJ 45 e 4 slots SFP, ter capacidade de gerenciamento e acesso via interface web, CLI ou SNMP para gerenciamento remoto e capacidade de configurar Vlans, podendo trabalhar em POE permitindo que o switch forneça energia através do cabo Ethernet, capacidade de comutação em padrões aceitáveis para redes de grande porte, suporte a protocolos de redundância, como STP (Spanning Tree Protocol) e LACP (Link Aggregation Control Protocol), para garantir a continuidade da rede, autenticação RADIUS, ACLs (Listas de Controle de Acesso), segurança contra ataques DDoS e VLANs privada e garantia mínima de 1 ano contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal	Und	0	15	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
65	FONTE INJETORA PoE 48V - Deve conter voltagem de saída de 48VDC @ 0.65A, porta Lan Gigabit e tensão Nominal: 100-240VAC @ 50/60Hz, entrega de até 30W equivalente ao padrão POE+ e pode ser usado para alimentar Aps Unifi U7-Pro.	Und	0	50	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
66	Computador 8,0 gb Ram - HD SSD 240 Gb - Monitor 21,5 com suporte ajustável e altura - sistema operacional windows 10 ou superior.	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0
67	Impressora Monocromática Laser/Led mínimo de 30 páginas por minuto (PPS). Velocidade do processador: 350MHz. Memória: 128 MB. Pannel de controle: LCD de 2 linhas. Impressão em rede. Impressão sem fio. Bandeja de entrada de papel: 250 Páginas. Bandeja multiuso: 1 Páginas. Bandeja de saída de papel: 150 Páginas. Tipos de mídia: Simples, Grosso, Transparência, Cartão, Etiqueta.	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
68	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 9.000 BTU's, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	1	1	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	5	0	0	0
69	Aparelho de Ar Condicionado, modelo Split Piso Teto, com capacidade de 30.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	1	0	0	0
70	Cafeteira Elétrica automática capacidade de NO MÍNIMO 10 litros, bojos em aço inox, pés inclinados com sapatas antiderrapantes; 220v ou 127v Aquecimento em banho maria, torneiras com visor de nível para água e café, resistência tubular e termostato regulável de 20° C a 120°, acompanha vareta para limpeza das torneiras - pingadeira removível para fácil limpeza.	Und	0	5	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	20	0	0	4	0	0	0

71	Cortina de Ar de 120 cm, baixo nível de ruído, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Frequência (Hz): 50/60, Potência (Baixa/Alta): 250, Vazão de ar (m³/h): 1700, Nível de Ruído (dB): 44, peso aproximado de 17 kg, e Dimensões produto (mm): 1200 x 215 x 220.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	1	2	0	0	0
72	Cortina de ar de 90 cm, com controle remoto e painel eletrônico com duas velocidades; Voltagem: 220v, Potência (Baixa/Alta): 175, Vazão de ar (m³/h) aproximado: 25,33, Nível de Ruído (dB): entre 55/57, peso aproximado de 13,5 kg, e Dimensões produto (mm): 900 x 221 x 183.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	21	0	0	0	0
73	Fogão 05 bocas com acendimento automático, confeccionado em material de aço, cor preta, branca ou cinza. Tipo de fogão: gás GLP. Tipo de queimador: potência regulável. Grades: duplas mais robustas, estáveis e seguras. Botões: removíveis. Capacidade do forno: mínimo de 90L. Recursos do forno: iluminação interna. Temperatura do forno: máximo de 280º e mínima de 160º. Prateleiras do forno: ajustáveis, removíveis e deslizantes. Tipo de abertura: frontal. Segurança: válvula corta-gás. Eficiência energética: A. Voltagem: 120/110v. Garantia: mínima de 1 ano, a contar a data de entrega do produto.	Und	0	1	0	0	0	3	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	0	0	0	0
74	Freezer comum do tipo vertical e Frost free, 220 V, 1 porta e com capacidade mínima de armazenamento de 228 L.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	0	2	0	0	0
75	Geladeira/Refrigerador frost-free, cor branca. Abertura frontal, 2 (duas) portas. Capacidade mínima do refrigerador 247 litros. Capacidade mínima do freezer 53 litros. Capacidade total mínima de 300 litros. Mínimo de 3 prateleiras ajustáveis e Gaveta para Hortifruti. Iluminação interna. 110v ou Bivolt automático. Eficiência Energética A. Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	1	0	0	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	1	2	0	0	0
76	Máquina (LAVAR ROUPAS) lava e seca automática, confeccionada em material de aço, cor preta, branca ou cinza. Capacidade de lavagem mínima: 10KG. Capacidade de secagem mínima: 5KG. tipo de abertura: frontal. Potência mínima de 1500w. Funciona com água quente e fria. Possuir várias Velocidades de Centrifugação de no mínimo 800 RPM a no mínimo 1200 RPM. Velocidades, tempo e temperaturas de Secagem. Recursos 01 entrada de água, 01 saída de água. Funções Mínimas: Desligamento automático, timer, pausa e lavagem econômica. Eficiência Energética A. Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	2	1	0	1	2	0	0	0

[illegible]

[illegible]

[illegible]

90	MONITOR MULTIPARÂMETRICO. Monitor multiparâmetro, pré configurado – Tela em LCD de no mínimo 12 Polegadas, colorido. Deve possuir os seguintes parâmetros de ECG, SPO2, TEMP, PNI, RESPIRAÇÃO + 2 PI + CAPNOGRAFIA - Equipamento com capacidade de monitoração dos seguintes sinais vitais: ECG, Respiração, SpO2, PNI, 2 canais de PI, Capnografia e Temperatura, o monitor portátil de pacientes com vários parâmetros é adaptável ao uso adulto, pediátrico e neonatal. Bateria interna substituível. Registro na ANVISA;	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
91	Balança eletrônica digital adulta com régua antropométrica acoplada com escala numérica de no mínimo 200 cm úteis, visor em LCD digital, com capacidade para no mínimo 200 kg, com divisões de no máximo 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. Pés reguláveis em borracha sintética e Bivolt. Construída em material resistente e de fácil higienização. Certificada pelo Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	0	5	0	1	0	8	0	0	2	0	2	0	0	0	0	2	2	8	6	0	2	0	0	0
92	Balança eletrônica digital adulta, display digital com capacidade para no mínimo 300 kg, com divisões de no máximo 100 g, pesagem imediata dispensando preaquecimento. Acabamento em tinta eletrostática. Tapete/piso em borracha antiderrapante. A base da balança deve ser ampla o suficiente para permitir que a medição de indivíduos em cadeira de rodas ou obesos seja feita confortavelmente. Pés reguláveis em borracha sintética e Bivolt. Construída em material resistente e de fácil higienização. Certificada pelo Inmetro. Deve acompanhar manual de instrução de uso em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	0	3	0	1	1	0	0	0	2	0	2	0	0	0	0	1	0	0	6	0	0	10	0	0
93	Centrífuga Clínica para Rotina Laboratorial: Equipamento de bancada destinado ao uso em rotinas laboratoriais, com capacidade para 12 tubos de 15 ml. Deve possuir rotor de ângulo fixo de 45°, adequado para separação de amostras biológicas com eficiência e segurança. Ser dotada de tacômetro analógico para indicação da velocidade e timer com controle de tempo de operação ajustável de até 30 minutos. A estrutura externa apresentar acabamento em pintura epóxi eletrostática, resistente a agentes químicos e fácil higienização. A tampa superior ser em acrílico reforçado, oferecendo ampla visibilidade do processo, equipada com dispositivo de segurança que impede o funcionamento da centrífuga enquanto aberta,	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

95	Desfibrilador Semi Automático DEA: Deve possuir onda bifásica para choque, ajuste automático de impedância para uso em adultos ou crianças. Deverá permitir registro em memória de ECG contínuo, eventos críticos e procedimentos realizados. Deverá possibilitar através de porta infravermelha ou USB própria conexão para o sistema operacional Windows XP e superiores para acesso aos dados da memória, permitindo a leitura posterior do traçado de ECG, procedimentos executados e demais dados disponíveis para arquivo. Deverá ser fornecido hardware e software para esta transmissão. Deverá realizar autoteste periódico com avisos de bateria baixa e necessidade de manutenção. Deverá possuir instruções de áudio bem claras e ícones visuais autoexplicativos dos procedimentos de RCP. Instrução de voz em português, alto falantes internos, sinais sonoros e botão de choque com indicador luminoso. Deverá permitir atualizações dos protocolos (procedimentos), sistema automático de identificação dos eletrodos, diferenciando o de adulto e o infantil, tempo de carga para aplicação de choque de no máximo 10 segundos para energia máxima com uma bateria/conjunto de pilhas novo carregado. o produto deve ter no mínimo a certificação IP-55 (resistência a pó e água) e ser resistente a queda. O produto deverá vir acompanhado de bateria de Lítio de alta performance para no mínimo 50 choques ou 6 horas de monitorização, no mínimo 3 pares de eletrodos adesivos para adulto e 1 par de eletrodos adesivos para crianças, multifuncionais, descartáveis, bolsa, manual de operação em português. Garantia mínima de 12 meses.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	1	0	0	0	2	0	0	5	0	0	0
96	Detector Fetal Digital de Mesa: Equipamento eletrônico não invasivo, indicado para uso obstétrico em ambientes hospitalares, clínicas, maternidades e consultórios, destinado à avaliação do bem-estar fetal e acompanhamento da frequência cardíaca fetal. Deve permitir a identificação de gravidez múltipla, morte fetal, localização placentária e verificação da viabilidade fetal a partir da 10ª semana de gestação, inclusive durante o trabalho de parto e o período pré-natal. Tecnologia de detecção: ultrassom doppler; Display digital LCD de alta visibilidade, com exibição numérica da frequência cardíaca fetal (batimentos por minuto - bpm) e forma de onda do batimento; Faixa de detecção fetal: mínima de 50 a 240 bpm, com resolução mínima de 1 bpm; Precisão de leitura: ± 1 bpm; Transdutor ultrassônico com frequência de	Und	0	9	0	0	0	4	0	0	7	0	1	0	0	0	0	0	1	1	5	6	0	5	2	0	0	0

[illegible]

[illegible]

100	Deionizador: Purificador por Osmose Reversa: equipamento avançado e eficiente, projetado para garantir a purificação de água por meio de uma membrana semipermeável, dotada de poros microscópicos que permitem exclusivamente a passagem das moléculas de água, restando substâncias indesejadas. Estes purificadores são os únicos no mercado capazes de remover efetivamente metais pesados, sais, além de microorganismos como bactérias, vírus, fungos e outros contaminantes da água, proporcionando um nível de pureza superior. O sistema de purificação é composto por diversas etapas de filtração: um cartucho de polipropileno para a remoção de substâncias sólidas em suspensão; um cartucho de carvão ativado compacto, responsável pela eliminação de cloro e outros compostos que podem alterar o sabor e o odor da água; uma membrana de Osmose Reversa que realiza a separação das impurezas; e, por fim, uma coluna com resina deionizadora para a retenção de metais e sais residuais, realizando um polimento adicional da água tratada. Esses dispositivos são projetados para purificar água previamente tratada da rede pública, em conformidade com os requisitos da Portaria 2914 do Ministério da Saúde, com dureza máxima de 100 ppm e 200 µS/cm de condutividade elétrica a 25 °C. A pressão de operação recomendada varia entre 2,1 a 6 Kg/cm². Caso a água provenha de fontes alternativas, como poços, é imprescindível realizar uma análise prévia da água para garantir que ela esteja dentro dos parâmetros de potabilidade estabelecidos pela referida portaria, incluindo os limites de condutividade e dureza. Garantia e Certificação: Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Acompanhar manual de instruções em português.	Und	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	10	0	0	0	0	0	0	0
-----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	----	---	---	---	---	---	---	---

[illegible]

[illegible]

[illegible]

[illegible]

0

118	Prancha Ortostática: utilizada para facilitar o posicionamento do paciente em diferentes ângulos, incluindo a posição ortostática. Fabricada em aço carbono. Inclinação ajustável de 0° a 90°, altura do chão até o estofado 74 cm, altura total 106 cm, suporta peso de 140 kg. Alimentação: Bivolt automático. Acompanha cintas de segurança, controle com fio, cabo de alimentação e manual.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0
119	Maca Tablado Divã de madeira: utilizado para acomodação do paciente proporcionando maior segurança durante a terapia. Tablado de madeira, revestimento em material sintético, espuma pré-cortada com 5 cm de espessura e densidade 33, dimensões: 180x130x51 cm (CxLxA)	Und	0	1	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	1	0	0	0
120	WCST - Teste Wisconsin de Classificação de Cartas - Conjunto de Cartões. (Kit completo). Editora HOGREFE Cetep centro editor de testes e pesquisas em psicologia, público alvo de 6 ATÉ 89 anos.	Kit	0	1	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
121	Aparelho Neurodyn II 4 canais: para aplicação de corrente elétrica via eletrodos em contato direto com o paciente para terapia de disfunções neuromusculares com as correntes TENS, FES e Russa. Possui 4 canais de saída com controles independentes de intensidade. 01 aparelho Neurodyn II, 01 Kit de cabo azul e verde 09 com duas vias cada, 01 Kit de cabo preto e laranja 38 com duas vias cada, 08 eletrodos de borracha condutiva de 5 cm x 5 cm, 01 Cabo de força destacável (PP fêmea IEC de 2 x 0,75 X 1500 mm), 01 Bolsa para transporte linha Safira, 01 Tubo de gel clínico RMC 100g (registro Anvisa nº 80122200001), 01 Fusível de proteção sobressalente 20AG de 5A, 01 Cartela de fusível de proteção, 01 Acesso ao Manual de operações digital.	Und	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
122	Módulo de bateria não recarregável compatível com DEA I.ON INSTRAMED	Und	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	20	0	0	0	0	0	0
123	Microscópio com tubo de observação binocular, movimento giratório de 360° e fixação em qualquer posição. Par de oculares inclinadas de 10X (com ajuste de dioptria e protetor de borracha) e número de campo F.N.20. Distância interpupilar regulável até 75 mm. Corpo do microscópio com tratamento anti-fungo, desenvolvido para trabalhos de ensino e rotina em técnica de campo claro, Estativa de alta estabilidade construída em metal inclusive as engrenagens, para operação estável e livre de vibrações. Platina mecânica retangular, com charriot milimetrado para deslocamento XY através de cabos de aço ou pinhão e cremalheira metálicos, suporte para lâmina, com comando baixo à direita para	Und		1		1		1	1		1			1						1					1	1

[illegible]

126	Cadeira giratória Executiva com braços, tamanho médio, assento e encosto em compensado multilaminado de 12 mm, com espuma injetada anatomicamente em densidade média (50 a 60 kg/m3), com 45 a 50 mm de espessura. Revestimento do assento e encosto em tecido de alta resistência. 100% poliéster na cor azul-escuro e espessura mínimo de 1 mm. Bordas em PVC no contorno do estofado. Mecanismo tipo "back system". Inclinação do encosto mediante acionamento de alavanca. Molas p/retorno automático do encosto e ajuste automático na frenagem do reclinador. Regulagem da altura do assento a gás, coluna central desmontável, fixada por encaixe cônico com rolamento axial de giro, esferas e arruelas de aço com coluna e mola a gás para regulagem de altura e amortecimento de impactos ao sentar, acionada por alavanca. Regulagem de altura do encosto para apoio lombar. Base giratória com capa de nylon na cor preta, com aranha de 5 hastes, apoiado sobre rodízios de duplo giro de nylon e com esferas de aço. Braços em poliuretano injetado, com alma de aço e regulagem vertical e horizontal. Fabricada em conformidade com as normas da ABNT. Medindo APROXIMADAMENTE o encosto 35 cm de altura X 40 cm (mínimo) e 55 cm (máximo) de largura, base giratória de 67 cm de assento X 46 cm de largura X 45 cm de profundidade - podendo ter variação de +/- 10%. Garantia mínima de 01 (um) ano.	Und	0	30	0	3	4	33	1	1	20	0	3	0	0	0	0	0	1	0	20	5	0	0	20	0	0	0
127	Carro de emergência: tampo superior em aço inox, suporte giratório para desfibrilador/monitor, suporte de soro em aço inox, no mínimo 4 gavetas, suporte para cilindro de oxigênio, tábua de massagem cardíaca em acrílico, 2 divisórias com 8 compartimentos cada, na primeira gaveta, 4 rodízios giratórios de sendo dois com travas e dois sem travas, batentes de borracha de silicone, sistema de lacre único para todas as gavetas com puxadores em aço inox.	Und	0	10	5	0	1	5	0	0	0	1	1	4	5	0	0	1	0	1	10	3	0	6	3	0	0	0

128	Computador desktop, configurações mínimas: possuir 1 disco rígido de 1 TB ou SSD 240 GB, memória RAM de 8 GB, em 2 módulos idênticos de 4 GB cada, do tipo SDRAM ddr4 2.133 MHz ou superior, operando em modalidade dual CHANNEL, mínimo de 4 núcleos, 8 threads e frequência de 3.0GHz; a placa principal deve ter arquitetura ATX, MICROATX, BTX ou MICROBTX, conforme padrões estabelecidos e divulgados no site www.formfactors.org , organismo que define os padrões existentes. Possuir pelo menos 1 slot PCI-EXPRESS 2.0 x16 ou superior; deve possuir sistema de detecção de intrusão de chassis, com acionador instalado no gabinete. O adaptador de vídeo integrado deverá ser no mínimo de 1 GB de memória. Possuir suporte ao MICROSOFT DIRECTX 10.1 ou superior. Suportar monitor estendido. Possuir no mínimo 2 saídas de vídeo, sendo pelo menos 1 digital do tipo HDMI, display PORT ou DVI. Unidade combinada de gravação de disco ótico CD, DVD rom. Teclado USB, ABNT2, 107 teclas com fio e mouse USB, 800 DPI, 2 botões, scroll com fio. Caixas de som. Monitor de LED 19 polegadas (widescreen 16:9). Interfaces de rede 10/100/1000 e WIFI padrão IEEE 802.11 b/g/n. Sistema operacional Windows 10 pro (64 bits) LICENCIADO. Office 210 ou superior licenciado Fonte compatível e que suporte toda a configuração exigida no item. Gabinete e periféricos deverão funcionar na vertical ou horizontal. Voltagem: 110V. Garantia de 12 meses.	Und	0	15	0	0	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	5	0	0	30	0	0	0	13	0	0	0
129	Computador, tipo desktop, com as configurações mínimas de: Processador de no mínimo 6 núcleos, com frequência baseada em processador de no mínimo 3.2 GHZ, sem uso de turbo, cache de no mínimo 8 Mb; com Placa Mãe compatível com processador, com capacidade mínima de memória de 32 Gb, com 04 conectores SATA com velocidade mínima de 6 Gb/s para discos rígidos SATA e SSD, com 01 porta PS/2 para teclado ou mouse, com 01 porta VGA, 01 porta HDMI, 01 porta RJ 45 de 1000 mbit/s, com no mínimo 04 USB 3.0 e 02 USB 2.0; com 16 GB de memória DDR 4 com frequência de 2400 Mhz; com placa de vídeo off, com memória mínima de 2 Gb e conexões VGA e HDMI; com 01 disco rígido SSD com tamanho mínimo de 300 GB; com fonte de alimentação com potência real mínima de 500 W; com Gravador DVD; com gabinete 04 baias na parte superior; teclado ABNT2; mouse; caixas de som e monitor LED de no mínimo 19.5". Windows 10 Pro em português e licenciado.	Und	0	7	0	1	2	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	6	11	0	0	0

[illegible]

[illegible]

132	MONITOR – Especificações mínimas do Produto: CARACTERÍSTICAS TÉCNICAS - Tipo de produto: Monitor com retro iluminação LED, Cor predominante: Preto, Tamanho da tela: mínimo 23.8 polegadas, Tecnologia do painel: IPS, Resolução nativa: 1920x1080, Brilho APROXIMADAMENTE: 250 cd/m², Tempo de resposta: 5ms, Conexões de entrada: HDMI, VGA e DisplayPort, Funções: Ajustes de altura, inclinação e rotação do pivô, Interface de montagem: VESA, Voltagem: Bivolt, Possui fonte de alimentação interna, Acompanha cabo de vídeo digital, Acompanha cabos necessários para pronto funcionamento, Acompanha base, possuir certificação de compatibilidade com Microsoft Windows, Garantia mínima de 12 meses, contada a partir da data do aceite definitivo da nota fiscal.	Und	0	100	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	
133	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 18.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	1	3	0	1	5	0	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	9	0	0	0	0
134	Aparelho de Ar Condicionado, modelo Split Piso Teto, com capacidade de 36.000 BTU's, quente/frio 220 V, com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	2	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	3	0	0	4	0	0	0	0	
135	Aparelho de ar condicionado, modelo Split Piso teto, com capacidade de 12.000 BTU´s, quente/frio 220 V, Com fluido refrigerante R-410a (Sistema Inverter). Garantia mínima de 1 ano.	Und	0	25	0	0	40	0	0	15	0	0	0	0	0	0	4	0	0	30	0	0	7	0	0	0	0

136	Autoclave Horizontal de Mesa – Capacidade 42 Litros: Equipamento destinado à esterilização de instrumentos, materiais médicos, laboratoriais e odontológicos por meio de vapor saturado sob pressão, ideal para uso em clínicas, hospitais, laboratórios e centros de saúde. Especificações Técnicas Mínimas: capacidade de 42 (quarenta e dois) litros; modelo horizontal de mesa, com câmara em aço inoxidável totalmente polido e resistente à corrosão; controle automático por microcontrolador digital, com display, teclas de controle e manômetro; temperatura de operação com seleção entre 120°C a 134°C; ciclo de trabalho totalmente automático (aquecimento, esterilização, secagem e alarme de término); abastecimento de água com sistema automático e controle de nível; tempo de secagem ajustável de até 45 minutos; precisão de controle através de sensor tipo PT-100 para medição de temperatura e tempo; sistema hidráulico e de vácuo integrado, com bomba de vácuo e filtro de bronze; elementos filtrantes fabricados em aço inoxidável; válvula solenoide em latão forjado tipo diafragma; válvula de segurança em latão, calibrada, com sistema de alívio automático de pressão. Estrutura interna e acessórios: Deve acompanhar 2 (duas) ou 3 (três) bandejas perfuradas em aço inoxidável, permitindo circulação uniforme de vapor; dispositivo de segurança que impede o funcionamento do equipamento com a porta aberta; sistema de fechamento da porta robusto, com rolamento de encosto para maior suavidade e segurança; porta/tampa em aço inoxidável com anel de vedação em borracha de silicone resistente a altas temperaturas; gabinete externo em chapa de aço inox reforçado, com tratamento anticorrosivo e pintura eletrostática interna e externa; resistência elétrica blindada em níquel cromo, revestida com cabo de aço inoxidável; cabos com isolamento térmico em baquelite, resistentes ao calor; abertura tipo veneziana para ventilação natural do sistema. Segurança e Conformidade: Sistema eletrônico e mecânico de segurança contra sobrepressão, sobreaquecimento e falha de porta; deve atender às normas ASME, ABNT e Norma Regulamentadora NR 13 do Ministério do Trabalho; potência mínima: 2.400W; alimentação bivolt automática (110/220V); garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação.	Und	0	3	0	0	0	3	0	0	0	0	1	0	0	0	0	2	1	1	5	0	0	0	0	0	0	0
-----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

137	Bomba de Infusão Universal de Alta Precisão: Equipamento destinado à administração precisa e segura de soluções intravenosas, medicações, nutrição enteral e parenteral, indicado para uso em pacientes adultos, pediátricos e neonatais, em ambientes hospitalares, ambulatoriais e em unidades de terapia intensiva. Deve apresentar compatibilidade universal com equipos de infusão de qualquer marca, dispensando uso de acessórios proprietários; modos de infusão: contínua, intermitente, por volume, por tempo e por taxa programada; com sistema de alarmes audiovisuais integrados, com alertas de oclusão, fim da infusão, ausência de equipo, falha de energia, nível crítico de bateria e tampa aberta; sensor de gotas óptico ou infravermelho, de alta sensibilidade, com monitoramento preciso da taxa de infusão; display digital retroiluminado, de fácil leitura, com interface amigável para configuração e acompanhamento da infusão; bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 4 (quatro) horas em funcionamento contínuo, com indicador de carga; portátil, com suporte para fixação em leito hospitalar ou pedestal, leve e de fácil transporte. Acessórios obrigatórios inclusos: 01 (um) cabo de força padrão nacional; 01 (uma) bateria interna recarregável instalada; 01 (um) sensor de gotas; manual de instruções em língua portuguesa; certificado de garantia emitido pelo fabricante ou representante legal; todos os acessórios necessários para o pleno funcionamento do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses, contra defeitos de fabricação; produto deve ser novo, sem uso prévio, fabricado com materiais de alta durabilidade e qualidade; registro válido na ANVISA, em conformidade com a legislação sanitária vigente.	Und	0	9	0	0	0	3	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	4	0	1	20	0	0	0
138	Câmara para Conservação de Vacinas, Hemoderivados, Kits, Reagentes, Termolábeis e Sangue: Equipamento destinado à conservação segura de vacinas, hemoderivados, kits, reagentes, produtos termolábeis e sangue, com temperatura controlada e estável, adequado para uso em unidades de saúde, hospitais, laboratórios e centros de armazenamento biomédico. Em formato vertical, com capacidade mínima de 280 litros; com gabinete interno em chapa de aço inoxidável e externo em chapa de aço tratado com pintura epóxi branca; unidade compressora agregada sob o gabinete, com sistema de refrigeração por ar forçado; porta de vidro dupla, tipo "no fog", com acesso vertical e perfil em	Und	0	3	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	5	0	0	0	3	0	0	0

PVC, vedação magnética com gaxetas duplas nos quatro lados; fechamento automático da porta com dobradiças internas em aço inox; isolamento térmico em poliuretano injetado de alta densidade, livre de CFC; degelo automático seco, com evaporação do condensado; chassi metálico com pés reguláveis; quatro prateleiras tipo grelha, removíveis e ajustáveis; sistema de circulação forçada de ar, com micro ventiladores e difusores direcionados para cada prateleira, garantindo homogeneidade térmica e ausência de vibrações; sistema com controle de desligamento automático ao abrir a porta, para evitar perda de temperatura interna; compressor hermético, ecológico (livre de CFC, gás R134a), unidade selada e isenta de vibrações; Iluminação interna em LED com acionamento automático; chave geral liga/desliga e fusíveis de segurança; tensão: 110/220V, 50/60Hz; faixa de temperatura de trabalho entre +2°C a +8°C, com controle automático e possibilidade de ajuste; painel de controle frontal superior, com: display digital microprocessado com senha; visualização simultânea de parâmetros; leitura de temperatura mínima e máxima; registro histórico com data e hora; porta USB para extração de dados via Pen Drive, independente de software ou computador; data logger interno com software para relatórios e gráficos retroativos; dois sensores tipo NTC: um imerso em solução de glicerol (simulando temperatura de vacina) e um sensor de ar interno; sistema de alarmística sonora e visual, com atraso programável para disparo; bateria recarregável integrada, com autonomia de 24 horas, garantindo o funcionamento de todos os sistemas (compressor, alarmes, controlador etc.) em caso de falta de energia; sistema de controle e estabilização da tensão elétrica, com acionamento automático do modo emergência; discador telefônico remoto, com possibilidade de chamadas automáticas para até seis números fixos ou celulares em casos de falha de energia, bateria baixa ou temperatura fora da faixa programada; sistema de redundância elétrica/eletrônica, garantindo funcionamento contínuo e seguro do equipamento. Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação; produto novo, sem uso anterior; construção em materiais duráveis e de fácil higienização; registro válido na ANVISA, conforme legislação vigente.

139	Concentrador de Oxigênio estacionário, que produza até 5L por minuto de oxigênio concentrado. Pressão de saída em torno de 5,5 psi e nível de ruído de no máximo 45 decibéis. Deve possuir no mínimo alça fácil de segurar e carregar com apenas uma mão, suporte universal para umidificador, conexão da cânula metálica, botão de liga e desliga e Alarmes sonoros. Deve possuir um indicador visual da concentração do índice de oxigênio, possibilitando visualização de que o equipamento está apto a ser utilizado pelo paciente.	Und	0	5	0	0	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	0	0	0	3	6	0	0	3	0	0	0	0
-----	---	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

140	Desfibrilador Externo Automático (DEA): Desfibrilador externo automático, microprocessado, portátil, novo, com tecnologia de ponta, adequado para atendimento de emergências cardíacas em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Indicado para utilização em ambientes hospitalares, unidades móveis (ambulâncias), unidades de pronto atendimento e locais públicos, com aplicação rápida e segura por profissionais treinados ou leigos. Com tecnologia de desfibrilação: bifásica, com forma de onda exponencial truncada ou retilínea; capacidade de energia: até 360 Joules; protocolos de desfibrilação automáticos baseados nas diretrizes internacionais vigentes, com possibilidade de reprogramação conforme protocolos atualizados; sequência de desfibrilação para adultos: 150 J (1º choque), 200 J (2º choque) e 360 J (3º choque); tempo de carga: máximo de 5 segundos para 200 Joules; análise automática do ritmo cardíaco com recomendação de choque, conforme avaliação do traçado; orienta por comandos de voz e texto, ambos em português, com sincronização em tempo real no display; display de cristal líquido (LCD) de alta resolução para exibição das mensagens, ECG, dados da oximetria e outras informações operacionais; registro de eventos por meio de cartão de memória ou software proprietário para transferência de dados e relatórios de uso; bateria interna recarregável, com indicador de carga no display; capacidade mínima: 50 choques a 200 J ou mínimo de 3 horas de monitoramento contínuo; carregador interno de bateria com fonte bivolt automática (110/220V); operação também possível com bateria externa descartável e alimentação 12V (ex.: tomada de ambulância); indicadores luminosos de status da bateria: em carga/carga completa; função de monitorização ECG: com traçado em tempo real no display, por meio de cabo de ECG com 3 vias e uso de eletrodos comuns; função de oximetria de pulso (SpO2): com leitura em tempo real no display, apresentando saturação de oxigênio (%SpO2) e frequência cardíaca; sistema inteligente de autoavaliação com testes de rotina para garantir operação segura; Acessórios obrigatórios inclusos: Alça e bolsa de transporte acolchoada; 02 jogos de pás adesivas descartáveis para adulto; 02 jogos de pás adesivas descartáveis para uso pediátrico; 01 cabo para ECG (3 vias) com conectores compatíveis; 01 sensor de oximetria adulto; 01 sensor de oximetria infantil; 01 sensor de oximetria neonatal, todos com respectivos cabos; 01 software proprietário para transferência e análise de dados; 01 cabo de força padrão 12 VDC; 01 bateria recarregável; 01 carregador de bateria bivolt automático; Demais acessórios, manuais em português e insumos necessários ao perfeito funcionamento do equipamento. O produto deve ser novo, original de fábrica e sem uso prévio; ter garantia mínima de 12 (doze) meses; certificação da ANVISA, com número de	Und	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	1	3	2	0	0	3	0	0	0
-----	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

141	Eletrcardiógrafo Digital: Equipamento médico-hospitalar digital destinado à realização de eletrocardiogramas (ECG) por meio de computadores portáteis ou de mesa, com função de telemedicina integrada e total compatibilidade com sistemas operacionais Windows. Ideal para hospitais, clínicas, consultórios e unidades móveis de saúde. Permite a análise, armazenamento e impressão do ECG em diversos formatos, inclusive em formato reduzido (tipo RG) para facilitar o porte pelo paciente em situações de emergência. Especificações Técnicas Mínimas: Compatível com computadores desktop, notebook e netbook, mesmo sem conexão em rede; Alimentação exclusivamente via porta USB, dispensando o uso de energia elétrica externa ou baterias; Capaz de realizar monitoramento e leitura de ECG em tempo real; Permite a análise de exames anteriores com comparativo simultâneo à nova aquisição de ECG; Impressão de laudos e gráficos de ECG em 12 derivações simultâneas, em diferentes formatos: padrão A4, compactado (tipo RG), entre outros; Medidas automáticas e interativas por cursores eletrônicos para cálculos de parâmetros cardíacos; Software de operação com interface intuitiva, de rápida instalação e sem custos adicionais, com licença que permita instalação em múltiplos computadores para compartilhamento de laudos e troca de informações clínicas; Suporte a instalação em mesa ou fixação em parede, com base apropriada inclusa; Comunicação com o computador via porta USB padrão, com taxa de transmissão de dados rápida e segura; Compatível com Windows 10 ou superior, em versões 32 e 64 bits. Itens de acompanhamento obrigatórios: 01 módulo de aquisição de ECG; 01 cabo de conexão USB; 01 cabo de paciente de 10 vias; 06 (seis) eletrodos tipo ventosa; 04 (quatro) eletrodos de membros tipo clipe (braços e pernas); 01 fio terra auxiliar; 01 base de fixação para uso em parede; 01 disco, pendrive ou link com instalador do software de ECG; 01 manual do equipamento e 01 manual do software em língua portuguesa. Equipamento novo, original de fábrica, sem uso anterior; Software homologado e com licença definitiva, sem necessidade de renovações periódicas; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Registro vigente no MS/ANVISA; Deve permitir a geração de relatórios e laudos em formato PDF ou impressão via impressora conectada ao PC.	Und	0	4	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	1	1	1	5	0	0	2	2	0	0	0
-----	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

142	Monitor Multiparamétrico de Sinais Vitais: Equipamento médico-hospitalar portátil e de alta precisão, destinado à monitorização contínua de sinais vitais em pacientes adultos, pediátricos e neonatais. Ideal para utilização em ambientes hospitalares, unidades de pronto atendimento, centros cirúrgicos, unidades de terapia intensiva (UTI), ambulatórios e unidades móveis. O equipamento deve fornecer os seguintes parâmetros mínimos de monitoramento: ECG (Eletrocardiograma): com pelo menos 3 canais, exibição em tempo real com detecção de arritmias, análise da frequência cardíaca e alarmes programáveis; Frequência respiratória: medição automática com apresentação contínua em tela; Oximetria de pulso (SpO₂): com sensor digital de alta sensibilidade, curva plestimográfica e índice de perfusão; Pressão arterial não invasiva (PANI/NIBP): com métodos de medição sistólica, diastólica e média, com ciclos programáveis e medição manual sob demanda; Temperatura corporal: com sensor digital, medição em tempo real e escala em °C ou °F. Especificações Técnicas Mínimas: Tela colorida de no mínimo 7" (polegadas) com tecnologia LCD ou superior, de alta resolução; Capacidade de armazenamento de dados e tendência gráfica dos parâmetros por, no mínimo, 24 horas; Alarmes sonoros e visuais ajustáveis para todos os parâmetros monitorados; Alimentação bivolt (110/220V) automática com bateria interna recarregável, com autonomia mínima de 2 horas; Portas de conexão USB, LAN ou Serial RS232 para exportação de dados e integração com sistemas hospitalares; Estrutura compacta e resistente, com alça para transporte; Software interno em português e interface intuitiva para operação rápida; Possibilidade de uso com suporte móvel, parede ou mesa (conforme necessidade do local). Itens de Acompanhamento: 01 cabo de ECG com eletrodos reutilizáveis; 01 sensor de SpO₂ com extensão e adaptador para dedo; 01 manguito adulto com tubo de conexão para medição de PANI; 01 sensor de temperatura com cabo e adaptador; 01 cabo de alimentação bivolt; 01 manual de operação em português (impresso ou digital); 01 bateria recarregável interna já instalada no equipamento. Requisitos Complementares: Equipamento novo, original de fábrica e sem uso anterior; Garantia mínima de 12 meses contra defeitos de fabricação; Registro no MS/ANVISA obrigatório e vigente; Manual e suporte técnico em português.	Und	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	1	1	3	0	0	0	3	0	0	0
-----	--	-----	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---	---

143	Oxímetro de pulso portátil com Visor LCD colorido de alta resolução. Tela rotacional, permite visualização na vertical e horizontal. Possui 5 formatos de visualização. Indicação da SpO2, frequência cardíaca, força de pulso, onda pletismográfica e tabela de tendências. Alarmes visuais e sonoros, com limites ajustáveis e programáveis. Memória interna dos eventos e conexão USB para computador. Software para computador, permite armazenar, visualizar e compartilhar eventos (opcional). Capa protetora com suporte para acomodar em superfícies planas. Alimentação bivolt automático e através de baterias recarregáveis com carregador integrado. Aplicável para pacientes adulto, pediátrico e neonatal. Sensor de SpO2 adulto Sensor pediátrico e neonatal . Certificado pelo INMETRO.	Und	0	34	0	2	1	0	0	0	25	0	3	0	0	0	0	10	0	3	30	5	0	5	30	0	0	0
144	Eletrócautério: Uma alça de transporte, aliado ao baixo peso, aproximadamente 3 Kg, facilita o manuseio e transporte do equipamento, quando necessário. CARACTERÍSTICAS ESPECIAIS: Painel de fácil comando e design moderno e à prova d'água. Displays Digitais independentes (corte, coagulação). 8 modos de Corte, 2 modos de Coagulação e 2 modos Bipolar. Modos High e Low para Pure Cut, Blend 1, Blend 2 e Blend 3 Modos de Coagulação: Desiccate e Spray Função Pulsátil UPE® e PPC® para Corte e Coagulação, para procedimentos endoscópicos, com 5 níveis para cada modo Modos Bipolar: Precise (Micro/Auto-Stop), Standard (Auto-Stop); Conexões independentes para 2 pedais (1 Monopolar + 1 Bipolar); Bornes retroiluminados para cirurgias laparoscópicas; Microprocessado em todas as funções; Checkup automático ao ligar o equipamento com códigos de erros no display do painel frontal; Ativação por comando Manual ou por Pedal; Feedback Power Adjust - FPA®; Seleção automática de Placa de Retorno (Simples e Bipartida) com Sistema de Monitorização da Resistência do Paciente e Alarme MRPGraph®; Compatível para conexão com Coagulador por Plasma de Argônio; Tecla Stand-By; Recuperação / memorização dos ajustes programados, Função RELOAD 120 posições de memória não volátil; Ajuste do volume de áudio no painel frontal; Sistema de ventilação natural por convecção porta auxiliar no painel traseiro para conexão e ativação automática do Aspirador de vapores orgânicos ; Alça para transporte embutida. Garantia de 12 meses; Registro	Und	0	10	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	2	0	0	0	0	0	0	0

[illegible]

	10/100/1000 Mbps; Suporte a DirectX e OpenGL; Monitor LCD 23" com resolução mínima 1920x1080, 32 bits; Sistema operacional: Microsoft Windows 11 PRO; Nobreak: Potência Mínima de 1500 VA; Todos os cabos, conectores, periféricos e manuais em português; Conjunto de eletrodos: mínimo 30 (trinta) eletrodos de superfície, banhados a ouro, com fio de 1,22m ou superior; Creme condutor: mínimo 1 (um) pote de 1 kg; Garantia e Assistência Técnica: Garantia mínima de 12 (doze) meses contra defeitos de fabricação, contados a partir da data de aceite definitivo; Suporte técnico e fornecimento de peças garantido por, no mínimo, 10 (dez) anos após o aceite; Treinamento obrigatório, com carga horária mínima de 24 horas/aula, a ser realizado em até 7 dias após instalação, em data previamente agendada com a equipe médica; Aceite definitivo condicionado à instalação, teste de funcionamento, entrega de documentação técnica e realização satisfatória do treinamento; A critério da contratante, poderá ser exigida demonstração técnica dos equipamentos ofertados; Certificações: Produto deve estar em conformidade com normas nacionais de segurança e qualidade; Registro válido na ANVISA; Manual de instruções em português deve acompanhar o equipamento.																														
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

[illegible]

	(3D) com recursos avançados para imagem tomográfica e linha de aquisição/corte flexível (spline). Transdutores: Todos os transdutores devem ser aptos a utilizar os modos de imagem B, M, Color Doppler e Doppler pulsado; devem ser multifrequenciais e permitir a seleção eletrônica de pelo menos 10 diferentes frequências para o modo bidimensional (2D) aumentando assim a versatilidade do aparelho sendo: Setorial adulto que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 4,0 Mhz; Linear que atenda no mínimo a faixa de frequências de 5,0 a 12,0 MHz com no mínimo 192 elementos (cristais); Endocavitário que atenda no mínimo a faixa de frequências de 4,0 a 8,0 MHz com abertura mínima de 155 graus e 192 elementos (cristais); Convexo que atenda no mínimo a faixa de frequências de 2,0 a 6,0 MHz com abertura de no mínimo 60 graus; Elétrico e de Suporte: Nobreak com isolador, autonomia mínima de 15 minutos compatível com o equipamento ofertado (incluindo coeficiente de segurança de 20%); manuais de Operação do equipamento em português. Garantia 12 (doze) meses. BIVOLT																											
--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--	--

[illegible]

[illegible]

153	Veículo automotor, do tipo van, 0 km, novo, ano modelo 2025/2025 ou superior, original de fábrica, com capacidade mínima de 15 (quinze) passageiros e máxima de 19 (dezenove) mais o motorista, cor branca, cinza ou prata, bagageiro de até 1000 L. Potência mínima de 140 CV, mínimo de 2.0 e no mínimo tração traseira. Carroceria em aço e original de fábrica. Teto alto. Deve possuir: 4 (quatro) portas, sendo 2 (duas) dianteiras, 1 (uma) lateral corrediza e 1 (uma) traseira dupla com abertura para os lados de no mínimo 180°. Vidros elétricos dianteiros, travas elétricas e desembaçador de vidro dianteiro. Sistema de alimentação injeção eletrônica. Capacidade do tanque de combustível mínimo de 70 L. Direção elétrica ou hidráulica, câmbio manual ou automático de 6 marchas e 1 marcha à ré. Sensor de estacionamento e/ou câmera de ré em central de multimídia. Sistema de Freio antibloqueio (ABS). Rodas, Pneus e Estepe compatíveis com o modelo do veículo. Poltronas individuais, reclináveis e confortáveis do tipo "soft" com revestimento impermeável com descansa braço. Poltrona do motorista com regulagem de altura. Cortinas em todas as janelas. Com jogo de tapetes emborrachado para o motorista e passageiro da frente e traseiro com piso vinílico instalado no chão do veículo para facilitar a limpeza. Caixa de ferramentas com macaco, estepe e triângulo de sinalização. As dimensões, especificações do veículo e suas alterações deverão obedecer às normas do Contran. Bem como, deverá vir acompanhada de todos os acessórios de segurança obrigatórios por lei. O veículo deverá possuir banco elevatório para embarque de deficientes físicos ou com mobilidade reduzida. Com garantia mínima de 12 (doze) meses sem limite de quilometragem.	Und	0	0	0	0	0	0	0	0	1	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0	0
154	Aparelho CPAP adulto (pressão positiva contínua em vias aéreas), automático, com umidificador. Bivolt, com cabos e fonte de energia inclusos. Deve conter traqueia (tubo), máscara nasal.	Und	0	37	0	0	0	0	0	0	5	0	0	0	4	2	10	0	0	3	100	0	0	0	2	1	0	0

ANEXO III
MODELO DE PROPOSTA COMERCIAL
(USAR PAPEL TIMBRADO DA EMPRESA)

PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

ENDEREÇO:

FONE:

E-MAIL:

BANCO:

AGÊNCIA:

CONTA CORRENTE:

ITEM	DESCRIÇÃO	APRES.	QUANT.	MARCA	N.º REGISTRO ANVISA	QUANT. EMBALAGEM	VALOR UNITÁRIO PROPOSTO	VALOR TOTAL PROPOSTO
VALOR TOTAL EM R\$								

Declaramos que todas as despesas, custos, tributos, inclusive os valores de fretes, estão inclusos no valor dos materiais.

Esta proposta tem validade de 90 dias.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO IV

DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA AOS TERMOS DA LEI GERAL DE PROTEÇÃO DE DADOS – LGPD

Ao aderir ao certame e celebrar a Ata de Registro de Preços com o CONIMS, declaramo-nos cientes de que, por exigência dos órgãos de controle externo, da Lei nº 12.527/2018 – Lei de Acesso à Informação – e da Resolução CONIMS nº 155/2021, a íntegra dos atos prévio à contratação, seus anexos e a Ata de Registro de Preços serão disponibilizados no Portal de Transparência do CONIMS, que realiza o tratamento de dados pessoais pertinentes à qualificação jurídica, econômico-financeira, tributária e técnica do Contratado, para uso exclusivo às finalidades legais e institucionais consorciais, conforme disposto na Lei nº 13.709/2018 - Lei Geral de Proteção de Dados Pessoais (LGPD) e no Decreto nº 10.046/2019.

Comprometemo-nos a manter o sigilo, confidencialidade e integridade dos Dados Pessoais a que empregados e prepostos tiverem acesso durante a vigência deste Instrumento e mesmo após o seu término, sem prejuízo de outras regras de privacidade, proteção de dados, confidencialidade ou requisitos de segurança da informação estabelecidos pela legislação aplicável, adotando padrões razoáveis para garanti-los, inclusive relativos a armazenamento, criptografia e controles de acesso, a fim de protegê-los contra perdas, divulgações e acessos não autorizados, sejam esses acidentais ou não.

Comprometemo-nos a notificar o CONIMS, sem atrasos, quando tomarmos conhecimento de uma Violação de Dados Pessoais envolvidos na execução do objeto contratado.

Declaramo-nos, de forma expressa, que estamos cientes de que, foi-nos dada a possibilidade de indicar dados sensíveis integrantes deste processo de contratação e pertinentes à Contratada a se submeterem ao processo de anonimização, por meios técnicos e disponíveis ao CONIMS.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO V
DECLARAÇÃO COMPLEMENTAR MICRO-EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO
PORTE

RAZÃO SOCIAL:

CNPJ:

Declaramo-nos, sob as penas da Lei, que o limite de faturamento não foi ultrapassado e cumprimos os requisitos estabelecidos no Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, com a redação dada pela Lei Complementar 155/2016, sendo aptos a usufruirmos do tratamento favorecido estabelecido nos artigos 42 ao 49 da referida Lei Complementar.

Declaramos que no ano-calendário de realização da licitação, não foram celebrados contratos com a Administração Pública cujos valores somados extrapolem a receita bruta máxima admitida para fins de enquadramento como empresa de pequeno porte.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2025.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO VI
MODELO DE FICHA PARA AVALIAÇÃO DE AMOSTRAS FÍSICAS
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 014/2025

IDENTIFICAÇÃO
EMPRESA PROPONENTE:
MARCA:
PRODUTO:
Nº DO ITEM:

1) O produto atende ao descritivo solicitado em edital: () sim () não

2) O produto possui Registro ANVISA: () sim () não () isento

3) Observações:

RESULTADO FINAL: () Aprovado Reprovado ()

Data: ____/____/____.

Nome e assinatura/carimbo do Responsável

ANEXO VII

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO INTEGRAL DA PROPOSTA DE PREÇOS

Declamos, sob pena das sanções cabíveis, que os preços ofertados observam além das condições e especificações constantes do edital, as seguintes diretrizes:

- a) Estamos cientes e concordamos com as condições contidas no edital e seus anexos, bem como de que a proposta apresentada compreende a integralidade dos custos para atendimento dos direitos trabalhistas assegurados na Constituição Federal, nas leis trabalhistas, nas normas infralegais, nas convenções coletivas de trabalho e nos termos de ajustamento de conduta vigentes na data de sua entrega em definitivo e que cumpre plenamente os requisitos de habilitação definidos no instrumento convocatório;
- b) Atendemos aos requisitos de habilitação previstos em lei e no instrumento convocatório.
- c) Inexiste impedimento à nossa habilitação e comunicaremos a superveniência de ocorrência impeditiva ao órgão ou entidade contratante.
- d) Manifestamos ciência em relação a todas as informações e condições locais para o cumprimento das obrigações objeto da licitação.
- e) **Não empregamos menores de 18 anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não empregamos menores de 16 anos, salvo menores, a partir de 14 anos, na condição de aprendiz, nos termos do artigo 7º, XXXIII, da Constituição;**
- f) Não possuímos empregados executando trabalho degradante ou forçado, observando o disposto nos incisos III e IV do art. 1º e no inciso III do art. 5º da Constituição Federal;
- g) Cumprimos as exigências de reserva de cargos para pessoas com deficiências e para reabilitados da Previdência Social, previstas em lei e em outras normas específicas.
- h) **(O licitante organizado em cooperativa deverá)** declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 16 da Lei n.º 14.133, de 2021.
- i) **(O fornecedor enquadrado como microempresa, empresa de pequeno porte ou sociedade cooperativa)** declarar que cumpre os requisitos estabelecidos no artigo 3º da Lei Complementar nº 123, de 2006, estando apto a usufruir do tratamento favorecido estabelecido em seus arts. 42 a 49, observado o disposto nos §§ 1º ao 3º do art. 4º, da Lei n.º 14.133, de 2021.
- j) Caso não informarmos a apresentação da embalagem (cotada/licitada) com o respectivo quantitativo não poderemos alegar fracionamento dos pedidos emitidos, e ainda não teremos direito a deferimentos de estornos.

Pato Branco/PR, ____ de _____ de 2024.

Nome e Assinatura Representante legal da empresa/procurador

ANEXO VIII
FICHA CADASTRAL DO FORNECEDOR
PREGÃO ELETRÔNICO N.º 014/2025

1. DADOS CADASTRAIS EMPRESA:

RAZÃO SOCIAL:		
CNPJ:		
ENDEREÇO:		
CIDADE:	ESTADO:	CEP:
FONE:	WHATS:	

2. DADOS BANCÁRIOS:

NOME DO BANCO:
CIDADE:
Nº DA AGÊNCIA:
Nº DA CONTA CORRENTE DA EMPRESA:

3. DADOS DO REPRESENTANTE/SÓCIO LEGAL DA EMPRESA:

NOME COMPLETO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:

4. DADOS DO RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DA ARP (QUANDO HOUVER PROCURAÇÃO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
IDENTIDADE Nº:
CPF/MF Nº:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

5. DADOS DO PREPOSTO (RESPONSÁVEL QUE ACOMPANHARÁ O PROCESSO):

NOME COMPLETO:
CARGO OU FUNÇÃO:
FONE/WHATS PARA CONTATO:

6. DECLARAÇÃO DE ENDEREÇO ELETRÔNICO DA EMPRESA:

Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da Empresa que se destinam ao recebimento de Solicitações de Fornecimento, alerta de avisos, notificações e decisões administrativas, independente de confirmação, são: E-MAIL:
Declaramos que o (s) endereço (s) eletrônico (s), (e-mail), da referida empresa para uma possível assinatura da ARP são: E-MAIL:

*Declaramos estar cientes de que é compromisso da Cadastrante comunicar o CONIMS acerca da alteração de qualquer dado constante desta Ficha cadastral.

ANEXO IX
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

**A ATA SERÁ ELABORADA POR CADA ENTE PARTICIPANTE,
SERVINDO ESTA APENAS COMO MODELO**

ENTE PARTICIPANTE CONTRATANTE: O município de _____ Estado _____, pessoa jurídica de direito público, estabelecido à Rua _____, n.º _____, Bairro _____; inscrito no CNPJ sob n.º _____, neste ato representado por seu Prefeito Sr. _____.

FORNECEDOR REGISTRADO: *(dados da proponente vencedora da licitação)*

Pelo presente instrumento, oriundo da licitação compartilhada gerenciada pelo CONIMS, processo licitatório n.º 166/2025, Pregão Eletrônico n.º 014/2025, homologado em ____/____/2024, em conformidade com as disposições do edital e seus anexos, Lei n.º 14.133/2021, Resolução CONIMS n.º 58/2023, n.º 60/2023, n.º 63/2023, n.º 78/2023, n.º 005/2024, Ato de Consórcio n.º 054/2024, Lei Complementar n.º 123/2006 com redação dada pela Lei Complementar n.º 155/2016 e demais legislações aplicáveis, MUNICÍPIO E FORNECEDOR REGISTRADO, neste ato representados por seus representantes legais ao final subscritos, tem entre si justo e avençado a presente Ata de Registro de Preços, mediante as seguintes cláusulas e condições:

CLÁUSULA PRIMEIRA – OBJETO

- 1.1.** Formação de registro de preços para aquisição parcelada de equipamentos e aparelhos médicos, odontológicos, de fisioterapia, de informática, eletrodomésticos, mobiliário e veículos, de acordo com as condições e especificações constantes neste edital e seus anexos.
- 1.2.** Os produtos inerentes ao objeto serão discriminados em anexo específico, contendo os respectivos valores e quantidades.

CLÁUSULA SEGUNDA – FORMA DE SOLICITAÇÃO DOS PRODUTOS

- 2.1.** Os pedidos com os fornecedores serão formalizados por meio da emissão de Solicitação de Fornecimento, Nota de Empenho, Nota de Autorização de Despesa ou outro documento equivalente, emitido e enviado pelo município requerente aos referidos fornecedores.
- 2.2.** A entrega do objeto relativo a presente licitação dar-se-á sob a forma de fornecimento parcelado.
- 2.3.** Não serão efetuados pedidos sobre faturamento mínimo.
- 2.3.1.** Quaisquer observações incluídas pelo licitante na sua proposta sobre um mínimo de faturamento para os pedidos serão desconsideradas.

CLÁUSULA TERCEIRA - LOCAL, PRAZOS E CONDIÇÕES DO REGISTRO DE PREÇOS

3.1. Os itens deverão ser entregues no município de _____/_____, cito à Rua _____, n.º _____, Bairro _____, CEP _____; no horário das _____ às _____ de segunda à sexta-feira.

3.2. Uma vez efetuado o pedido ao fornecedor registrado, este deverá realizar a entrega em até 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de recebimento do documento que formaliza o pedido.

3.2.1. Os prazos de que tratam o item 3.2 poderão ser prorrogados uma vez, por igual período, quando solicitado pelo convocado durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

3.3. Excepcionalmente para os fornecedores vencedores dos itens Veículos, estes deverão efetivar a entrega no prazo máximo de até 90 (noventa) dias, contados do momento do recebimento da Solicitação de Fornecimento/Empenho/Nota de Autorização da Despesa.

3.3.1. Os prazos de que tratam o item 3.3 poderão ser prorrogados uma vez, por mais 30 dias, quando solicitado pelo fornecedor durante o transcurso do prazo e desde que ocorra por motivo devidamente justificado e aceito pelo Ente Participante.

3.4. Fica determinantemente proibida à troca de marca e/ou fabricante dos produtos licitados, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente devidamente formalizado, justificado, comprovado e aceito pelo **Ente Participante**.

3.5. O servidor designado para acompanhar e fiscalizar o fiel cumprimento do fornecimento do objeto, o qual se manifestará antes da realização do pagamento à respectiva beneficiária, sobre o desempenho da mesma, no cumprimento de suas obrigações é: _____ (nome completo do servidor e função).

3.6. Todos os bens objetos deste processo, deverão ser novos, estar em conformidade com a legislação aplicada ao caso e entregues acompanhados de todos os acessórios necessários ao seu perfeito funcionamento.

3.7. Os produtos/equipamentos deverão vir acompanhados de todos os cabos/acessórios e manuais (escritos em português), necessários para instalação, configuração e utilização do equipamento e de seus componentes e periféricos, devidamente embalados de forma a não serem danificados durante as operações de transporte e descarga no local da entrega. Todas as especificações devem ser comprovadas através de documentação dos respectivos fabricantes (manual original ou página do fabricante na internet).

3.8. O fornecedor registrado que não cumprir com as suas obrigações poderá sofrer as penalidades conforme legislação pertinente.

CLÁUSULA QUARTA - CONDIÇÕES DE RECEBIMENTO DO OBJETO

4.1. Os bens objeto desta ata de registro de preços, serão recebidos, da seguinte forma:

4.1.1. PROVISORIAMENTE: para efeito de posterior verificação da conformidade dos

bens com as especificações licitadas.

4.1.2. DEFINITIVAMENTE: após análise técnica, e consequente aceitação.

4.2. No prazo de até 15 (quinze) dias corridos, contados da data do recebimento provisório, o Órgão gerenciador desta ata procederá à aceitação definitiva dos bens, verificando parâmetros necessários para o aceite, tais como: qualidade, compatibilidade, autenticidade e irregularidades bem como sua conformidade com as especificações descritas no Edital, dentre outros que se fizerem necessários.

4.2.1. Caso satisfatórias as verificações, o Órgão gerenciador atestará a efetivação dos bens na Nota Fiscal e encaminhará para pagamento.

4.2.2. Caso insatisfatórias as verificações, será lavrado Termo de Recusa e Devolução no qual constará as desconformidades verificadas e prazo para substituição do bem.

4.3. Caso a substituição não ocorra no prazo determinado ou o novo produto também seja rejeitado, estará configurado o atraso na entrega, sujeitando-se o fornecedor registrado a aplicação das sanções cabíveis.

4.3.1.1. Os custos de substituição do bem rejeitado ocorrerão a expensas do fornecedor registrado.

4.4. O Fornecedor Registrado, deverá comunicar ao Órgão Gerenciador, no prazo máximo de 48 (quarenta e oito) horas, a ocorrência de qualquer fato que possa implicar no atraso da entrega do objeto

4.5. Apurada, em qualquer tempo, divergência entre as especificações pré-fixadas e o fornecimento, serão aplicadas ao fornecedor registrado, as sanções previstas no edital e na legislação vigente.

4.5.1. O recebimento definitivo não isenta a (s) proponente (s) adjudicatária (s) das responsabilidades assumidas por meio desse certame.

CLÁUSULA QUINTA - GARANTIA DOS PRODUTOS

5.1. A empresa deverá dar garantia para os produtos/equipamentos propostos de, no mínimo, 12 (doze) meses, ou por maior período, quando expressamente previsto pelo fabricante, sempre contado a partir do recebimento definitivo dos produtos, com a finalidade de assegurar a qualidade e a continuidade dos serviços de saúde a que se destinam.

5.2. Durante o prazo de vigência da garantia, os equipamentos que apresentarem vícios, irregularidades, defeitos ou incorreções, deverão ser reparados e corrigidos, sem ônus para o **Órgão Gerenciador**, no prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis, contados a partir da abertura do chamado.

5.3. No caso de o bem precisar ser removido para uma autorizada, as despesas com o deslocamento será por conta do fornecedor registrado.

5.3.1. Entende-se por abertura de chamado a hora do envio de e-mail, quando serão fornecidas as seguintes informações: Código de fabricação ou número de série do

equipamento com problema; Local onde a assistência técnica deverá ser prestada; Anormalidade-Irregularidade observada; Nome do responsável pela solicitação; Número do telefone para contato.

5.4. Entende-se por solução do problema a hora de disponibilização do equipamento para uso em perfeitas condições de funcionamento no local.

5.5. No caso de reparo do bem em garantia não ser finalizado no prazo estabelecido, o equipamento defeituoso poderá ser substituído por outro, com características e capacidades iguais ou superiores ao substituído, em caráter provisório, pelo prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos, contados a partir da data de substituição.

5.6. Findo o prazo de 30 (trinta) dias corridos, a substituição do equipamento será definitiva, a critério do Órgão Gerenciador.

5.7. A assistência técnica, durante o prazo de vigência da garantia, deverá ser realizada preferencialmente no Município onde o bem será entregue ou em uma Autorizada/Credenciada pela Fabricante que esteja mais próxima da cidade de entrega, os custos e a responsabilidade referente ao transporte dos bens até o local da assistência técnica correrá por conta do fornecedor registrado, bem como, inclusive, substituições de peças, ajustes e reparos necessários, de acordo com os manuais e normas técnicas específicas.

CLÁUSULA SEXTA - PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

6.1. O prazo de vigência desta Ata de Registro de Preços será de 12 (doze) meses, contados a partir da data nela indicada, podendo ser prorrogada por igual período, diante da anuência do fornecedor registrado, sendo adotado para a prorrogação as quantidades totais inicialmente registradas, comprovando-se por meio de pesquisa de preços de mercado que o preço se mantém vantajoso.

6.2. Em caso de prorrogação da vigência da ata de registro de preços, as quantidades inicialmente registradas serão renovadas na sua totalidade, independentemente do quantitativo utilizado no período de vigência, não sendo possível cumular com as quantidades não utilizadas.

6.3. Após o término da primeira vigência e/ou da prorrogação, poderá ainda, no prazo de validade da ata e com anuência do fornecedor registrado, ser formalizado Contrato, conforme o disposto no art. 95 da Lei n.º 14.133, de 2021.

6.4. O contrato decorrente da ata de registro de preços terá vigência de 12 (doze) meses ou até que o saldo seja utilizado, o que ocorrer primeiro.

6.4.1. Os contratos decorrentes do sistema de registro de preços poderão ser alterados, observado o disposto no art. 124 da Lei n.º 14.133, de 2021.

CLÁUSULA SÉTIMA - GESTÃO E FISCALIZAÇÃO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

7.1. A ata de registro de preços deverá ser executada fielmente pelas partes, de acordo com

as cláusulas avençadas e as normas da Lei n.º 14.133, de 2021, e cada parte responderá pelas consequências de sua inexecução total ou parcial.

7.2. A execução da ata de registro de preços deverá ser acompanhada e fiscalizada pelo(s) fiscal (is) e gestor (es) da ata de registro de preços, ou pelos respectivos substitutos de modo a assegurar os melhores resultados para a Administração.

7.3. O Gestor designado para essa Ata de Registro de Preços é: (nome completo e CPF do Gestor designado) e o Fiscal é (nome completo e CPF do Fiscal designado).

CLÁUSULA OITAVA - DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

8.1. As despesas geradas em função do objeto ocorrerão por conta da dotação orçamentária nº _____ - Fonte ____ (de acordo com cada ente).

CLÁUSULA NONA - EMISSÃO DA NOTA FISCAL

9.1. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

9.1.1. A Nota Fiscal deverá constar os itens em conformidade com edital e mencionar a marca, modelo, número de série (caso o item não possua informar nos dados adicionais que não possui, o número do processo, a modalidade da licitação, número da ata de registro de preços e solicitação de fornecimento e/ou empenho sendo obrigatória a retenção do IRRF ou declaração de isenção na forma da IN RFB 1234/2012, e regulamentações de cada ente federado consorciado solicitante.

9.1.2. Logo após emissão da Nota Fiscal, a mesma deverá ser encaminhada ao e-mail _____ (do ente participante), que deverá acompanhar a entrega do item.

9.1.3. Havendo erros na emissão da Nota Fiscal a mesma deverá ser substituída ou anulada, e/ou constatação de erros na entrega dos itens solicitados, circunstâncias que impeçam a liquidação da despesa, o prazo de pagamento ficará suspenso até que o fornecedor registrado providencie as medidas saneadoras.

CLÁUSULA DÉCIMA - VENCIMENTO E PAGAMENTO

10.1. O pagamento será efetuado pelo **Ente Participante** via crédito bancário na conta corrente de titularidade da Pessoa Jurídica declarada do fornecedor registrado em até 30 (trinta) dias após o atestado definitivo do responsável pelo recebimento, conferência do bem e também da Nota Fiscal.

10.2. O pagamento está condicionado ao repasse de recurso e aprovação das contratações pelos órgãos concedentes, quando os itens solicitados derivem de recursos desta natureza.

10.3. O pagamento não será realizado através de boleto bancário.

10.4. Não poderá ser cobrado qualquer tipo de despesa senão única e exclusivamente o valor dos itens devidamente solicitados e recebidos.

10.5. A Nota Fiscal deverá ser emitida no mesmo CNPJ o qual foi habilitado para o certame, não sendo aceito de matriz quando filial e vice-versa.

10.6. Quando inadimplente, o pagamento será monetariamente atualizado, a partir do dia de seu vencimento e até o de sua liquidação, segundo os mesmos critérios adotados para a atualização de obrigações tributárias da entidade, de acordo com o IPCA acumulado no período, e juros moratórios, à razão de 0,5% (meio por cento) ao mês, calculados "pro rata tempore" em relação ao atraso verificado vigente na data de seu pagamento. Mediante aplicação das seguintes fórmulas:

$$I = (TX / 100) / 365 \text{ EM} = I \times N \times VP$$

Onde:

I = Índice de atualização financeira;

TX = Percentual da taxa de juros de mora anual;

EM = Encargos moratórios;

N = N. de dias entre a data prevista para pagamento e a do efetivo pagamento;

VP = Valor da parcela em atraso.

10.7. Em caso de Processo Administrativo, o Ente participante poderá deduzir o valor de multas impostas do saldo a pagar.

10.8. O fornecedor registrado deverá manter a regularidade fiscal, por meio das Certidões: de Regularidade do FGTS - CRF, de Débitos Relativos a Créditos Tributários Federais e à Dívida Ativa da União e Negativa de Débitos Trabalhistas - CNDT, e caso constatado a ausência de emissão de alguma destas, a mesma será notificada para regularização, caso não seja solucionado, não serão emitidas novas solicitações de fornecimentos, ressalvado o direito dos itens já entregues.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA – REAJUSTE

11.1. Em caso de prorrogação do prazo da ata ou conversão em contrato, o valor poderá ser objeto de reajuste, com base no Índice Nacional de Preços ao Consumidor Amplo - IPCA/IBGE, variação dos custos na planilha de preços, de forma simultânea ou subsidiária, conforme o caso concreto, preponderando o menor índice.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA – REEQUILIBRIO DE PREÇOS

12.1. Os preços registrados poderão ser alterados ou atualizados nas seguintes situações:

12.1.1. Em caso de força maior, caso fortuito ou fato do príncipe ou em decorrência de fatos imprevisíveis ou previsíveis de consequências incalculáveis, que inviabilizem a execução da ata tal como pactuada, nos termos do disposto da Lei nº 14.133 de 2021.

12.1.2. Em caso de criação, alteração ou extinção de quaisquer tributos ou encargos legais ou superveniência de disposições legais, com comprovada repercussão sobre os preços registrados.

12.1.3. A solicitação de reequilíbrio econômico deverá ser devidamente comprovada, sendo que, as Solicitações de Fornecimento, Notas de Empenho, Autorização de Despesa, ou outro documento equivalente, emitidas anteriormente a data do pedido não sofrerão alterações.

12.1.4. O pedido de reequilíbrio não tem efeito suspensivo, podendo o Órgão Gerenciador desta Ata promover novas solicitações de fornecimento e exigir a entrega das pendentes enquanto não houver apreciação pelo setor competente.

12.1.5. O pedido será analisado pelo setor competente do no prazo máximo de 30 (trinta) dias corridos e, em havendo necessidade de juntada de novos documentos ou a correção/esclarecimento dos apresentados, o agente os requisitará, indicando prazo para o seu atendimento.

12.1.6. No caso de necessidade de juntada de novos documentos, diligências ou outras providências por parte do Interessado, o prazo para análise fica suspenso

12.1.7. Regularizada a instrução e sendo deferido o reequilíbrio, este produzirá efeitos retroativos à data da solicitação, cujo acréscimo será pago na fatura pendente ou, em não havendo, em pagamento complementar.

12.1.8. Não regularizada a instrução na oportunidade a que se refere o item anterior, sendo necessárias complementações ou mais esclarecimentos, o pedido de reequilíbrio, se deferido, terá efeitos retroativos a contar da última manifestação do Fornecedor.

12.1.9. O pedido de reequilíbrio econômico financeiro deverá ser enviado ao e-mail _____ e instruído com os seguintes documentos:

12.1.9.1. Requerimento assinado pelo representante legal da empresa.

12.1.9.2. Cópia de documentos que comprovem o alegado (notas fiscais anteriores e posteriores ao certame, ofício/carta de laboratório e outros documentos que se entender necessário.

12.1.10. Deferido o reequilíbrio o Órgão Gerenciador desta Ata formalizará o termo aditivo da Ata de Registro de Preços.

12.1.11. Demonstrativo abaixo preenchido (um para cada item):

Processo nº 000/2025 - Pregão Eletrônico nº 000/2025	
Nº do Item:	
Descrição do Item:	
Marca:	
Dados que serviram de base para oferta de preços na licitação	Dados para comprovar o pedido de reequilíbrio econômico-financeiro
Preço registrado na licitação	Novo preço proposto
Preço de compra antes da licitação	Preço de compra atual
Data da compra	Data da compra
Nº da Nota fiscal	Nº da Nota fiscal
% da margem sobre o preço de compra*	% da margem sobre o preço de compra*

* Referente a porcentagem da margem sobre o preço de compra poderá ser solicitado

detalhadamente, por exemplo de: Frete, Imposto, Custos indiretos e Diretos entre outros.

12.2. Antes de deferir o pedido de reequilíbrio, poderá o Órgão Gerenciador desta Ata consultar o preço praticado pelas licitantes incluídas no cadastro de reserva, observada a ordem de classificação, para contratar com a empresa que apresentar o menor preço, liberando a requerente do compromisso de entregar os materiais.

12.3. O Órgão Gerenciador, poderá a qualquer tempo, mediante prévia notificação ao Fornecedor, reduzir os preços registrados, de conformidade com os parâmetros de pesquisa de mercado.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - OBRIGAÇÕES DO FORNECEDOR REGISTRADO

13.1. O Fornecedor Registrado deverá cumprir todas as obrigações constantes na Ata de Registro de Preços, no edital e demais anexos, assumindo como exclusivamente seus os riscos e as despesas decorrentes da boa e perfeita execução do objeto.

13.2. Executar diretamente a ata de registro de preços na forma ajustada, não transferindo a terceiros, por qualquer forma, mesmo parcialmente, as obrigações assumidas.

13.3. Responsabilizar-se pelo fornecimento dos produtos dentro dos prazos previstos e padrões de qualidade e quantidades exigidas, inclusive pelas obrigações decorrentes da inobservância da legislação em vigor.

13.4. Providenciar a imediata correção das divergências apontadas pelo ente solicitante quanto à execução da ata.

13.5. Comunicar imediatamente ao ente solicitante toda e qualquer irregularidade ou dificuldade que impossibilite a execução da ata.

13.6. O fornecedor registrado é responsável por danos causados ao ente participante ou ao CONIMS ou a terceiros, decorrentes de culpa ou dolo na execução da ata, não excluída ou reduzida essa responsabilidade pela presença de fiscalização ou pelo acompanhamento da execução pelo ente solicitante.

13.7. Levar imediatamente, ao conhecimento do Fiscal da ata de registro de preços, qualquer fato anormal ou extraordinário que ocorrer na execução do objeto, para adoção das medidas cabíveis.

13.8. Cumprir todas as leis e posturas federais, estaduais e municipais e pertinentes e responsabilizar-se por todos os prejuízos decorrentes de infrações a que houver dado causa.

13.9. Assumir a responsabilidade pelos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais e demais despesas direta ou indireta resultantes da adjudicação desta Licitação.

13.10. Prestar todo esclarecimento ou informação solicitada pelo Órgão Gerenciador.

13.11. Comunicar ao Órgão gerenciador as alterações que forem efetuadas em seu Contrato Social e demais alterações que por ventura vierem a acontecer enquanto da vigência da Ata.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – OBRIGAÇÕES DO ÓRGÃO GERENCIADOR DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

- 14.1.** Designar um gestor e um fiscal de ata de registro de preços para acompanhar sua execução.
- 14.2.** Proceder abertura de processo administrativo, caso necessário, para apuração de responsabilidade e aplicação de penalidades relativas a inexecução da ata, de acordo com as normativas que regem este processo.
- 14.3.** Efetuar o pagamento ao fornecedor registrado do valor correspondente à execução do objeto, no prazo, forma e condições estabelecidos na Ata de Registro de Preços.
- 14.4.** Comunicar ao fornecedor registrado qualquer irregularidade constatada na execução da ata, exigindo que o mesmo tome as providências necessárias para sanar os problemas.
- 14.5.** Acompanhar e fiscalizar a execução da ata e o cumprimento das obrigações pelo fornecedor registrado.
- 14.6.** Exigir o cumprimento de todas as obrigações assumidas pelo fornecedor registrado, de acordo com a ata de registro de seus anexos.
- 14.7.** Prestar ao fornecedor registrado todas as informações e os esclarecimentos o necessários ao cumprimento das obrigações assumidas.
- 14.8.** Proporcionar todas as facilidades para que o fornecedor registrado possa cumprir com suas obrigações dentro dos prazos, normas e condições preestabelecidas na proposta.
- 14.9.** A Administração não responderá por quaisquer compromissos assumidos pelo fornecedor registrado com terceiros, ainda que vinculados à execução da ata de registro de preços, bem como por qualquer dano causado a terceiros em decorrência de ato do fornecedor registrado, de seus empregados, prepostos ou subordinados.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - OBRIGAÇÕES PERTINENTES À LGPD

- 15.1.** As partes deverão cumprir a Lei n.º 13.709, de 14 de agosto de 2018 (LGPD), quanto a todos os dados pessoais a que tenham acesso em razão do certame ou da ata de registro de preços que eventualmente venha a ser firmada, a partir da apresentação da proposta no procedimento de contratação, independentemente de declaração ou de aceitação expressa.
- 15.2.** Os dados obtidos somente poderão ser utilizados para as finalidades que justificaram seu acesso e de acordo com a boa-fé e com os princípios do art. 6º da LGPD.
- 15.3.** É dever do fornecedor registrado orientar e treinar seus empregados sobre os deveres, requisitos e responsabilidades decorrentes da LGPD.

CLÁUSULA DÉCIMA SEXTA – INFRAÇÕES E SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

- 16.1.** Comete infração administrativa, nos termos da Lei n.º 14.133, de 2021, o fornecedor registrado, mediante culpa ou dolo que:
- a)** Der causa à inexecução parcial da ata de registro de preços, assim entendido o não atendimento da quantidade total solicitada, o atraso na entrega, a entrega de item diverso

do registrado ou outra irregularidade que não gere a inexecução total, mas viole obrigações contratuais em caráter parcial;

- b)** Der causa à inexecução total da ata de registro de preços, assim entendido o não atendimento do objeto da Ata em sua integralidade, em casos em que o pedido de fornecimento conter a sua totalidade;
- c)** Ensejar o retardamento da execução ou da entrega do objeto do registro de preços sem motivo justificado;
- d)** Apresentar documentação falsa ou prestar declaração falsa durante a execução da ata de registro de preços;
- e)** Praticar ato fraudulento na execução da ata de registro de preços;
- f)** Comportar-se de modo inidôneo ou cometer fraude de qualquer natureza;
- g)** Praticar ato lesivo previsto no art. 5º da Lei n.º 12.846, de 1º de agosto de 2013.

16.2. Serão aplicadas ao fornecedor registrado que incorrer nas infrações acima descritas as seguintes sanções:

a) Advertência, quando o fornecedor contratado der causa à inexecução parcial ata de registro de preços, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave.

b) Impedimento de licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "b" e "c" do subitem acima desta ata, sempre que não se justificar a imposição de penalidade mais grave e impedirá o responsável de licitar ou contratar no âmbito da Administração Pública direta e indireta do ente federativo que tiver aplicado a sanção, pelo prazo máximo de 3 (três) anos.

c) Declaração de inidoneidade para licitar e contratar, quando praticadas as condutas descritas nas alíneas "d", "e", "f" e "g" do subitem acima desta ata, bem como nas alíneas "b" e "c", que justifiquem a imposição de penalidade mais grave.

d) Multas (cumulativas ou não):

1) Moratória de 0,5% (cinco décimos por cento) por dia de atraso injustificado sobre o valor da parcela inadimplida, até o limite de 30 (trinta) dias;

a. O atraso superior a 31 dias autoriza a Administração a promover a extinção da ata de registro de preços por descumprimento ou cumprimento irregular de suas cláusulas, sem prejuízo da multa.

2) Compensatória de 1% (um por cento) sobre o valor total do pedido de fornecimento ou do item pertinente, nos casos de inexecução parcial, não previstos no item anterior ou de qualquer outra irregularidade do objeto, em valor não inferior a R\$ 1.500,00 e, se em valor excessivo, passível de redução a critério do julgador.

3) Compensatória de 10 % (dez por cento) sobre o valor total da ata, no caso de inexecução total do objeto, passível de redução a critério do julgador;

16.3. A aplicação das sanções previstas nesta ata de registro de preços não exclui, em hipótese alguma, a obrigação de reparação integral do dano causado ao órgão gerenciador.

16.4. Todas as sanções previstas nesta ata poderão ser aplicadas cumulativamente com a

multa.

16.5. Antes da aplicação da multa será facultada a defesa do interessado no prazo de 15 (quinze) dias úteis, contado da data de sua intimação.

16.6. Se a multa aplicada e as indenizações cabíveis forem superiores ao valor do pagamento eventualmente devido pelo Órgão gerenciador ao fornecedor registrado, além da perda desse valor, terá a diferença descontada da garantia prestada ou será cobrada judicialmente, se inerte o fornecedor no seu recolhimento administrativo, no prazo máximo de 30 (trinta) a contar da data do recebimento da comunicação enviada pelo Órgão Gerenciador.

16.7. A aplicação das sanções realizar-se-á em processo administrativo que assegure o contraditório e a ampla defesa ao fornecedor registrado:

16.8. Na aplicação das sanções serão considerados, inclusive para fins de agravamento:

- a)** A natureza e a gravidade da infração cometida;
- b)** As peculiaridades do caso concreto e os antecedentes;
- c)** As circunstâncias agravantes ou atenuantes;
- d)** Os danos que dela provierem para o órgão gerenciador;
- e)** A implantação ou o aperfeiçoamento de programa de integridade, conforme normas e orientações dos órgãos de controle.

16.9. A personalidade jurídica do fornecedor registrado poderá ser desconsiderada sempre que utilizada com abuso do direito para facilitar, encobrir ou dissimular a prática dos atos ilícitos previstos nesta Ata ou para provocar confusão patrimonial, e, nesse caso, todos os efeitos das sanções aplicadas à pessoa jurídica serão estendidos aos seus administradores e sócios com poderes de administração, à pessoa jurídica sucessora ou à empresa do mesmo ramo com relação de coligação ou controle, de fato ou de direito, com o fornecedor contratado, observados, em todos os casos, o contraditório, a ampla defesa e a obrigatoriedade de análise jurídica prévia.

CLÁUSULA DÉCIMA SÉTIMA – CANCELAMENTO/EXTINÇÃO DA ATA

17.1. A Ata de Registro de Preços se extingue quando vencido o prazo estipulado, independentemente de terem sido cumpridas ou não as obrigações de ambas as partes contraentes, o que pode ensejar apuração em processo administrativo, observado o prazo prescricional.

17.2. Cancelamento do registro do fornecedor:

17.2.1. O registro do fornecedor será cancelado pelo Órgão Gerenciador, observado o devido processo legal, quando o fornecedor:

- I - Descumprir as condições da ata de registro de preços sem motivo justificado;
- II - Não retirar a nota de empenho, ou instrumento equivalente, no prazo estabelecido, sem justificativa razoável;
- III - Não aceitar reduzir seu preço registrado, na hipótese de o mesmo tornar-se superior aos praticados no mercado;

IV - Sofrer sanção prevista nos incisos III ou IV do caput do art. 156 da Lei n.º 14.133, de 2021.

17.2.2. Na hipótese prevista no inciso IV do caput, caso a penalidade aplicada ao fornecedor não ultrapasse o prazo de vigência da ata de registro de preços, o Órgão Gerenciador poderá, mediante decisão fundamentada, decidir pela manutenção do registro de preços, vedadas novas contratações derivadas da ata enquanto perdurarem os efeitos da sanção.

17.2.3. Na hipótese de cancelamento do registro do fornecedor, o Órgão Gerenciador poderá convocar os licitantes que compõem o cadastro de reserva, observada a ordem de classificação e as particularidades do caso, em especial, o valor de mercado do item.

17.3. Cancelamento do preço registrado

17.3.1. O cancelamento dos preços registrados poderá ser realizado pelo Órgão Gerenciador em determinada ata de registro de preços, total ou parcialmente, nas seguintes hipóteses, desde que devidamente comprovadas e justificadas:

I - Por razão de interesse público;

II - A pedido do fornecedor, decorrente de caso fortuito ou força maior; ou

III - Se não houver êxito nas negociações.

17.4. Caso haja cancelamento do registro de preços, sem prejuízo da aplicação das penalidades previstas no edital, o Órgão Gerenciador convocará os demais licitantes conforme a ordem de classificação, observando:

17.4.1. Os licitantes que aceitarem cotar os bens, as obras ou os serviços com preços iguais aos do adjudicatário (vencedor);

17.4.2. Os licitantes que mantiverem sua proposta original;

17.5. Por acordo entre as partes, precedida de autorização escrita e fundamentada do Órgão Gerenciador desta Ata e reduzidas a termo no respectivo processo.

CLÁUSULA DÉCIMA OITAVA – AÇÕES JUDICIAIS

18.1. Qualquer ação judicial contra o município de _____/_____, oriunda da execução da ata de registro de preços pelo fornecedor registrado, ou mesmo que venha o município compor a lide, será de exclusiva responsabilidade do fornecedor registrado, o qual arcará com todas as despesas de qualquer natureza que do ato resultar, ressarcindo ao município de _____/_____ todo e qualquer valor que for obrigado a desembolsar em razão dessas ações judiciais, extrajudiciais ou reclamações administrativas.

CLÁUSULA DÉCIMA NONA – FORO

19.1. Para resolver os conflitos e dirimir dúvidas oriundas do presente instrumento, as partes elegem o Foro da Comarca de _____/_____.

E por assim estarem justos e acordados, assinam o presente instrumento em duas vias de igual teor e forma e na presença de duas testemunhas, para que surtam seus efeitos legais.

_____/____, ____ de _____ de 2025.

Fornecedor Registrado

Município de _____

Testemunhas: